ANNO LXV — NUMERO 196

SABBADO 31 DE AGOSTO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

AVISO

Rogamos aos Srs. assignantes deste *Diario* que se acham em atrazo o obsequio de mandarem abonar os seus debitos até o fim do corrente mez, afim de não soffrerem interrupção na remessa do mesmo no principio de Setembro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

LIMOEIRO, 30 de Agosto, ás 6 horas e 59 minutos da manhã.

Desde segunda-feira desta semana que o secretario da presidencia da provincia, Dr. Marinho de Souza anda a percorrer esta comarca cabalando em pró do candidato official.

NATAL, 30 de Agosto, ás 8 horas e 30 minutos da manhã.

Telegrammas recebidos de Mossoró de origem official, dão noticia de que Candido e Malaquias por ordem do Dr. Pinheiro de Castro atacaram um portador do Dr. Amaro, roubaram-lhe as cartas que trazia e o conduziram amarrado á casa de Veras. Indagado por telegrammas o facto soube-se que tudo foi inventado para produzir effeito, tendo sido Malaquias forçado a depôr n'este sentido.

BAHIA, 30 de Agosto, ás 11 horas e 30 minutos da manhã.

O Dr. Seabra fez uma nova conferencia na praça do Commercio, recebendo muitas saudações.

O governo faz pressão no eleitorado.

RIO DE JANEIRO, 30 de Agosto, ás 3 horas da tarde.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo do Cabo, na provincia de Pernambuco, o bacharel José Gomes Villar.

Do termo do Conde, na provincia da Parahyba, o bacharel Manoel Carvalho de Paiva.

— Foi agraciado com o titulo de conselho o Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, lente da Faculdade de Direito do Recife.

— Embarcaram hoje no paquete nacional para o norte, os Drs. Democrito Cavalcante d'Albuquerque e Costa Nunes.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 29 de Agosto.

Corre o boato de que S. A. o principe herdeiro da Russia, deve fazer proximamente uma visita á Exposição Universal de Paris.

ATHENAS, 29 de Agosto.

Sentiram-se alguns tremores de terra em diversas regiões.

Os estragos são consideraveis.

TURIM, 29 de Agosto.

O Banco Tiberine suspendeu o expediente do seu balcão.

ROMA, 29 de Agosto.

Consta que os directores dos principaes Bancos da Italia reunir-se-hão amanhã, em Florença, no intuito de procurar conjurar os desastres financeiros da praça de Turim.

Pensa-se que serão necessarios cem milhões de liras.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de Agosto de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XXVI

O drenamento

(Continuação)

Palladio, agronomo, que escreveu longo tempo depois de Columella, deu tambem uma descripção dos fossos subterraneos. A drenagem praticada por meio de fossos cobertos, contendo materias permeaveis, não é por conseguinte um descobrimento inteiramente moderno.

Olivier de Serres, pai da agricultura franceza, do qual o Theatro da agricultura foi impresso em 1600, vai mais longe do que Columella. Dá uma descripção completa da drenagem, quasi tal qual hoje se executa, e recommenda-a muito.

O capitão Walter Bligh, em Inglaterra, reproduzio os principios expostos por Olivier de Serres; os seus compatriotas quizeram mesmo attribuir-lhe a honra de haver sido o primeiro em invertar os vallados fundos. Outro inglez, Elkington, pratico esclarecido e perseverante, usou de um methodo que bem pouco differe do de Olivier de Serres. O methodo Elkington consiste no emprego simultaneo de vallados cobertos e poços.

Mas um invento de grande importancia, e cuja honra pertence de justiça á Inglaterra é a substituição das telhas, e depois dos tubos, aos materiaes que eram antigamente usados para encher o fundo dos fossos de escoamento. A invenção e emprego de instrumentos proprios para abrir os vallados, de machinas especiaes para fabricar tubos, a rapidez e pouco uso das operações executadas com o auxilio de machinas, tem feito a drenagem mais applicavel, e por consequencia mais geralmente usada. Hoje, em quasi todos os pontos de terreno inglez, se se abrissem, achar-se-hiam tubos de drenagem.

A Belgica cabe a honra de haver propagado pelo continente a drenagem, aperfeiçoada por processos invedtados na Inglaterra.

Em França, grandes proprietarios, entre outros o marquez de Byras, tem feito louvaveis esforços para popularisarem a drenagem, e por sua dedicação, pelo concurso das sociedades sabias, pelo apoio e incitamento do governo, espera-se que dentro em pouco a França não invejará nada á Inglaterra, nem á Belgica no tocante a esta grande operação, cujas consequencias são incalculaveis para o augmento do valor das terras cultivadas.

Os terrenos em que a drenagem se applica utilmente são as terras frias, isto é, que assentam sobre um solo impermeavel, e as terras fortes, ou em que domina o elemento argiloso.

As terras frias estão no caso de um vaso de flôres, cujo fundo não é furado. O seu constante estado de humidade é muito desfavoravel á vegetação; as raizes aprodecem; pela mais fraca geada prende-se uma crusta de gelo ás plantas tenras; uma evaporação constante esfria o solo; as plantas que não foram destruidas pela geada vegetam languidas, amadurecem mal e as colheitas podem falhar completamente em annos chuvosos.

As terras fortes, ou orgilosas, não deixam assaz facilmente entrar a agua da chuva e tambem a detem de mais quando della estão impregnadas.

Os ventos e o sol endurecem nas e suspendem a vegetação. As chuvas accidentaes sulcam lhe a superficie e expulsam os adubos; as chuvas continuadas embebem-nas completamente, a agua fica empresada, e o damno proveniente da evaporação e das geadas é grande. São além d'isso de grande difficuldade para a cultura. Em summa, todo o terreno em que a agua estagna, seja a flôr da terra, seja a pequena profundidade, pede que seja saneado, isto é, drenado.

« Em todos os terrenos, diz M. Barral, onde, algumas horas depois de chover, se vê agua que fica nos sulcos; em todos os que forem de terra, forte, ficando presa ao calçado; onde os pés dos homens ou dos animaes deixam pegadas fundas em que a agua se estanca como em pequenas cisternas: em todos aquelles onde o gado não pode andar, depois de tempo chuvoso, sem se atolar em uma como lama; onde o sol forma na terra uma crusta rija, alguma tanto gretada, apertando como em torno as raizes das plantas; onde se veem as depressões do terreno notavelmente mais humidas que o restante, tres ou quatro dias depois das chuvas: onde uma vara cravada no chão até 40 ou 60 centimetros forma uma especie de poço, no fundo do qual apparece agua estagnada; em todos esses terrenos pode afiançar-se que a drenagem produzirá bons effeitos.»

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JULHO DE 1889

Officio:

Ao commandante das armas.—Sirva-se V. S. de dar suas ordens para que amanhã á 1 hora da tarde se ache postada em frente ao paço da Assembléa Legislativa Provincial a força necessaria afim de solemnisar a abertura da sessão extraordinaria da mesma Assembléa; providenciando outrosim para ser dada pela fortaleza do Brum por essa occasião a salva do estylo.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JULHO DE 1889

Actos:

O vice-presidente da provincia resolve nomear José da Costa Pereira e capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães para o lugar de delegado e de 1.º supplente do termo de Olinda.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Manoel Joaquim Botelho e Candido Guedes Alcoforado para os lugares de subdelegado e 1.º supplente da freguezia da Sé do termo de Olinda.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia resolve adiar para 30 de Setembro vindouro a eleição para preenchimento de duas vagas de vereadores do municipio do Brejo, que devia ter lugar a 20 do corrente mez, e determina que se expeça as devidas communicações.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar José Simplicio de Sá Esteves do lugar de administrador de obras da Repartição das Obras Publicas Provinciaes supprimido pelo art. 1.º § 47 da lei n. 2009 de 1 do corrente mez.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Elpidio de Abreu Lima Figueiredo do cargo de promotor publico da comarca de Limoeiro e nomear para substituil-o o bacharel Affonso de Albuquerque Mello Junior.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar Eleuterio Vieira Correia Lima do cargo de collector provincial do municipio da Gloria do Goitá, e nomear para substituil-o, Antão Borges Alves Junior.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar Antonio Bezerra da Cunha e Antonio Rodrigues da Costa Revoredo dos cargos de collector e escrivão da collectoria provincial do municipio de Limoeiro.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta contida em officio do inspector do Thesouro de 6 do corrente n. 398, resolve nomear Francisco Nogueira Pinto e Antonio Francisco da Silva para exercerem os cargos de collector e escrivão da collectoria provincial do municipio de Limoeiro, na ordem em que estão collocados.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta contida no officio do inspector do Thesouro, de 6 do corrente, n. 398, resolve reintegrar Protogenes Barnevelsic Marcos Cordeiro e Alexandre Francisco Freire de Carvalho nos cargos, o primeiro de collector do municipio do Brejo e o segundo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Caruarú, ficando assim exonerados os que actualmente exercem ditos cargos.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Raymundo Ferreira de Moraes resolve exoneral-o do cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Gloria de Goitá e nomear, para substituil-o, Antão Benigno de Queiroz Bezerra.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao Barão de Itapissuma.—Remetto a V. Exc. a inclusa carta imperial de 22 de Junho findo nomeando-o para o cargo de 2.º vice-presidente desta provincia.

— Igual ao Barão de Frecheiras, 3.º vice-presidente, Dr. José Hygino Duarte Pereira, 4.º vice-presidente, Dr. José Antonio de Pinho Borges, 5.º vice-presidente, desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos *transferindo-o para o cargo de 6.º vice-presidente desta provincia.*

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Tenho a honra de transmittir a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 992, de 28 de Junho findo, a certidão do processo do réo Tiburtino Dias de Mello e a petição por elle endereçada ao poder moderador, para que, á vista de taes peças, que ser-me-hão devolvidas, possa o juiz de direito da comarca do Pilar prestar a informação de que trata o aviso circular do ministerio dos negocios da justiça, n. 287, de 28 de Junho de 1865.

— Ao 1º vice-presidente da provincia do Espirito Santo.—Pelo officio, a que respondo n. 44, de 18 de Junho findo, fico sciente de haver V. Exc. na mesma data assumido a administração dessa provincia, na qualidade de 1º vice-presidente.—Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes communico a V S. que o Rvd. Francisco Vieira das Chagas, vigario collado da parochia de Iguarassú, entrou no gozo da licença concedida ultimamente por esta presidencia no dia 1º do corrente mez, segundo participou-me o Rvd. governador do bispado.

— Ao engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.—Declaro a V. S., para seu conhecimento, que em vista do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, sob n. 1-A, de 28 de Junho ultimo, por portaria daquelle ministerio, de igual data, foram exonerados dos cargos de inspector especial de terras e colonisação nesta provincia, o Dr. José Osorio de Cerqueira, e do de escripturario da mesma repartição Manoel Joaquim Ramos e Silva; declarando, outrosim, o Exm. Sr. Sr. ministro da agricultura, ficar sem effeito a remoção do chefe da commissão de medição de terras na ex-colonia Santa Leopoldina, engenheiro Jacintho Adolpho de Aguiar Pantoja, para o cargo de auxiliar da mencionada inspectoria especial que V. S. occupa interinamente.

— Ao Dr. José Osorio de Cerqueira.—Segundo o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, sob n. 1-A, de 28 de Junho ultimo, foram exonerados por portaria daquella data Vmc., do cargo de inspector especial de terras e colonisação nesta provincia, e Manoel Joaquim Ramos e Silva do de escripturario da mesma repartição, cumprindo que de conformidade com o recommendado em dito aviso, faça Vmc. recolher á Secretaria desta presidencia o archivo da repartição a seu cargo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—Devolvendo as inclusas propostas que ficam approvadas, aceitas pelo conselho semestral, segundo consta de officio dessa directoria, de 4 do corrente, sob n. 579, para a acquisição dos artigos necessarios ao fornecimento do almoxarifado desse Arsenal durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, autoriso Vmc. a mandar lavrar o respectivo termo de contracto na fórma do regulamento de 19 de Outubro de 1872.—Communcou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Fica Vmc. autorisado a mandar satisfazer, á vista da sua informação n. 584, de 6 do corrente, o incluso pedido de diversos artigos para a secretaria do Commando das Armas.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—A' vista da informação d'essa directoria de 6 do corrente sob n. 583, autoriso Vmc a mandar satisfazer o incluso pedido de diversos artigos para a Enfermaria Militar.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.—Não estando comprehendido na certidão do processo do réo José Francelino Gomes da Cruz que por Vmc. me foi remettida com o officio de 4 do corrente mez, a pronuncia, o accordão pelo qual foi o mencionado réo submettido a novo julgamento; os quesitos propostos ao conselho de sentença e as competentes respostas convem que Vmc. providencie para que me sejam transmittidas por certidão as referidas peças.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Flores.—Convem que Vmc me preste, com brevidade, as competentes informações, relativas a representação do réo João Ferreira Leite, o que refere o aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 28 de Junho findo, por copia junto.

— Igual aos respectivos juiz municipal e promotor publico.

— Ao engenheiro Luiz da Rocha Dias.—Segundo telegramma de 6 do corrente o Exm. Sr. Ministro da Agricultura Commercio e Obras Publicas concedeu permissão a Vmc. para ir á côrte.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

Portarias:

— O Sr gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagens gratuitas de ré até Aracajú no primeiro vapor que seguir para os portos do sul a Joaquim Bezerra Pessoa e sua mulher D. Laurina Ribeiro Pessoa.

— Idem, idem até Aracaty a Virginia Meuron de Paula Freitas.

Idem, idem até Fernando de Noronha no vapor que segue a 10 do corrente, a Manoel Coelho de Miranda.

— Idem, idem com passagem de prôa a Elvira Olympia de Jesus mulher do sentenciado Felix de Jesus Maria e a dous filhos menores, Hermenegildo de 3 annos de idade e José de 12.

— Idem, idem a Felismina Maria da Conceição, mulher do sentenciado Manoel José do Nascimento e uma filha menor de nome Josepha e uma cunhada de nome Joaquina Leopoldina dos Santos.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação expeça suas ordens para que seja transpostas á provincia do Rio Grrnde do Norte com destino a presidencia, mil e vinte e tres saccos de farinha de mandioca que se acham depositadas no armazem de Arselino Lima & C., e que vieram da côrte no paquete Alagoas no dia 08 de Junho ultimo, devendo a despeza correr pelos cofres da mencionada provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO INTERINO

Officio:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S. 40 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes paesou a administração desta provincia ao Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, no dia 24 de Abril do corrente anno.

— Ao gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, nesta cidade.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 5 do corrente, com o qual V. S. enviou o balancete das operações effectuadas por essa caixa filial no mez de Junho ultimo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1889

Barão de Muribeca.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco de Paula e Silva.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Henrique Bernardes de Oliveira.—N'esta data dirijo officio ao Ministerio da Agricultura acerca do que pretende o supplicante

Lourenço Thomaz da Silva.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Alferes Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Lydia do Sacramento.—A cadeira acha-se preenchida.

Anna Nauza Penna.—Requeira ao director do Arsenal de Guerra.

Bernardo José Paes.—Como requer.

Pedro da Cunha Pedroza.—Passe-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de Agosto de 1889.

O porteiro,
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1058— Secretaria de Policia de Pernambuco, 30 de Agosto de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Theodoro da Silva e Manoel Lima de Oliveira, vindos do termo de Pesqueira como sentenciados.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Antonia Maria da Conceição, por crime de ferimentos leves.

A' ordem do subdelegado do Recife, Anesio Marques Porto, Francisco Manoel da Silva e Henrique de Souza, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, João Antonio de Lima e Antonio Pedro, por embriaguez; Hippolito Antonio Maria da Fonseca e Eduardo Hortencio da Rosa, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Donaria Maria da Conceição, João Francisco Reges Galvão e Joanna Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

— Assumio hoje o exercicio da subdelegacia do 1.º districto da Graça na qualidade de 1.º supplente o cidadão Arthur Augusto de Almeida.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Manoel Alves de Araujo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1889

Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, João Vicente da Silva Costa, Miguel Soares de Azevedo, Dr. Feliciano Placido Pontual, Gratuliano dos Santos Vital, Companhia do Beberibe, Bernet & C., Joaquim da Silva Salgueiral, Eugene Chaline, Antonio Duarte Machado e Maria Umbelina do Rego Pontes.—Deferido.

Francisco Antonio de Meira Lima.—Não ha que deferir.

Herbert J. Permann.—Dá se provimento.

Trajano da Costa Mello, Antonio Nobre de Almeida Castro e André Avelino de Souza Landim.—Restitua-se.

Epitacio da Silva Pessôa, Procuradoria dos feitos da Fazenda Provincial.—Approvado.

Jovino de Carvalho Cavalcante.—Attendido.

Instrucção Publica.—Pague-se.

João da Silva Villa-Nova e Antonio Lopes da Silva.—Indeferido.

EXTERIOR

Allemanha

Como estava annunciado o imperador Francisco José da Austria chegou a Berlim ás 5 horas da tarde do dia 12, acompanhado pela sua comitiva.

Na estação era esperado pelo imperador Guilherme, pelo principe Henrique da Prussia e outros membros da familia real, pelo principe e pelo conde de Bismarck, pelos ministros, atoridades militares e grande numero de membros do parlamento.

A *gare* estava magnificamente decsrada de flores.

Apenas o comboio que conduzia o imperador Francisco José parou, o imperador Guilherme adiantou-se até ao wagon em que ia o soberano austriaco e ambos os monarchas se cumprimentaram apertando a mão, e abraçando-se em seguida.

O imperador Francisco José era acompanhado na sua visita a Berlim pelo archi-duque Francisco Fernando de Austria. Este pelo conde de Kalnoky, presidente do conselho e ministros dos negocios estrangeiros, pelo feld-marechal barão de Beck, chefe do estado maior do exercito austriaco.

Terminados os cumprimentos, que tiveram um accentuado caracter de cordealidade, os dois imperadores subiram a um coche descoberto tirado por seis cavallos, a que se seguia o coche occupado pelo principe Henrique da Prussia e pela archi-duque Francisco Fernando.

Logo despois iam os coches do principe de Bismarck com o conde Kalnoky e do conde Herberto de Bismarck com o conde Szogyenyi, primeiro chefe de secção do ministerio dos negocies estsangeiros de Austria.

A guarda de honra era formada de guardas do corpo e couraceiros.

Nas ruas era quasi impossivel transitar-se, tal era a affluencia do povo.

Os soberanos e as suas comitivas seguiram pelo Thiergartens pela Porta de Brandemburgo e Unter dir Linden, sendo constantemente acclamados com extraordinario enthusiasmo pela multidão.

Os habitantes de Berlim manifestaram pelo imperador Francisco José sympathia e interesse, como ainda não tinham manifestado por soberano algum.

Quasi todas as casas das ruas por onde os soberanos passaram, estavam adornadas de colchas e bandeiras.

O imperador de Austria alojou-se no palacio imperial de Berlim.

A' chegada, as baterias dispararam 101 tiros.

— No dia 14 de Agosto os dous imperadores, da Allemanha e da Austria, foram pela manhã em trens a Spandan com o fim de presenciar alli algumas manobras militares.

A parte mais interessante destas foi o ensaio que effectuaram varias divisões fazendo fogo com cartuchos de polvora secca.

Os resultados foram excellentes. Apezar dos muitos milhares de tiros disparados, a athmosphera ficou inteiramente limpa de fumo.

Depois das manobras, almoçou-se no bosque, e ás 5 horas da tarde os imperadores voltaram para o comboio e dirigiram-se a Potsdam.

Na occasião em que entravam para os coches, desencadeou-se grande tempestade, acompanhada de um forte aguaceiro.

Essa tempestade surprehendeu no caminho as tropas que tinham tomado parte nas manobras, e que recolhiam ás suas respectivas guarnições e quarteis. Os raios fizeram algumas victimas entre a tropa.

De um destacamento de hulanos morreu um soldado e um cavallo e ficaram mais quatro homens e quatro cavallos paralyticos.

O fim da visita do imperador Francisco José a Potsdam era apresentar os seus respeitos á imperatriz avó, augusta viuva do imperador Guilherme I, e ver o tumulo do imperador Frederico.

Francisco José cumprio primeiro o piedoso dever de resar durante algum tempo junto do tumulo desse que fôra seu amigo. Sahio muito commovido da capella e durante muito tempo não descerrou os labios. O imperador Guilherme respeitou aquelle silencio, comprehendendo que o imperador Francisco José estava pensando no seu desgraçado filho, o archi-duque Rodolpho.

Depois, ambos os monarchas se dirigiram ao castello de Babelsberg, onde jantaram com a imperatriz Augusta. A' noite regressaram a Berlim.

— O *Messager del'Empire*, dirigio a seguinte saudação ao imperador Francisco José:

— « O povo allemão junta-se ao seu imperador para saudar, na pessoa do imperador Francisco José, um amigo e um alliado do nosso soberano, o chefe de uma nação visinha, á qual estamos unidos pela tradição historica, pela communidade dos interesses e pelo amor da paz.

« As duas provações por que tem passado o imperador Francisco José não destruiram a sua coragem heroica. A dôr que encheu a sua alma nunca dominou os seus deveres de monarcha, e elle dá um exemplo brilhante ao seu povo.

« A Allemanha honra no seu hospede um principe que, durante 40 annos, deu a felicidade a uma nação amiga, e presta-lhe uma profunda homenagem.

« Seja bemvindo o imperador Francisco José, o amigo da Allemanha, o nobre e poderoso alliado! Deus o conserve ao seu povo e a nós! »

— A *Gazeta da Allemanha do Norte* termina do seguinte modo o artigo em que dá as boas vindas ao imperador da Austria:

« A entrevista dos dous imperadores em Berlim é um testemunho evidente da indissolubilidade da alliança que une os dous povos; sob este aspecto, o encontro dos dous monarchas será saudado com confiança, como proprio para consolidar a paz da Europa. »

— O imperador da Austria Hungria partio a 15 de tarde para Ischi, perto de Salzbourg, e onde reside agora a imperatriz Isabel. As despedidas dos dous imperadores na estação de Thiergarten (Berlim) foram muito cordeaes, não havendo comtudo nenhuma ceremonia official. O imperador Guilherme partiria para Bayreuth em 17, afim de assistir ás representações das operas de Wagner.

— A *Gazeta da Allemanha do Norte* fallando do regresso do imperador da Allemanha, a Berlim, diz que a visita feita por Guilherme II á rainha de Inglaterra, teve mais elevado alcance do que a de uma simples visita de familia.

Sob os auspicios das vivas acclamações, diz a *Gazeta*, que acolheram o imperador nas costas de Inglaterra, e na ilha de Wight, fortaleceu-se o laço de reciproco accordo e harmonia, que existem entre as duas nações de commum origem.

Ao mesmo tempo, o sentimento de solidariedade que sobre tantos terrenos, une uma á outra as duas nações, acham a sua expressão natural.

Fortificando e avivando as relações amigaveis dos dous paizes, o imperador creou novas garantias sob o ponto de vista da manutenção e da salva guarda da paz internacional e deu ao mundo uma nova garantia de paz.

— Dizem de Vienna que todas as noticias publicadas ácerca de uma nova convenção celebrada entre a Allemanha e a Austria Hungria, são inverosimeis, fundam-se em méras supposições.

— O governo allemão concedeu a ordem da Aguia Negra ao archi-duque Francisco Fernando successor ao throno da Austria.

Russia

O *Daily-News* publica um telegramma de S Petersburgo dizendo que o czar addiou, a sua viagem a Potsdam, onde ia visitar o imperador da Allemanha.

O *Petersbourgskia Vedomosfi* combate a opinião muitas vezes invocada pelos adversarios de uma approximação da Russia com a França, de que a instabilidade da situação interior desta ultima oppõe um obstaculo a semelhante approximação e accordo.

Aquelle jornal declara que em muitas circumstancias, e ainda recentemente, as demonstrações de sympathia em honra do general Wonowsky, do grão-duque Constantino e dos medicos russos, provavam que a sympathia pela Russia não é o privilegio exclusivo de tal ou tal partido, mas que ella é sentida por toda a nação franceza, e constitue a vis predominante da sua politica.

E, assim, os russos devem considerar todas as mudanças governamentaes, que possam sobrevir em França, como assumpto de ordem puramente interior, e de um interesse muito secundario para a Russia.

Apenas continúa o jornal russo, uma resolução monarchica, ou imperialista, poderia fazer excepção sob este ponto de vista levando ao poder o clericalismo catholico, antes prompto a obedecer ás ordens do Vaticano do que ás aspirações nacionaes; mas o regimen republicano é bastante forte para afastar similhante previsão.

A imprensa em geral de S. Petersburgo analysa a alliança da Allemanha e da Austria a proposito da recente visita do imperador Francisco José; e zomba das fanfarronadas que ella póde representar na Europa.

Servia

O rei Milan consentio que a rainha Natalia venha visitar seu filho o rei Alexandre, varias vezes no anno, e resida no paço por algum tempo debaixo de certas condicções.

Bulgaria

A *Gazeta de Moscôw* diz saber de boa origem que a Austria enviou munições de guerra para a Bulgaria.

Turqua

Foi proclamado o estado de sitio em Creta no dia 14.

Começaram as negociações entre Clakir-Pachá e os cretenses.

Segundo noticias de Creta, o novo governador Chakir-Pachá attribue aos christãos a actual situação na ilha, e reclama um reforço de 40.000 homens.

A opinião na Grecia está relativamente socegada.

O *Times* publica um telegramma de Vienna, dizendo que os condes Kalusky e Herbert de Bismarck, declararam aos embaixadores turcos que nenhuma das grandes potencias intenta o direito do sultão a restabelecer a ordem em Creta e que a Austria e a Allemanha animam assim o sultão, cujas hesitações são bem conhecidas.

NOTICIAS DA AFRICA

Zanzibar

Dizem de Zanzibar ao *Temps*:

« A esquadra allemã da costa oriental da Africa vai ser diminuida.

« O cruzador *Moneth* regressa á Allemanha, e o *Leipzig* vai para o Cabo.

« Na costa de Zanzibar, ficaram apenas trez navios o *Carola*, a *Schwalbe* e a *Pfeil*, sob o commando do mais antigo dos seus officiaes.

« Como essas trez embarcações não são sufficientes para assegurar o rigor do bloqueio, a vigilancia d'uma parte da costa será confiada aos vapores do capitão Wipmann.

CORRESPONDENCIAS

PALMEIRA DE GARANHUNS—25 de Agosto de 1889

Lemos com inexplicavel prazer a primeira *missiva* que d'aqui endereçámos em data de 25 do passado, á qual deram Vv. Ss. publicidade na secção competente do *Diario de Pernambuco* de 31 d'aquelle mez.

Mil vezes obrigados a essa digna e illustrada redacção pela prova de consideração e apreço com que bondosamente nos recebeu perante a opinião.

Graças a Deus conserva-se inalteravel a ordem e tranquilidade publicas n'esta localidade.

Permanece no commando do destacamento do corpo de policia aqui estacionado o 2.º sargento Pedro Americo Bandeira, que tem sido um forte auxiliar da administração policial na repressão dos crimes.

No dia 20 do corrente, foi esta localidade testemunha occular de uma scena tão revoltante, que a todos, seriamente contristou, e, se não fosse a intervenção benefica do capitão José Paes de Barros, teriamos que lamentar um acontecimento bem triste talvez.

Eis o facto tal qual se deu sem augmento nem diminuição de uma virgula:

Achava-se Bemvenuto Ildefonso de Moraes, conversando tranquillamente na casa commercial de seu cunhado o Sr. Manoel Peixoto Pinto, á rua do Commercio, quando inesperadamente o Sr. capitão Jesuino Brazileiro de Veras, invadio o estabelecimento e, em altas vozes, intimou ao Sr. Bemvenuto de Moraes para entregar ao seu filho Osorio Paes de Barros, o archivo da agencia do correio, sob pena de apanhar e entregar á força bruta, (palavras textuaes), respondendo-lhe calmamente o Sr. Bemvenuto de Moraes que nenhuma duvida faria na entrega da agencia se o Sr. Jesuino de Veras exhibisse o novo titulo do agente para ella nomeado, com o competente—*cumpra-se* da administração, formalidade que, conforme verificámos, não existia no tal titulo, tendo apenas a assignatura do conselheiro presidente da provincia e a respectiva nota da secretaria do governo; no que todos concordaram, menos o *faminto* que retirou-se envergonhado pelo procedimento iniquo e criminoso que representava, custando-lhe uma estrondosa vaia dos garôtos.

Passado este incidente, aliás desagradavel, e por todos condemnado, teve o Sr. Bemvenuto de Moraes de convidar ao tenente-coronel Carvalho, capitão José Paes e ao tenente Satyro de Oliveira, para lerem a seguinte circular expedida pela digna administração dos correios, e, ainda uma vez, provar a sem razão de seu vil aggressor:

« *Administração dos correios de Pernambuco, em 13 de Julho de 1889.—Circular.—Illm. Sr.*—Recommendo a Vmc. que não faça entrega d'essa agencia, ao agente para ella nomeado sem que apresente novo titulo com o *cumpra-se* desta administração, cabendo a Vmc. a responsabilide, pela entrada no exercicio do cargo sem o preenchimento desta formalidade indispensavel. Deus guarde a Vmc.—*Affonso do Rego Barros.*—Ao Sr. agente do Correio de Palmeira de Garanhuns. »

Não podia, portanto, ser a agencia entregue ao recem-nomeado, sem que primeiramente fosse cumprido o exarado n'aquella circular, cujo administrador só teve por fim unico acautelar os interesses da fazenda nacional.

Consta-nos que diversas pessoas entre estas negociantes, vão suspender a remessa de suas correspondencias para o correio d'esta localidade, porque nenhuma confiança absolutamente lhes pode merecer o novo agente nomeado.

São fructos da época.

Não ha muito tempo, nesta mesma povoação, foi na casa commercial do capitão José Paes, traiçoeiramente aggredido o tenente Satyro Emygdio de Oliveira, pelo mesmo Sr. capitão Jesuino de Veras, que teve em resposta de sua má criação um jogo de supapos arremessados por aquelle tenente, e que afinal não foram correspondidos.

Até a seguinte.

FINANÇAS E COMMERCIO

Por novação do contracto de 3 de Agosto do anno proximo passado entre o governo e o banco do Brazil para auxilio á lavoura, a secção de credito agricola do mesmo banco em suas operações regula-se agora pelas clausulas seguintes publicadas pelos jornaes da corte:

1.º

Emprestimos sobre hypothecas de propriedades ruraes e penhor agricola de accordo com as leis vigentes ou por caução de apolices da divida publica, bilhetes do thesouro nacional e letras hypothecarias, por letras com duas firmas, pelo menos, de lavradores abonados ou de mutuario lavrador e outra pessoa abonada e por acções ou titulos de companhias garantidas pelo Estado.

2.º

As hypothecas serão pelo prazo de 5, 10 até 15 annos, o penhor constituido em colheitas pendentes, fructos agricolas ou animaes pelo tempo de um anno, e de um a cinco annos quando o seu objecto consistir em titulos e acções de companhias. As letras serão a prazo de um anno e reformaveis a aprazimento das partes. A reforma da letra, porém, será obrigatoria até mais um anno, se o aceitante ou endossante amortizar pelo menos 25 % do valor respectivo.

3.º

O juro de qualquer destas operações não excederá de 6 % ao anno pago por semestre vencido, sem nenhum outro onus para o mutuario, além das amortizações de capital a que se houver obrigado, de accordo com os contractos celebrados.

4.º

No caso de mora comprovada por intimação judicial, ao juro de 6 % accrescerão mais 3 %, a contar da data da intimação.

5.º

O minimo e o maximo dos emprestimos serão: mediante hypotheca ou caução de titulos de divida publica, acções de companhias, etc., 2:000$ até 120:000$ e de 500$ a 50:000$ para o penhor ou letra.

6.º

Nas hypothecas as amortizações, que serão semestraes e pagaveis por semestres vencidos, poderão, a aprazimento das partes, ser compostas do juro de 6 % e da respectiva quota de amortização, calculada sobre todo o prazo da divida ou sòmente do juro durante o primeiro terço do prazo e do juro e quota da amortização nos ultimos nos dous ultimos terços.

Nesta ultima hypothese, a quota de amortização será calculada sobre os ditos dous terços do prazo de modo a operar-se a extincção da divida no fim do prazo convencionado.

7.º

Fica salvo ao devedor o direito de resgatar a divida antes do prazo do vencimento.

8.º

A zona das operações do banco comprehenderá o municipio neutro e as provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas-Geraes e Espirito-Santo.

9.º

A responsabilidade assumida por qualquer das transacções autorisadas neste contracto não inhibe que os obrigados sejam admittidos a novas operações, desde que offereçam novas garantias, sempre no limite maximo de 120:000$000.

10.º

A começar do dia 9 do corrente os proponentes encontrarão propostas impressas para qualquer das operações constantes deste edital, ficando desde esse dia em execução o accordo celebrado com o governo imperial.

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1889.—O secretario, *Virgilio Ramos Gordilho.*

A respeito d'essa novação realisada no 1º do expirante mez, diz-nos um respeitavel agricultor d'esta provincia:

« No intuito de aproveitarmos os favores do Estado para libertarmos nossas propriedades agricolas ameaçadas de completa ruina, em consequencia dos baixos preços de nossos productos e elevado juro que temos sido obrigados a fazer a nossos correspondentes e banqueiros, para fundação das safras, dirigimo-nos á agencia do Banco do Brazil n'esta provincia, para de conformidade com o referido annuncio apresentarmos nossa proposta.

« Qual, porém, não foi nossa admiração e desapontamento quando alli nos informaram que taes favores eram sòmente para as quatro provincias do sul; porquanto para a nossa nenhumas instrucções haviam sido recebidas que reformassem as anteriores, isto é: *hypothecas para dous annos e penhor agricola tão sòmente para seis mezes!*

« Custa a crer: mas é pura verdade. Ha n'este Imperio dous pesos e duas medidas. As de ouro para o sul, as de ferro para o norte!

« Com aquellas, a lavoura d'aquelle lado se reanima e prospera, e com estas a irmã d'este lado, assim amesquinhada, continuará em decadencia até que seja aniquilada!

« Esta mystificação não deve continuar; seria uma injustiça clamorosa.

« Confiando, porém, nas bôas intenções dos Srs. agentes, esperamos que explicações serão pedidas com urgencia, e que os Srs. directores do Banco se dignem estender até esta provincia os mesmos favores e condições, que estão offerecendo ás quatro do sul, embora reduzido o maximo da quantia para cada emprestimo á metade ou menos, porque pobres como estamos não precisamos de tanto dinheiro. »

***

Por occasião da abertura do Congresso Chileno, o presidente da republica em sua mensagem fez saliente que a prosperidade economica do paiz se accentuava, visto que o orçamento se liquidava com quatro milhões de pesos de sobras.

A divida interna está reduzida a 23.834:180 pesos; os bilhetes fiscaes em circulação sobrem a 23.065:016 dos quaes se devem eliminar por 125:000 e inverter-se 100:000 addicionaes em pesos fortes, ou barras de prata.

A divida externa é de 39.748:000 pesos.

O commercio exterior, que em 1887 teve o valor de 108.180:820 pesos subiu em 1888 a...... 133.808:633, d'elles 73 089:935 pela exportação e 60.817:698 pela importação. Houve, portanto, no commercio interno um excesso de mais de 25 milhões nom respeito ao anno anterior.

Em 1888 havia em toda a Republica 1:025 escolas com 84:385 alumnos inscriptos e uma frequencia media de 56.552:480 d'essas escolas eram particulares e contavam 27:051 alumnos.

Organizaram-se varios institutos de ensino superior, e em Santiago installou-se em um novo edificio o collegio de medicina.

Organisam-se o exercito e armada: as fortificações da costa armam-se com canhões de grosso calibre, e pretende-se a construcção de um forte e seguro porto naval em Llico, o qual, em tempo de guerra, será a base de operações para a esquadra do Chile.

***

O deposito de ouro do Banco de França é o mais consideravel de todo o globo. Segundo um especialista d'este ramo da estatistica, Ottomar Haupt, tal era no fim de Outubro de 1888 o deposito de ouro dos principaes bancos do mundo (reduzida a moeda a francos):

Banco de França	1.022:000$000
Banco da Russia	964:000$000
Banco da Allemanha	732:000$000
Banco da Inglaterra	514:000$000
Diversos de Nova-York	462:000$000
Banco dos Paizes Baixos	205:000$000
Banco Austro Hungaro	199:000$000
Diversos da Allemanha	192:000$000
Diversos da Italia	149:000$000
Banco da Italia	128:000$000
Banco da Belgica	86:000$000
Banco de Portugal	29:000$000
Total	4.682:000$000

Faltam a esta relação diversos estabelecimentos entre os quaes o Banco de Hespanha.

***

No mez de Julho foram exportados pela barra do Douro 6.120:554,81 litros de vinho, no valor de 1.029:626$000 fortes.

Em igual periodo de 1888 exportaram-se..... 3.922:964,41 litros, no valor de 597:852$000, e que pagaram de direitos 5:408$992.

Ha, por conseguinte, uma differença a favor d'este anno de 2.197:590,4 litros.

***

O Banco de Hespanha tem actualmente em circulação 723.000:000 pesetas em notas, em caixa 81.000:000 pesetas em ouro e cunhados 6.000:000 pesetas em bronze.

INDUSTRIAS E ARTES

A *Fosca*, do nosso Carlos Gomes, é realmente um prodigio musical, escreveu um nosso collega do sul.

Não é uma opera: é um livro da mais sublime poesia e do mais profundo estudo do coração humano; é uma these, eloquente e brilhantemente sustentada, desde a primeira nota do preludio até a ultima da scena final!

Principia e acaba pela mesma phrase;—phrase caracteristica de corsarios; maritima, rude, selvagem, com uma certa mistura de ferocidade e de cavalheirismo.

Que superabundancia de melodia e de harmonias!

Que sobriedade em apresental-as!

Onde outros só achariam uma phrase musical, o inspirado maestro brasileiro exhibe tres, quatro, cinco e deixa o auditorio convicto que ainda tinha, em seu cerebro infinito, innumeras variantes.

Na *Fosca* é impossivel encontrar uma só phrase trivial ou commum; tudo é nobre e grandioso; quando não absolutamente novo, sempre superior aos parallelos que se possam fazer com seus predecessores, ainda que esses tenham os gloriosos nomes de *Rossini*, de *Verdi*, de *Gounod* e de *Wagner*.

O final da *Fosca* é principalmente admiravel.

E' a synthese perfeita de toda a partitura, habilmente apresentada pelas phrases caracteristicas de todos os protogonistas do drama; a morte da heroina com a mesma phrase, com a qual *Cambro* conseguio obter a ordem de matar *Delia* e *Paolo*, é um prodigio de musica dramatica, que falta ao proprio *Meyerbeer*.

E o que diremos do maestro brasileiro?

Que é, incontestavelmente, o herdeiro presumptivo da sublime corôa de *Verdi*.

Debalde se obstinarão os allemães pelo seu imaginoso *Wagner*; debalde appellarão os francezes para *Gounod*; os inglezes para *Flotow*; e os italianos phyrrhonicos para *Marchetti* e *Ponchielli*.

Debalde!

O throno de *Verdi* pertence de direito a *Carlos Gomes*.

E' de todos os maestros existentes o unico a poder produzir, em menos de oito annos, quatro partituras como *Guarany*, *Fosca*, *Salvador Rosa* e *Maria Tudor*, além de seus actos dos *Mosqueteiros do Rei*, do *Hymno do Centenario*, etc.

E' o unico a competir com *Giuseppe Verdi* no amor da gloria, no ardor pela victoria e na devotação ao trabalho.

Giuseppe Verdi e *Carlos Gomes*, como o imperador romano, desceriam do throno para irem aos jogos olympicos demonstrar ao mundo que tambem lhes pertenciam as corôas da musica e da poesia.

***

A viação metallica da provincia de Minas, segundo o *Diario de Minas*, póde ser dividida em 4 grupos: estradas garantidas, cujos capitaes já estão empregados no todo ou em parte — estradas garantidas cuja construcção já foi iniciada — estradas garantidas, cuja construcção pende da approvação de estudos já entregues — estradas garantidas e contractadas, cujos estudos não foram ainda apresentados:

1.º grupo:	
Leopoldina – S. Geraldo á Itabira	7,000:000$000
Ramal do Manhuassú	3,000:000$000
Serraria a Uba	5.095:305$308
Juiz de Fóra ao Piau — Juiz de Fóra a Rio Novo	1,681:220$782
Oeste de Minas—S. João d'El Rei á Oliveira	4,000:000$000
Mogiana — Jaguara ao Paranahyba	5.000:000$000
	25,776:526$090
2.º grupo:	
Oeste de Minas — Oliveira a S. Francisco	5,500:000$000
Bahia e Minas — Aymorés e Philadelphia	7,000:000$000
Jacutinga a Lavras	5.358:387$611
Sapucahy	10,000:000$000
	27,858:387$611
3.º grupo:	
Ponte Nova á Natividade	10,000:000$000
4.º grupo:	
Pitanguy a Patos	8.000:000$000
Diamantina ao Porto da Manga	3 000:000$000
	11.000:000$000

Além destas, que se acham, por assim dizer, em andamento, estão decretadas outras estradas, sobre as quaes ainda não se tem firmado contracto, por não parecer opportuna a occasião, não obstante haver muitos concurrentes ou pretendentes á cada uma dellas.

O compromisso da provincia, desde que sejam executadas essas leis de concessão, firmando-se contracto sobre cada uma dellas, subirá a mais 17,200 contos, que reunidos aos 74,624:913$701 d'aquellas outras estradas, elevara o compromisso total da provincia á importante somma de 91,834:913$701.

REVISTA DIARIA

4º districto — O nosso estimavel amigo, o Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar, candidato pelo 4º districto eleitoral desta provincia, dirigio hontem o seguinte telegramma ao Dr. José Moreira Alves da Silva:

« *Goyanna* 30 de Agosto, ao meio dia.

« Realisam-se as violencias e fraudes annunciadas principalmente em Tejucupapo, Itambé, Timbaúba e 2ª secção de Goyanna.

« Diversos paisanos, com fardas de soldados do destacamento, seguiram para Tejucupapo. O destacamento ficou fardado com as roupas de brim do uniforme.

« Foram soltos diversos criminosos, sendo um recolhido por ordem do Dr. juiz municipal.

« Perto desta cidade ha grande numero de capangas armados, ignorando se por hora o destino que tomarão.

« Reclame providencias do presidente da provincia, e publique este.- *Juvencio de Aguiar.* »

Esse telegramma não póde ser apresentado ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, porque o Sr. Dr. Moreira Alves, nosso distincto amigo, acha-se fóra do Recife.

Publicando-o, damos implicitamente conhecimento do seu conteúdo áquelle Sr. conselheiro, que de certo o tomará na devida consideração.

6.º districto - Hontem, no trem da tarde, seguio para a Escada um novo troço de capangas, dirigidos por um Sr. Torres. Esses capangas iam todos armados de cacetes, e provavelmente levaram as facas occultas.

No mesmo trem seguio para aquella cidade o Sr. Dr. chefe de policia, acompanhado de 5 praças de cavallaria.

E o curioso é que testemunha presencial nos referio que o tal Sr. Torres disse ao Dr. chefe de policia, que recebeu com um sorriso a confidencia: *agora mesmo levo alguns amigos para o que der e vier.*

Quem quizer mais claro o que vai ser a eleição de hoje na Escada, ponha os pontos nos *ii* á essa revelação.

— Ja estavam escriptas as linhas acima, quando, ás 6 1/2 horas da tarde, recebemos o seguinte telegramma do nosso amigo o Exm Sr. Barão de Suassuna, telegramma que confirma o facto referido:

« *Escada 30 de Agosto* ás 5 h. e 35 m. da tarde.

« Estando nesta estação com o Dr. chefe de policia, vi desembarcar novo e avultado reforço de capangas. Calculo em 20 os *bravi* recemchegados.

« Publique este, e communique ao presidente da provincia. »

Fazemos essa communicação pela imprensa. S. Exc. que a tome em consideração.

Rio Grande do Norte—O seguinte telegramma, que por um deploravel equivoco, foi hontem publicado sob a rubrica *Serviço particular do Diario*, não é do nosso correspondente do Natal, e pois não pertence áquelle serviço.

Esse telegramma traz por assignatura—O official maior *Nunes Cavalcanti*,—o que indica sua procedencia da Secretaria do Governo da provincia do Rio Grande do Norte.

Reproduzimol-o, pois, aqui nesta secção com as devidas correcções:

« *Natal*, 29 de Agosto, ás 2 h. 30m. da tarde.

« A redacção do *Diario de Pernambuco*:

« Telegrammas de Mossoró dizem que um portador do Dr. Amaro Bezerra, vindo do Apody para Pão dos Ferros e S. Miguel, foi atacado, sendo-lhe tomadas as cartas que conduzia, por Candido Gomes e Malaquias, mandatarios do Dr. Castro, sobrinho do Dr. Miguel Castro, conforme confissão de Malaquias á policia.

« Consta ter sido assassinado dito portador, bem como um estafeta.

« O official maior, *Nunes Cavalcanti.* »

— Hontem o Exm. Sr. Visconde de Mecejana recebeu o seguinte telegramma, que desmente o facto acima referido no telegramma de antehontem:

« *Mossoró*, 30 de Agosto, ás 8 h. 45m. da manhã.

« O portador do Dr. Amaro Bezerra embriagou-se em caminho; perdeu ou lhe furtaram as cartas que conduzia. Aqui está são e sem offensa.

« A policia prevenida contra o Dr. Castro Sobrinho, inventou esta farça de aggressão.

« Não ha tal desapparecimento de estafeta. A luz se fará.

« Procura-se por todos os meios prevenir o governo contra o Dr. Castro. »

— A's 3 e 1/2 horas da tarde recebemos o seguinte telegramma sobre os mesmos factos:

« *Mossoró*, 30 de Agosto, ás 8 h. 50m. da manhã.

« Não passa de farça indecente da policia do Dr. Amaro Bezerra o assassinato do portador de cartas para elle.

« Os amigos do Dr. Amaro lançam mão de todos os meios contra a eleição do Miguel Castro. Até calumniam!

« Felizmente a luz apparece. Sou bastante conhecido e conheço com quem vivo. Peço a publicação deste. — Dr. *Francisco Pinheiro de Almeida Castro.* »

Sociedade Prado Pernambucano — Em sessão d'assembléa geral dessa associação realisada hontem, foi apresentado o relatorio do movimento economico financeiro da mesma pelo gerente Dr. Francisco de Souza Reis, bem como o parecer fiscal, sendo ambos approvados, e o ultimo com restricções.

Por essa occasião adoptou se novo codigo de corridas; e procedendo-se a eleição dos membros da assembléa geral, directoria e commissão fiscal deu o seguidte resultado:

Assembléa geral

Presidente—Barão de Catará (reeleito).
Secretario—Commendador Luiz Duprat.

Directoria

Dr. Francisco de Souza Reis (reeleito).
Eugenio Chaline.
Oreste da Costa R. Monteiro (reeleito).

Commissão fiscal

Capitão João Justiniano da Rocha (reeleito).
Claudio Dubeux.
Dr. Carlos Alberto de Menezes.

Circulo Catholico do Recife—Realisou-se no dia 29 do expirante mez, a assembléa geral extraordinaria desse Circulo, sob a presidencia do Sr. Arthur Gomes de Mattos.

Ao abrir se a sessão, os Srs. presidente e thesoureiro propuzeram que se inserisse na acta um voto de profundo pezar pelo passamento do socio fundador Dr. Bernardino Jonas de Mello e Albuquerque, e que no 30º dia uma missa fosse rezada pelo seu repouso eterno.

Foi isso approvado por unanimidade.

O consocio Estevão Lellis leu um parecer sobre a creação de uma aula primaria para as crianças pobres.

O consocio Dr. Rodolpho Silveira como relator da commissão, leu os estatutos da obra da advogacia dos presos pobres, que o Circulo tem em vista crear quanto antes.

Em seguida foi eleito por unanimidade de votos 1º secretario o Sr. Dr. João da Costa Ribeiro.

Foi encerrada a sessão e convocada outra para quinta-feira proxima futura.

Santa Casa de Misericordia — Em sessão da respectiva junta de 27 do expirante mez foi nomeado o Sr. Dr. José Julio Fernandes Barros substituto de cirurgia do hospital Pedro II.

Lanterna Magica—Está em distribuição o n. 267, anno 8º, desse periodico livre e humoristico.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Declaração—A publicação feita neste *Diario* em sua edição de hontem, sob titulo 4º districto e com assignatura *José M. Gorjão* não é do Sr. Dr. José Maria Ramos Gorjão, e nem para ella concorreu o mesmo Dr. de modo algum.

Officina de costuras—Pensa-se em montar na intendencia de marinha da côrte uma officina de costuras para o preparo dos uniformes, constando que fôra nomeada uma commissão para organisar o respectivo plano.

Nova espingarda Acaba de apparecer uma nova espingarda, de invenção do tenente Marga, do exercito belga, segundo noticia a *Revue du Cercle Militaire*; a qual accescenta que a arma parece satisfazer a todas as condições requeridas, sendo do calibre 0m,08, de extrema simplicidade e facil fabrico, com o peso de 3,500 grammas.

Além disso, é uma arma que não dispara antes do cartucho ficar perfeitamente ajustado, e póde por minuto dar 40 tiros com cartuchos de 2 grammas, 8 de papel polvora de Wetteren sem offerecer difficuldade alguma na extracção do cartucho servido, nem no seu apparelhar e desapparelhamento, que póde executar-se em um minuto, sendo facilimo o respectivo manejo, que toda segurança offerece ao atirador.

Bandeira nacional dos Estados-Unidos — Tendo-se tornado Estados fazendo parte da união os territorios de Washington, Montana, Norte e Sul Dahota desde 4 de Julho ultimo, desta data tambem por diante a bandeira nacional dos Estados-Unidos da America do Norte passou a conter 42 estrellas, em vez das 38 que antes continha.

Fallecimento—Hontem succumbio na cidade de Olinda o Sr. José Jeronymo de Carvalho, que alli fôra carcereiro e ha pouco exonerado.

Era maior de 60 annos, e sua falta é bem sensivel á sua familia.

Detento fallecido —Na Casa de Detenção falleceu o detento Manoel José Ferreira da Costa, que soffria de alienação mental.

Prisão e morte—Na quarta-feira ultima á noite sendo preso Lino Pereira Pinto, sem motivo que conste, pelo inspector de quarteirão Badoin e praças da guarda civica que o acompanharam, resultou nessa occasião ser o mesmo Lino empurrado violentamente a ponto de cahir sobre a calçada e bater fortemente com a cabeça sobre a mesma calçada; o que sem duvida determinou forte commoção cerebral, uma vez que, poucos instantes depois de chegar á estação do 2.º districto de S. José, para onde fôra conduzido, expirou.

Ahi ficou o corpo até o dia seguinte, e só depois foi transportado para a propria casa, d'onde hontem teve lugar o sahimento para o cemiterio publico.

Um facto desta ordem carece de ser averiguado com seriedade, e si como causa da morte os medicos da policia dão a congestão cerebral, deve-se no caso tirar a limpo como foi ella determinada; porque tudo se conspira *a priori* a filial-a á pancada que soffrera na cabeça em razão da violencia que soffreu.

Não será de conveniencia publica que sejam procedidos novos exames no cadaver, para punir-se o crime, si o ha?

Reclamação—Um nosso assignante dirige-nos a seguinte sobre o facto de que trata:

« Srs redactores do *Diario de Pernambuco*.— Em seu conceituado *Diario* de hoje disseram Vv. Ss., noticiando a publicação em Roma, do novo codigo penal italiano, que este era o primeiro que « arrojou a proclamar acima de todas as exigencias sociaes a inviolabilidade da vida humana proscrevendo a pena de morte. »

« Ora isto é inexacto, porque muito antes já a pena de morte tinha sido abolida em Portugal, tambem por disposição de lei, sendo ministro da justiça o notavel estadista Augusto Cezar Barjona de Freitas; facto este que mereceu a apologia de Victor Hugo.

« Creio á vista disto que Vv. Ss. não deixarão de rectificar a noticia n'esta parte.—*Um assignante.* »

Lampru—Essa Sociedade Beneficente 24 de Agosto de 1836, tendo procedido a eleição de sua nova directoria, no dia 25 do corrente, ficou assim constituida a sua directoria:

Presidente—Joaquim Onofre de Mendonça Ribeiro.
Vice-presidente—Dionisio Fernandes Dias da Silva.
Orador—Miguel Joaquim da Silva.
1.º secretario—Manoel Genuino de Santiago.
2.º secretario—Antonio Raymundo Rodrigues da Silva.
Thesoureiro—Manoel Severino da Hora Martins.
1.º procurador—Geremias Jovino Raphael.
2.º procurador—Claudiano André Gomes.
Conselheiros—Gaspar Antonio dos Reis, Marcelino da Costa Lima, Antonio Pedro Dionisio, Amaro Joaquim do Espirito Santo, Felippe Enéas da Costa e Manoel Guilherme do Nascimento.

Club Litterario Ayres Gama—Reune-se hoje em sessão ordinaria no lugar e horas do costume.

D. Francisca de Paula de Vasconcellos e Carvalho—Em virtude da interdicção lançada na matriz da Boa-Vista, se resarão hoje, ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, as missas do 7º dia, pelo eterno repouso da alma de D. Franscisca de Paula de Vasconcellos e Carvalho, que estavam annunciadas para ser resadas ás mesmas horas naquella igreja.

Homem-mulher—Cerca das 9 e 1/2 horas da noite de ante-hontem foi visto proximo á rua do Imperador um *quidam*, que vestido de mulher procurava occultar-se ás vistas de quem o encontrava.

Perseguido por pessoas do povo e alguns guardas civicos, desappareceu ao entrar nesta rua, não sendo absolutamente possivel descobril-o.

O que quereria elle?

Exercicios do mez doloroso—Com precedencia de uma missa resada hoje na capella dos Milagres, em Olinda, começarão amanhã na mesma capella os referidos exercicios.

O acto religioso terá lugar diariamente ás 5 horas da tarde.

Suffragios— Na terça feira proxima na igreja do Paraizo, manda celebrar a Junta da Santa Casa de Misericordia uma missa de *requiem* pela alma do major Laurentino José de Miranda, que da mesma junta fizera parte por longos annos na qualidade de thesoureiro.

A missa é cantada pelas educandas da casa dos expostos.

Prado Pernambucano—Agradecemos o relatorio, que foi apresentado á assembléa geral dos accionistas dessa sociedade hippica pelo respectivo director gerente, Dr. Francisco de Souza Reis, e do qual nos foi offerecido um exemplar.

Subdelegacia—Acha-se em exercicio da subdelegacia da Graça o Sr. Arthur Augusto de Almeida, na qualidade de supplente.

Correio da Europa — Distribuio-se o n. 17 dessa revista quinzenal, chegada hontem de Lisboa.

Vagabundos—Nas proximidades do hotel sito no predio n. 8 do largo do Mercado, 1º districto de S. José, costuma reunir-se uma troça de vagabundos que, de dia, e principalmente á noite, vociferam todo o vocabulorio indecoroso offendendo a moral publica e as familias que por alli passam.

Chamamos para o facto a attenção da autoridade policial competente.

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias—Está convocada para amanhã uma sessão extraordinaria dessa associação afim de tratar-se de negocios urgentes.

Realisar-se-ha ao meio dia na séde respectiva.

Chapelaria Raphael—Este estabelecimento, sito á rua do Barão da Victoria n. 2, acaba de receber um importante e variadissimo sortimento de chapelinas, capotas para senhoras e meninas, chapéos variados para homens e outros artigos de phantasia e de *toilette*, tudo de bom gosto.

Recommendando essa casa aos nossos leitores, cremos ser-lhes util e agradavel, tanto mais quanto alli encontrarão agrado, sinceridade e barateza.

Entre os artigos de *toilette* e phantasia ha objectos muitos curiosos e interessantes, proprios para meninos.

Recebedoria Geral—Ainda hoje, apezar dos trabalhos eleitoraes, será cobrado sem multa, o imposto de industrias e profissões attinentes ao 2º semestre do exercicio de 1889. Passado o praso com o dia de hoje, cobrar-se-ha a divida resultante desse imposto mediante 10 0/0 de multa, que tende ainda a augmentar com os 15 0/0 e a execução judicial, se houver remissão da parte dos devedores da fazenda publica.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 29 de Agosto de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—7	762m24	17.85	83
9	27º—7	763m07	18.76	67
12	28º—7	762m66	19.09	64
3 t.	27º—8	761m03	17.04	62
6	26º—3	761m72	17.96	71

Temperatura maxima—29º,00.
Dita minima 23º,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m.2; á sombra: 3m.2.
Chuva—Nulla.
Direcção do vento: SE com interrupções de ESE e SSE durante todo o dia.
Calmaria durante 2 horas pela manhã.
Velocidade media do vento: 2m,43 por segundo.
Nebulosidade média: 0,32.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dia	Horas	Altura
B. M.	29 de Agosto	0—43 da tarde	0m30
P. M.	» »	6—41 » »	2m43
B. M.	30 de Agosto	0—51 da manhã	0m42
P. M.	» »	6—51 » »	2m43

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 30 de Agosto, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:
Extirpação de kisto sebaceo da parte lateral da face.
Extirpação de um fibroma do lobulo da orelha esquerda.
Pelo Dr. Arnobio:
Posthotomia a thermo cauterio, como tratamento de cancros venereos e phimosis inflammatorias.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 29 de Agosto de 1889.

Existiam 439; entraram 13; sahiram 8; existem 444.
A saber:
Nacionaes 393; mulheres 22; estrangeiros 28 mulher 1 —Total 444.
Arraçoados 412.
Bons 378.
Doentes 29.
Loucos 5.—Total 412.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Salviano Marques Costa:
Teve alta:
Francisco Liberato.
Falleceu:
Manoel José Ferreira da Costa (alienado).

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 28 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	17
Sahiram	22
Falleceram	1
Existem	594

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1|4, Cysneiro ás 9 1|4, Barros Sobrinho ás 7 1|2, Malaquias ás 11 1|2, Ponual ás 9 3|4, Estevão Cavalcante ás 8 1|2, Simões Barbosa ás 10 1|4 horas.

O Dr Berardo não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1|2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1|2 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Maranhão — Eis o resumo da 5.ª serie da 1.ª loteria dessa provincia, extrahida em 30 de Agosto de 1889.

PREMIOS

5118	**300:000$000**
5307	50:000$
2438	12:500$
1957	5:000$
5347	5:000$

Estão premiados com 2:500$ os seguintes numeros:

2094 3236 6418 7327 7428 8771

Estão premiados com 1:500$ os seguintes numeros:

973 4307 4397 6519 7569 7620 8822 9660 9822 9882

Approximações

5417	2:500$	5306	1:500$	2437	750$
5419	2:500$	5308	1:500$	2439	750$

Estão premiados com 750$ os seguintes numeros:

5411 5412 5413 5414 5415 5416 5417 5419 5420

Estão premiados com 500$ os seguintes numeros:

5301 5302 5303 5304 5305 5306 5308 5309 5310

Estão premiados com 250$ os seguintes numeros:

2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2439 2440

Todos os numeros terminados em 18 estão premiados com 250$, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 07 estão premiados com 250$, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 125$, excepto os terminados em 18

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 125$, excepto os terminados em 07.

A seguinte loteria corre no dia 13 de Setembro do corrente anno.

Loteria do Gram-Pará—A 1ª parte da 31ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 250:000$000, será extrahida no dia 4 do Setembro.

Grande loteria do Maranhão—A 6ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia .. de Agosto.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 29 do corrente.

Quiteria Maria da Conceição, Parahyba, 36 annos, solteira, Boa Vista; peritonite.

Maria da Gloria, Pernambuco, 9 annos, solteira, Boa-Vista; congestão pulmonar.

Francisco José Antonio do Nascimento, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Graça; commoção cerebral.

Antonio Pereira de Souza, Pernambuco, 69 annos, viuvo, S. José; apoplexia cerebral.

Prisco da Silva, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 2 horas, S. José; inviabilidade.

Anna, Pernambuco, 18 mezes, Recife; contusão por queda.

Rita Luiza, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; inviabilidade.

Quintiliana Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, casado, S. José; erysipela.

UM POUCO DE TUDO

Os peixes teem instinctos sociaes (os que vivem em companhia) e até sentimentos de familia. Sabe se que alguns delles (os epinocos e os queronocetas) construem ninhos em hervas, a semelhança dos passaros; o macho que é o architecto desses ninhos leva comida á femea, e quando esta tem posto os ovos, os cuida, os vigia e impede aos demais peixes se aproximarem delles.

Ainda mais: durante os primeiros dias que que seguem já sahida do ovo, se converte em guarda dos mais pequenos preside ás suas evoluções e aos seus jogos, e prende os imprudentes que se afastam para longe do ninho. Ha n'isto uma manifestação capaz de fazer crêr que ha terna solicitude e carinho.

Conhecemos mui pouco os costumes dos peixes. O que se passa no fundo do liquido elemento não é entretanto desconhecido.

Algumas observações feitas nas margens de lagoas de pouca profundidade e d'*aquarios* permittem crêr que certos peixes não são insensiveis á uma especialidade de carinho mutuo. Jesse, tendo pescado um escocez femea, vio o macho seguil-os até proximo da beira, e voltar repetidas vezes ao lugar donde lhe arrebataram a sua companheira.

M. Ardeson citou o exemplo de duas *acesinas cernuas* que criava n'um aquario e que pareciam querer-se muito; tanto assim, que ao dar de presente um delles a uma pessoa de sua amisade, o outro se entristeceu, recusou a comida, e não tardou a definhar-se. Ao cabo de tres semanas, M. Ardeson, temendo perdel-a trouxe o que tinha dado de presente, e, quando os companheiros tornaram a ver-se, entabolaram as mesmas relações interrompidas e recobraram sua passada alegria.

Os peixes familiarisam-se logo com o homem quando este sabe captar a sua confiança, tratando-os bem.

« A' hora em que me aproximo do vidro onde ponho os meus peixinhos roseos no inverno, disse um naturalista, elles já não fogem, pelo contrario, se lhes dou moscas ou gusanos, os devoram á minha vista. Metto as mãos n'agua sem que se assustem. Quando estão alegres se deixam até tocar, sem dar signaes de temor nem desgosto ».

Na costa occidental da Escossia ha um deposito d'agua salobra, que communica por meio de um canal subterraneo com o mar.

« Ha alguns annos visitei essa lagôa, refere o Dr. Franklin. Alguns amigos me acompanharam e precedidos da mulher do guarda, subimos uma especie de escadaria que conduzia ao lugar em que estava a agua.

« Ainda bem não nos tinhamos apresentado no alto da escadaria produzio-se uma especie de revolução entre os peixes. Vieram até á superficie impellindo-se e atropellando-se uns aos outros á porfia para chegarem ao lugar onde se lhes dava a comida, tal qual como se fossem passarinhos ao verem a pessoa encarregada de sua alimentação.

« Achavam-nos providos de certa quantidade de mexilhões assados de antemão e separados das suas conchas. E' um alimento que appeteceu muito os bacalhãos e os demais peixes dessa lagôa.

« Atirei o repasto aos peixes e pude certificar-me de que fui bem recebido. Os bacalhãos vinham arrebatar m'o das mãos. Quiz tirar partido da familiaridade com que me trataram alguns de meus novos amigos para agarral-os com a mão. Fiz varios intentos porém, escaparam sempre. Comprehendi que preferiam os mexilhões ás minhas caricias. Talvez nossa amisade fosse muito recente para inspirar-lhes segurança completa as minhas intenções.

« De facto, a mulher do guarda apanhou sem nenhum trabalho um dos mais gordos. Acariciou-o, abrio-lhe a bocca e nella metteu um mexilhão que o peixe tragou dando mostras de satisfação. Depois tornou a pol-o n'agua ».

***

E' do Sr. João Nazareno:

AS TUAS TRANÇAS

(A' F. M. S.)

As tuas tranças negras, perfumadas
São como as mattas virgens tenebrosas;
Onde boiam em onda preguiçosas
Esquesitas essencias delicadas.

Nas suas roscas puras, ondeadas
Habita o olor, o fresco olor das rosas;
Que entreabrem as pet'las mimosas
A's caricias das brisas namoradas.

***

Feitas de mimos siderios
As tuas tranças sedosas,
Longas, escuras trevosas,
Como as noites hibernaes;
Encerram tanta frescura,
Derramam tantos odores,
Qu'eu julgo que ellas são flores
Das veigas celestiaes.

***

« O que quero communicar hoje ao Brazil, escreveu o Sr. Alfredo Taunay, é o triumpho que acaba CARLOS GOMES de colher no grande concerto dado pela orchestra do theatro Scala de Milão, no palacio do Trocadéro. Imagine-se antes do mais uma sala immensa, podendo conter mais de 6,000 pessoas, parecendo pelas proporções singelas, apezar da riqueza de ornamentação, de excellente acustica, unindo a elegancia á magestade, o apuro da perfeição em todas minudencias á nobreza de correcção das linhas.

« Figure-se agora naquelle salão do Trocadéro a melhor orchestra do mundo, como eu ainda não ouvira igual nem approximada, composta de 114 mestres, dos quaes 26 primeiros violinos, e ha de comprehender-se o estremecimento de enthusiasmo que me despertaram os primeiros compassos da ouvertura do *Guarany*.

« Infelizmente, talvez fossemos nós os unicos brazileiros naquellas 4,000 ou... 5,000 pessoas, que, affrontando a chuva torrencial do dia, concorriam ao primeiro concerto milanez.

« A energia, firmeza, grandeza do estylo, suavidade e delicadeza com que foram interpretadas todas as bellezas daquella pagina inspirada de CARLOS GOMES, passaram a minha espectação.

« Deveras o meu orgulho nacional ficou plenamente satisfeito.

O exito foi completo.

Applaudimos com frenesi, fazendo das mãos verdadeiras manoplas; e perto de mim havia uma senhora de certa idade, que exclamou em dous ou tres trechos. *C'est très bien! Mais c'est superbe!*

« Não pude conter-me mais.

Este compositor GOMES, disse-lhe eu, é brazileiro, é meu compatriota!

Je vous en fais mon compliment, respondeu-me ella, *il a beaucoup de talent. C'est un maitre!*

Tive impetos de abraçal-a.

« Podemos proclamar bem alto que a symphonia do *Guarany* significa uma grande victoria nesse immenso Pariz.

Segundo os mais recentes dados, é esta a população das cidades de todo o globo que contam mais de um milhão de habitantes:

	De 1882 a 88	*De 1860 a 62*
Londres	4,084,000	2,803,000
Pariz	2,269,000	1,954,000
Pekim	1,650,000	—
Cantão	1,600,000	—
Berlim	1,315,000	525,700
Nova-York	1,206 000	814,000
Vienna	1,104,000	580,000

Pariz é, pois, a grande cidade onde menor tem sido o augmento da população a contar de 1860.

***

O Anastacio deu em quanto teve
Madeixas dos cabellos ás amadas.
Usa agora chinó—e muitos tem,
De cabellos que pede ás namoradas.

—

— Quem dá o que tem
A pedir vem.

***

Eduardo Watkin, celebre pelo projecto de um tunnel no canal da Mancha, occupase actualmente, diz uma folha estrangeira, em concluir um projecto gigantesco, do qual formará parte o referido tunnel. Trata-se de unir a Inglaterra com a India por meio de um caminho de ferro.

A nova linha, partindo de Londres, atravessaria o canal da Mancha, e, uma vez no continente, entroncaria com as linhas francezas e hespanholas até Gibraltar.

D'alli um navio de enorme lotação tomaria a bordo o comboio e transportal-o-ia até á costa de Marrocos, onde uma linha ferrea traçada pelo littoral mediterraneo iria até ao Egypto e ao golpho persico, e d'alli a Kurrahie, centro das linhas do caminho de ferro que os inglezes teem nas suas possessões da India.

***

E' do Sr. Romeo esta poesia:

Amor e Illusão

(A' J.....)

Eu amo-a, meu Deus, mas é loucura
Declarar-lhe com franqueza o meu amor,
E este impossivel, «oh! desventura»
Me tem feito arrostar tão cruel dor.

Eu amo-a, meu Deus, mas que martyrio
Confessar este amor desventurado!
Sinto em minh'alma um tal delirio
Que jamais viver posso socegado

Eu amo-a, meu Deus e amo-a tanto,
Como ama Jesus a sua igreja
Que d'outro puro amor não tem inveja,

Mas será este amor tão casto e santo
Por ella tão gentil bem acolhido?
Ou acaso viverei sempre illudido?

***

Eis uma questão que causa extranheza a todos os que conhecem a influencia que as grandes massas metallicas em movimento exercem sobre a carga electrica das nuvens tempestuosas, e de mais a mais occorrendo frequentemente que o raio se precipita sobre algum desgraçado peão, bastante mal avisado, para procurar subtrair-se a tempestade correndo.

Esta apparente anomalia explica-se pelo facto de que os rails, sobre os quaes avançam os comboios, em virtude de sua grande superficie de contacto com o solo, permittem a passagem e diffusão da electricidade sem grande difficuldade.

Os comboios veem a ser, portanto, para os viajantes o mesmo que os para-raios communs são para os edificios que os teem. As partes metallicas salientes do comboio produzem o effeito das *pontas*; a armação de ferro da machina e os wagons, com os eixos e as rodas, constituem um poderoso conductor *electrico*; e os rails podem considerar-se como uma *placa de terra* de consideravel superficie.

Apresentando os comboios muitos pontos metallicos salientes, facilitam o desprendimento ou a combinação lenta das electricidades em tensão.

Assim é que se tem podido observal-os ao passarem por sitios onde a tempestade se desencadeia, lançando elles o fluido até ao ponto de irem as rodas envoltas n'uma aureola luminosa, ao passo que o trovam ruge inoffensivo em redor do comboio.

Esta descarga lenta evita muito a descarga brusca e violenta a que chamamos raio; mas ainda mesmo no caso em que esta se verifique, a grande secção dos conductores metallicos condul-a á terra, sem detrimento do material, nem perigo para os viajantes.

SPORT

A directoria do *Hippodromo* suspendeu por 2 mezes ao jockey José Mendes por falta de respeito para com o juiz de partida na corrida do dia 25 deste mez de Agosto.

*

Foram multados pelo juiz de partidas na corrida de 25 de Agosto expirante do *Hippodromo* em razão de partidas falsas, os jockeys Hinds Martins Ferreira, José Mendes e Camillo Silva.

em 20$000; e Francisco Marinho, Luiz Pereira e Antonio Luiz de França em 10$000.

A multa infligida a este ultimo, si prende-se a facto da corrida do ultimo pareo, em que montou o mesmo jockey o cavallo *Delegado*, não prima pela justiça, devendo ao em vez ser elle melhor garantido contra a colligação de que foi victima, com abuso de sua fraqueza de criança, e atropello na raia do animal em que montava pelas forças colligadas.

*

O Jockey-Club e o Hippodromo Argentino de Buenos-Ayres, estão em luta aberta, e têm dado corridas nos mesmos dias.

A luta promette continuar.

*

Foram vendidas em Newmarket, para Buenos-Ayres, as eguas *Sophonisba* e *The Hare*.

*

M. Delamarre vendeu a M. Goldschmidt, da Inglaterra, o cavallo *Vasistas*, vencedor do *Grand Prix de Pariz*.

*

Foi vendido para a America do Sul o animal *Yarm*, pelo Rosemarie e Gracious.

*

Em Newmarket foram vendidos dous *yearlings*, um por Gaillard e Tabord por 26:250$ e outro por Isonomy e Hermita por 31:500$; e o *yearlings* por Isonomy e Katrine, irmão de Formidable e da conhecida Vanda vencedor dos dous premios de animaes de dous annos, em Ascot, foi comprado por 3,000 guinéos, pelo capitão Machell, em Newmarket.

*

Ha pouco a directoria do *Sport Club*, do Rio de Janeiro, multou em 50$ o jockey João Fernandes, que montando o *Cupidy*, chicoteou o jockey do cavallo *Zaire*; em 300$ ao jockey Fuza, quando montando o *Galopim*, embaraçou a corrida do *Cruzeiro*; e prohibio perpetuamente a entrada no prado ao jockey Gustavo, por ter desrespeitado o juiz do ensilhamento.

Igualmente a directoria do *Jockey Club* suspendeu por 6 mezes aos jockey Stougnell e Virgilio, por terem disputado irregularmente a victoria de um pareo no mesmo prado.

*

Os commissarios do Jockey Club de Londres prohibiram a entrada no prado de Newmarket e em todas as sociedades que obedecem ao Jockey Club, ao jockey Charles Wood e aos *entraineurs* Henry Macksey e R. G. Sherrard aos quaes retiraram a licença de *entraineurs*.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE AGOSTO DE 1889

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De Floresta—Recorrente tenente-coronel Fausto Serafim de Souza Ferraz, recorridos, Antonio Gonçalves da Silva, João José de Souza, Antonio Galdino de Novaes, José Felippe Gomes Junior, Manoel Galdino de Novaes, Pedro de Souza e Oliveira, Francisco Alves de Carvalho Barros, Aureliano Pereira de Souza, Enéas Alves da Luz Cantarelle, José Cypriano de Sá, Theodoro Lopes de Barros e Antonio Lopes de Souza Barros.—Deu se provimento aos recursos para se mandar desalistar os recorridos, decretando-se a responsabilidade do juiz de direito bacharel Alcibiades Cavalcante de Albuquerque, como incurso nas penas dos arts. 29 § 3º da lei eleitoral e 129 § 8º do Codigo Criminal.

Appellações crimes

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido, bacharel Hercilio Lupercio de Souza. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Negou-se provimento unanimemente.

De Aréa—Recorrente o juizo, recorrido, Rufino José da Costa. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido, Manoel Miguel dos Reis. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante o Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro, aggravado, Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Silva Rego.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife—Aggravante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, aggravado. Antonio Luiz dos Santos. Relator o Sr. desembargador Silva Rego. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Alves Ribeiro.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Nazareth—Aggravante Dr. Francisco Gouveia de Andrade Lima, aggravado João Dias da Cunha Coutinho. Relator o Sr. desembargor Toscano Barreto, Adjuntos os Srs. desembargadores Silva Rego e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Olinda—Appellante Antonio Francisco do Nascimento, appellada, a justiça. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Escada—Appellantes o juizo e o promotor publico, appellado José da Rocha Guedes Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Antonio Ribeiro da Silva. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Gamelleira—Appellante Francisco José Alves de Lyra, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira—Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

Do Cabo—Appellante Heliodoro Baptista do Rosario, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Caetano Ribeiro da Silva. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Piancó—Appellante o juizo, appellado Alexandrino José dos Santos.

Appellação civel

De Palmares—Appellante D. Maria Joaquina de Jesus, appellado Alfredo Alves da Silva.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação civel

Do Recife—Appellante João Gualberto de Andrade Lima, appellado João Gonçalves de Souza Beirão.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Barreiros—Appellante Manoel Lourenço da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante D. Ignacia Francisca da Conceição Patricia, embargado Antonio José Candido de Souza.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa deu parecer na

Appellação commercial

Da Escada—Appellante D. Maria Angela de Moraes Falcão, appellados Domingos Larouca & C.

Do Sr. desembargador Oliveira Andrade ao Sr. desembargador Silva Rego:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Antonio Mathias do Nascimento e outros.

DILIGENCIA

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira Callado.

Da Princeza—Appellante Antonio Alves dos Santos, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Brejo—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Pereira da Silva.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Do Piancó—Recorrente o juizo, recorrido Arcelino Barbosa do Nascimento.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Ingazeira—Appellante o juizo, appellados Joaquim Baptista de Lima e Manoel Baptista de Lima.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Quebrangulo—Appellante o juizo, appellados Juvencio das Chagas Leite e outro.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Da Princeza—Appellante o juizo, appellados Vicente Nogueira de Carvalho e outro.

Ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:

De S. João—Appellante o juizo, appellados Manoel Pinto e Josepha Maria da Conceição.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 horas da tarde.

JURISPRUDENCIA

Jurisprudencia

O juizo dos feitos da fazenda não tem competencia para os inventarios em que os herdeiros são necessarios e sujeitos ao imposto de 1/2 por cento, ainda que não tenham sido iniciados dentro de trinta dias contados do fallecimento dos testados ou intestados.

—

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito de orphãos e dos feitos da fazenda desta capital.

Parecer do procurador da corôa

Não tem razão o Dr. juiz dos feitos da fazenda, considerando-se competente para o inventario de que se trata.

O dec. n. 156 de 28 de Abril de 1842, bem como, além de outros, o de 4 de Junho de 1845, foi expedido para a arrecadação da taxa de heranças e legados, imposto vulgarmente conhecido sob a denominação de—decima—, e que, tendo sido creado por lei geral, passou, por lei geral, a fazer parte das rendas provinciaes, sendo a sua cobrança ou arrecadação conforme os respectivos regulamentos; e do que se trata é de uma herança cujos herdeiros estão sujeitos apenas ao imposto de 1/2 %, imposto que foi creado por lei da assembléa legislativa provincial.

O regulamento provincial de 23 de Julho de 1874 (em vigor), expedido não só para a arrecadação da taxa, propriamente dita, de heranças e legados, como do citado imposto de 1/2 %, se bem que considerasse ambos os impostos sob a denominação de—taxa de heranças e legados—, os distinguio de alguma fórma, estabelecendo a respeito de um e de outro disposições diversas.

Tratando da taxa, diz o mesmo regulamento provincial que nos inventarios, em que for devido esse imposto, assistirá o procurador fiscal ou seus ajudantes por parte da fazenda, seja qual for o juizo em que tenham de ser feitos, considerada a fazenda como herdeira (art. 20); que a avaliação dos bens será feita com intervenção de louvado por parte da fazenda (ord. liv. 3º tit. 47, dec. n. 2,708 de 1860 art. 10), tendo se em vista .. (art. 22); que, se passados trinta dias contados do fallecimento do testado ou intestado, o inventario não tiver sido iniciado em qualquer dos juizos, que para elle tenha competencia na conformidade da lei vigente, o procurador fiscal obrigará os testamenteiros, administradores e cabeças de casal a fazel o no juizo dos feitos da fazenda, de conformidade com o disposto no mesmo regulamento, podendo, para maior garantia do direito da fazenda, requerer o sequestro, nos casos em que a lei o permitte (art. 38).

Tratando do imposto de 1/2 %, diz, no art. 53, que—« nos inventarios em que houver herdeiros necessarios, sujeitos ao pagamento de 1/2 %, não é necessaria a assistencia do procurador fiscal e de seus ajudantes (art. 21 da lei provincial n. 1,141), observando-se o que está disposto... » nos §§ do mesmo artigo, a saber, que, quando forem feitos, quer judicial, quer amigavelmente, se deduzirá o imposto pelo valor que for dado aos bens, ficando obrigado ao pagamento o testamenteiro ou inventariante, que o effectuará e fará constar por meio de conhecimento, para que possa ser homologado por sentença (§ 1º); que (§ 2º) « se constar, porém, ao procurador fiscal ou seus ajudantes que as avaliações são por tal modo, que importem lesão á fazenda, poderão requerer o que convier aos interesses da mesma.....; que (§ 5º) « quando não tenha sido dado começo ao inventario no praso de 30 dias, em qualquer dos juizos para elle competentes, o procurador fiscal ou seus ajudantes requererão ao juiz competente a notificação do testamenteiro, inventariante ou cabeça de casal para a descripção dos bens com os respectivos valores, sendo de conformidade com estes, salva a disposição do § 2º, deduzido e pago o respectivo imposto ».

Assim:

1º. Nos casos em que é devida a taxa propriamente de heranças e legados, é indispensavel o inventario judicial, entra nelle um louvado por parte da Fazenda e assiste o procurador fiscal ou seus ajudantes, sendo a Fazenda considerada como herdeira; e si o inventario nao é iniciado no juizo competente dentro de trinta dias contados do fallecimento do testado ou intestado, o procurador fiscal obrigará a que seja feito no juizo dos feitos *(no juizo dos feitos, diz o Regulamento expressamente)*.

2º. Nos casos em que é devido o imposto de 1/2 %, a Fazenda não é considerada como herdeira, póde o inventario ser amigavel, sempre que a lei isso permittir; não entra no inventario um louvado por parte da Fazenda, não assiste o procurador fiscal ou seus ajudantes, e si o inventario não é iniciado dentro dos trinta dias, o que cabe ao procurador fiscal é requerer ao juiz competente, ou seja o de orphãos ou o da provedoria, ou do civel, áquelle que fôr competente, a notificação do testamenteiro, inventariante ou cabeça de casal para a descripção dos bens com os respectivos valores, sendo de conformidade com estes deduzido e pago o imposto (salva a disposição do § 2º).

O Regulamento Provincial citado não póde offerecer duvida; e conforme se tem entendido geralmente, e não póde deixar de ser, e juizo dos feitos da fazenda não tem competencia para os inventarios em que é devido o imposto de 1/2 %, embora não tenham sido iniciados dentro dos trinta dias; e neste sentido o superior tribunal já decidio em um aggravo, em que foi aggravante o procurador fiscal dos feitos da fazenda provincial, sendo aggravado o juizo de orphãos (ou o da provedoria) desta capital.

Para o inventario, pois, sobre que versa o conflicto, a competencia é do juiz de orphãos.

E' este o meu parecer, e o superior tribunal decidirá como achar de direito.

Recife, 9 de Agosto de 1889.

O procurador da corôa.

Pires Gonçalves.

—

Acordão

Acordão em relação, etc.

Que, vistos, expostos e discutidos estes autos, procede o conflicto suscitado pelo juiz de orphãos desta capital com o dos feitos da fazenda provincial, para o fim de declarar, como se declara, competente o juiz de orphãos para fazer o inventario do finado João Maria de Albuquerque Oliveira, em vista do exposto pelo desembargador procurador da corôa em o parecer a fl.; porquanto, segundo preceitúa o art. 55 do regulamento provincial de 23 de Julho de 1874 tratando-se do imposto de 1/2 % nos inventarios em que houver herdeiros necessarios, só incumbe ao procurador fiscal, findos os 30 dias, depois do fallecimento, sem se ter feito o inventario, requerel-o no juizo competente (e não no dos feitos), para ser a fazenda embolsada do referido imposto.

Recife, 13 de Agosto de 1889.—*Quintino de Miranda*, presidente.—*Toscano Barreto.—Delfino Cavalcante.—Pires Ferreira.*

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas d meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Silveira, advogado. Escriptorio á rua do Imperador n. 69.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

COMMUNICADOS

O dia de hoje

Hoje a nação brazileira é chamada a decidir dos seus destinos.

Nunca semelhante prelio assumio proporções tão gigantescas, nem se revestio de tanta solemnidade e de tanta importancia.

E' que perante o actual estado de cousas, diante da vertiginosidade com que caminha o paiz para um desmoronamento radical, quando todos os elementos de desordem e de anarchia se congregam para torcer a marcha ascencional e eminentemente ordeira do Brazil e quando no altar da dignidade humana os caracteres impolutos juram defender a todo transe os ultimos despojos da justiça, da verdade e do direito conspurcados, nós, todos aquelles que se sentem possuidos de pezar e de magoa, devemos oppôr um dique aos desmandos da situação e suffragar as candidaturas conservadoras.

Todo o estado, regularmente constituido, possuindo funcções proprias basea-se em dous principios que a ignorancia dos falsos politicos considera como oppostos, porém que, na realidade, se completam e mutuamente se auxiliam para a conquista do idéal dos povos—a felicidade e a civilisação.

A ordem e o progresso são os lemmas das aggremiações politico-sociaes.

O primeiro sem o segundo é o despotismo, o ultimo sem o primeiro é a anarchia; mas ambos conduzem um paiz á prosperidade.

O partido conservador é a ordem a que se deve submetter o progresso, porque este é o desenvolvimento d'aquella.

Se a submissão, o respeito, a obediencia á fatalidade do governo em cujas mãos se concentra a autoridade é uma verdade inconteste, devemos pugnar para que nenhuma reforma se faça que não esteja enraizado no espirito publico e que não seja resultante das condições mesologicas a que se subordinam todas as concepções sociaes.

O partido conservador é isto; representa o predominio do passado sobre o presente (porque este é o resultado daquelle); a garantia das liberdades publicas acima dos interesses individuaes; o respeito á vontade nacional manifesta poderosamente e em tempos diversos; a subordinação de qualquer plano reformador, de qualquer mutação politico-social ás condições sob o imperio das quaes, n'um dado momento historico, um Estado, como força, como agente, desenvolve-se e amplia os orgãos pelos quaes manifesta objectivamente as suas precisões.

Não ha, portanto, razão em aquelles, que, erroneamente, declaram ser o generoso e nobre partido conservador « a força que se oppõe, que restringe o espaço, impede as reformas e cerceia a liberdade. »

Engano pronunciado!...

Falsa theoria!...

Que reformas ha sido praticadas no Brazil, nas quaes o partido conservador não represente o principal papel e que por elle não sejam feitas?

Que liberdades são cerceiadas por esse partido, quando é publico que sob o seu governo todas as idéas, mesmo as mais arrojadas politicamente fallando, são publicamente expostas?...

Só uma liberdade cerceiada fica quando a situação dominante é a conservadora—á *liberdade da anarchia*, a livre manifestação dos intuitos turbulentos da *garotada*.

O progresso sem a ordem é o fumo que se evola se não está contido n'um aposento hermeticamente fechado. é a bolha de sabão que a qualquer pressão exterior, desapparece completamente; é o gaz que se inflamma!...

***

O que devemos, pois, fazer?

Concorrer para a victoria do partido conservador que representa a conquista das nossas aspirações, levando de vencida em sua marcha triumphal o cadaver pestilencial da desordem caracteristica do actual governo, derribar a serie de revoltantes e desarrazoadas pretenções que arrastarão esse paiz ao aniquilamento completo!...

Certos de que os espiritos cultos e os corações honrados não deixarão de attender ao estado em que se acha o paiz e a que irremissivelmente ficará reduzido se continuar a dirigir-lhe os destinos o partido liberal, nós esperamos confiados na victoria dos candidatos apresentados pelo partido conservador.

Para os nomes seguintes deverão convergir os votos dos verdadeiros patriotas:

1.º districto

Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.

2.º districto

Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

3.º districto

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

4.º districto

Dr. João Juvencio Ferreira d'Aguiar.

5.º districto

Dr. Gaspar de Drummond.

6.º districto

Barão de Suassuna.

7.º districto

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

8.º districto

Barão de Granito.

9.º districto

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

10.º districto

Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.

11.º districto

Barão de Lucena.

12.º districto

Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira.

13. districto

Dr. José Moreira Alves da Silva.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

6.º districto

São precisas paciencia e resignação evangelicas para supportar os insultos a mim assacados pelo honrado Sr. Barão de Suassuna!

Já não admiro o que, de alguns dias para cá, tem esse illustre fidalgo mandado publicar anonymamente.

Pasmo ante a sua coragem fazendo com sua assignatura taes asseverações.

E' por demais revoltante!

Amanhã decidir-se-ha o pleito, e, eleito ou derrotado, hei de confundil-o provando á saciedade, com o testemunho dos mais conspicuos conservadores das diversas localidades que constituem o 6.º districto que S. Exc. afastou-se completamente da verdade, attribuindo a mim factos que somente S. Exc. seria capaz de praticar.

Começam a cahir por terra, em vista das contradicções as affirmativas dos conservadores e republicanos.

O *Norte* affirmou que para a Escada tinha ido *recentemente* um destacamento de 40 praças, d'onde se concluia que esse contingente alli estava além do antigo destacamento.

Posteriormente disse que o destacamento alli existente, compunha-se desse numero (portanto o velho e o novo reunidos).

Hoje, com sua assignatura e em outro artigo anonymo, assevera o Sr. Barão de Suassuna que o destacamento compõe-se de 30 praças.

Quem respelta a verdade o *Norte* ou o Sr. Barão?

Nem um nem outro: o destacamento de toda comarca da Escada e todos os quatro districtos de paz, compõe-se apenas de 27 praças que de certo não são sufficientes para tão vasto e populoso territorio.

Provem me o contrario, se for eleito como espero, resignarei a cadeira, como farei se algum de reputação firmada, de Bezerros, Gravatá, Victoria ou Escada, affirmar sob palavra de honra que eu ou alguem que me represente tenho empregado para minha victoria a coacção, o insulto á ameaça, a corrupção ou qualquer outro meio menos justo menos digno.

Eu appello em Bezerros para o chefe, o Sr. escrivão de orphãos Dr. Vieira de Mello, professor Xavier Ribeiro e demais conservadores de prestigio; em Gravatá para o Sr. Dudú, na Victoria para o Sr. Dr. José Bezerra e José Xavier, e na Escada para o Sr. Dr. Aquilino Porto, todos conservadores e procuradores do meu illustre competidor.

Venham á imprensa, confundam-me, esmaguem-me, se poderem.

Que homens, Santo Deus!

A que leva a gana, a ambição!

Não quereria jámais ser deputado se para conseguil-o fosse necessario descer tanto.

E entretanto diz-se que eu sou homem coberto de crimes, o mais defeituoso dos viventes, cheio de lepra e indigno e elles uns santos varões.

Deus os conserve assim e lance sobre mim um raio de sua bondade para que eu melhore mas, por misericordia, afaste-me delles, que os mãos não se devem confundir com os bons.

Peço isto como o mais humilde dos seres. E ficarei satisfeito e dar-me-hei por bem pago das injurias contra mim atiradas.

Eu perdôo ao meu illustre competidor. Elle não está reflectindo muito bem.

Cega-o o desejo de continuar a prestar ao paiz, especialmente ao 6º districto, os assignalados serviços que todos reconhecem, e abysmar o munde com o seu verbo radiante *flavi movomo.*

Deus se compadeça do illustre e benemerito cidadão que se chamou Henrique Marques!

Entre Pombos e Victoria, no trem da linha de Caruarú, 30 de Agosto de 1889.

José Maria.

Ao eleitorado conservador do 7º. districto

E' hoje o dia da grande batalha que se vai ferir nesse districto entre o candidato do governo e os da opposição, um dos quaes é o Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, pernambucano distinctissimo pelos seus talentos e pelo seu caracter selecto e que a tão elevados dotes reune uma fé de officio honrosissima, como politico, pelos assignalados serviços de imprensa e de tribuna prestados á causa de seu partido.

Conservadores do 7º districto, esquecei as vossas maguas, recalcai no peito os vossos desgostos, uni-vos, arregimentai-vos e marchai ás urnas, fortes pela consciencia de que ides cumprir um dever de patriotismo para suffragar o nome sympathico do Dr. Meira de Vasconcellos, em quem tereis um representante digno de vós e da briosa provincia que tanto estremeceis.

No dia de hoje submetterdes ao adversario, que corrompe as consciencias pelo dinheiro e pela derrama dos empregos, creados á custa do vosso suor para ter *indigestão* de votos, é um crime e recolherdes vos á indifferença, deixando que o inimigo vos tome *commodamente* todos os postos, é um crime maior ainda.

A's urnas, eleitores conservadores! Não abdiqueis o mais sagrado dos vossos direitos de cidadãos de um paiz livre,

Recife, 31 de Agosto de 1889.

Muitos eleitores.

Ao publico

Chamamos a attenção do publico para o caso que passo a relatar, pois, vem patentear o revoltante e infame procedimento de uma mulher, que, abusando da consideração do seu sexo, não trepida em praticar miserias de ordem semelhante.

A' primeira vista deve parecer incrivel que sentimentos tão baixos vão encontrar abrigo em corações tão cheios de virtudes, porém é necessário que se diga a verdade. Não são todas, é preciso reconhecer-se, e attender que não ha regra sem excepção, e assim como em todas, as classes sociaes existem bons e maus, não é para estranhar que do mesmo modo se verifique com essa classe que até hoje tem merecido a nossa attenção e respeito.

E' lastimavel!!! Uma tal mulher merece a condemnação da sociedade, deve ser olhada com desprezo e a sua presença deve causar nojo.

Eis o facto:

Constou-nos que a joven actriz Francisca de Britto que trabalhava ultimamente na companhia da qual é directora a Sra. Helena Balsemão, fôra victima de uma cilada armada por esta com a maior perfeição estrategica de que se pode prevalecer o larapio mais audaz.

A insistencias da dita Sra. Balsemão entrara a joven actriz para trabalhar em sua companhia. Mal pensava esta que, falta da experiencia mundana, tinha de cahir traiçoeiramente em um laço tão bem armado.

Contractada e sob um ajuste trabalhava já por muito tempo sem nada receber, quando a Sra. Balsemão falla-lhe de novo (com certeza para melhor assegurar o bom exito ao seu plano de gatunagem) promettendo melhor satisfazer-lhe, augmentando a sua gratificação, e pedindo-lhe desculpas de não já ter sido satisfeita na quantia a que tinha *jús*.

Esta é de mestre!!! Que cynismo!!!

Continuemos pois.

Mais tarde depois de alguns dias, para animal-a (e não ser frustado o seu gigantesco plano) prometteu-lhe um beneficio, o qual realisou se na noite de 24 do corrente (sabbado). Já de posse a victima da quantia de 128$000 recebida do dito beneficio, ainda novos e astuciosos meios foram empregados para fazer chegar a quantia *supra* ás mãos da sempre decantada Balsemão.

Ella, coitada, inexperiente e de muito boa fé fez entrega do dinheiro, que disseram-lhe ser para prestação de contas e averiguação do rendimento, sendo isto attestado mais tarde por um documento do proprio punho da Sra Helena Balsemão o qual se acha em nosso poder, não deixando de serem transcriptas as partes principaes em que devemos tocar no correr da nossa accusação.

Decorreram alguns dias e nenhuma satisfação houvera sido dada á beneficiada, a não ser a carta de que já fallamos, que procurava haver da nossa cliente algum dinheiro que dias depois do espectaculo sahira a receber, e que já por desconfiança esta não consentira mais entregar á tal Balsemão.

Eis o documento:

« Minha amiguinha—Não se trata de desconfiança nem da minha parte, nem da sua. só o que extranhei foi hontem o Reis vir dizer-me que Francisquinha tinha recebido o dinheiro, e que o guardava sem vir fallar-me, quando ella deve saber que primeiro que tudo se pagam as despezas cuja nota envio. (Oh! Senhor Deus, esta creatura não tem consciencia! Ladroeira, exorbitancia, e cara dura!!)

E continuando: « O Reis irá buscal-a quando forem 4 horas, e ella virá para fazermos as contas.

(Nada mais interessante!)

« Assignada.—*Helena.* »

Não alteramos, são palavras textuaes e quem duvidar pode procurar certificar-se da verdade na typographia d'*A Provincia*, onde deixaremos o referido documento.

Quanto á nota das despezas, está em nosso poder, e só um descaramento sem qualificativo era capaz de tanto.

Melhor será apunhalar nas estradas.

Eis o que chamamos um monstro femenino!

Agora mesmo acabamos de saber que não é esta a primeira *espertez*, que esta mulher hypocrita tem praticado.

Semelhante procedimento é revoltante e digno da maior censura; e um ente que desmente o papel que lhe fôra destinado representar no seio dos seus semelhantes, merece a nossa condemnação e desprezo; devemos tel-o por um ente abjecto.

A mulher que não sabe prezar o seu caracter é digna de ser atirada ao lodaçal immundo da mais baixa camada social, é digna de ser esquecida por todos para sempre; ainda mesmo aquella que deixa-se levar pelos enganos da vida e as riquezas do mundo.

O nosso unico intento é levar ao conhecimento do publico não só pernambucano, mas do publico em geral esta infamia para que se previna contra a Sra. Helena Balsemão, que não importa-se de prostituir até mesmo o mais sagrado sentimento—o sentimento da honra

Prevenimos á dita senhora que a nossa posição é firme e inabalavel emquanto não se der cumprimento ao pagamento não só do benificio, como tambem dos 2 mezes de trabalho.

Esperaremos.

Os amantes da justiça.

—

P. S.—Alem deste documento existem outros que estamos promptos a publicar, e melhor comprovarão o nosso exposto. A carta transcripta é dirigida á irmã da victima.

Eleição do 9º districto

Tenho até hoje guardado silencio sobre as occurrencias eleitoraes do 9º districto, embora muito tivesse a dizer, porque entendia ser inutil reclamar qualquer garantia.

Recebendo porém agora de Canhotinho a carta *infra*, julguei que devia dar lhe publicidade, não só afim de que o publico veja como se procura vencer a eleição por toda a parte, como para satisfazer ao pedido do amigo que me escreve para protestar e reclamar providencias ao Exm. Sr. presidente da provincia, embora dessa publicação não espere resultado algum.

Resignem-se, pois, os meus amigos ao que houver, certos de que não os abandonarei e em tempo ajustarei contas pelos meios legaes com os que concorrerem para as violencias ou crimes de que forem victimas.

Recife, 30 de Agosto de 1889.

José Bernardo G. Alcoforado Junior.

Serinhãem, 22 de Agosto de 1889

Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco.*—Não tenho até hoje podido dar-lhe noticias do velho Serinhãem por falta de assumpto. A não ser a reunião da Camara Municipal no dia 12 do corrente, de que mais tarde lhe fallarei minuciosamente, nada por aqui tem occorrido que mereça menção. Vv. Ss. porém, e o publico em geral se admirarão do que se passou na celebre reunião, em que se deram cousas do arco da velha e que somente esta situação seria capaz de praticar!!!

Aqui esteve, pois, correndo o districto eleitoral o candidato liberal, Dr. Ulysses Vianna. Já se vê; foi elle recebido pelos correligionarios com abraços, foguetes, grande acompanhamento de distinctos cavalheiros, todos montados em bonitos corceis. Pouco se demorando na casa da recepção, por ter de seguir para Santo Amaro, e de lá para aqui, e daqui para Ipojuca, mesmo por que o eleitorado desta villa, já tinha a pedido dos amigos liberaes offerecido seus votos.

O orgulhoso candidato poz-se em marcha lisongeado pela declaração do delegado republicano, de que elle teria indigestão de votos. Na sahida para montar, com os amigos houve abraços, despedidas e promessas feitas sob palavra de honra, etc. etc.

Eis as promessas:

1.º Fazer do termo de Serinhãem comarca especial;

2.º Crear uma collectoria geral, uma estação telegraphica, uma camara especial independente da da capital, um bispado se lhe fosse possivel, uma estrada de ferro da Escada á Barra de Serinhãem;

3.º Conceder os 10 engenhos centraes á juros de 10 % para fovorecer a lavoura e aos amigos;

4.º Dar empregos de estrada de ferro quantos fossem precisos aos eleitores, inclusive ao eleitor Paugareve, que será chefe do prolongamento;

5.º Fazer dous barões um de S. Braz e outro do Rosario;

6.º Crear 3 cadeiras de instrucção superior, uma de francez, outra de inglez e outra de allemão, para funccionarem no convento de S. Francisco sob a directoria da mesma escola, frei Barbadinho;

7.º Conceder um privilegio ao capitão José Theotonio para fazer casamentos a 300$, um dito ao capitão Capa-Bode, por 10 annos, para fazer caridade ás raparigas honestas do becco do Livramento;

8.º Estabelecer na parte terrea do convento de S. Francisco um nucleo agricola em protecção á lavoura;

9.º Quando for deputado acabar com essa corporação de mão-morta distribuindo os predios com os amigos cabendo o engenho Ubaca, dos frades, ao actual administrador Dominguinhos.

O sympethico candidato que na volta, antes da eleição, traria para distribuir com os amigos e com as familias delles bentinhos, breves, e rozarios, corôas, veronicas, registros e reliquias, como já tinha feito em Caruarú, quando pretendeu ser deputado pelo 10º districto.

Serinhãem, 22 de Agosto de 1889.

Chico Leté.

Canhotinho, 28 de Agosto de 1889

« Começam a realisar-se as violencias que receiavamos e eram de esperar desde que foi nomeado chefe desta estação e delegado de policia o celebre Clementino, que tanto se distinguio nas desordens de S. Bento em 1885, e o não menos celebre *Chico Doudo* commandante do destacamento, o qual foi, como sabe, demittido pelos proprios liberaes á bem da moralidade publica por ter quebrado a urna da eleição daquella villa.

Apezar de achar-se doente o nosso amigo alferes Francisco Ignacio de Paiva, foi a sua casa ameaçada de cerco pelo delegado que queria tomar os titulos de eleitores e outros papeis existentes em seu poder, não havendo um conflicto serio pela prudencia desse amigo. *Isto deu-se depois da chegada* em trem expresso do engenheiro Lustosa com grande comitiva e juntamente com o engenheiro Pinto Ribeiro, ameaçando céos e terra!

O padre Assis tambem aqui está conspirando..

Dizem que ha planos tenebrosos, o que não é de admirar desde que se acham encarregados da conquista desta localidade homens como Clementino e *Chico Doudo.*

Querem por força vencer aqui a eleição, onde sempre tivemos e temos maioria, e receiamos que alguma cousa aconteça, principalmente ao nosso amigo Paiva, que é o alvo de todos os odios pelo grande *crime* de exercer grande influencia politica.

Em Lagêdo, onde tambem contamos maioria, os planos são igualmente tenebrosos, e receia-se, como aqui, serias desordens.

E' bom protestar pela imprensa e pedir providencias ao presidente, fazendo responsaveis pelo que succeder, as pessoas que ficam mencionadas e a Candido Severo como chefe politico desta localidade. Não tenho tempo para mais.

Adeus, etc. »

Ao eleitorado do 2.º districto

Cidadão:

A republica é a mais legitima das aspirações politicas de um povo. Chegado a um certo grão de desenvolvimento nada mais natural do que querer substituir o privilegio de uma familia, o accaso do nascimento, a irresponsabilidade de um poder perpetuo—, pela administração temporaria e responsavel de quem por suas virtudes, seu caracter e seus serviços puder conseguir o maior numero de votos de seus concidadãos.

Por isso, e porque despertando de um torpor de meio seculo a nação reconhece que a instituição monarchica no Brazil, avassalando os caracteres mais altivos, tem sido a causa motora de nosso atrazo, a idéa republicana correndo de sul a norte cresce, engrossa e se avoluma com maior rapidez do que cresceu e fructificou a idéa abolicionista.

E' triste, realmente, o estado da patria. Reina a anarchia e a mais completa desorientação politica. Na administração, a centralisação sugando o ultimo alento ás provincias desvalidas; em politica, o filhotismo, a falta de idéas, a bastardia dos caracteres; em religião, a hypocrisia substituindo a crença; em finanças o *deficit*, a miseria actual tendo como perspectiva a bancarrota futura!

Apresentado candidato pelo Directorio do Partido Republicano, sem ter solicitado tão grande honra e sem nunca ter pensado mesmo em pretender um lugar na representação de meu paiz, julguei do meu dever não recusar-me, porque, convencido da superioridade da fórma republicana sobre outra qualquer para o governo dos povos, e vendo o movimento favoravel que se desperta no paiz em favor d'ella, entendo que o partido republicano deve organisar-se e preparar-se para que o seu advento, talvez proximo, ao poder, não nos encontre desprevenidos e mal preparados.

Amigo da ordem e tranquilidade publica, homem da paz e do trabalho, não posso desejar uma mudança rapida e violenta; mas sim que ella se faça pela evolução natural das idéas e dos acontecimentos, de fórma que se imponha como uma necessidade para o bem da patria!

Si essa evolução é fatal e necessaria, si a monarchia tem os seus dias contados, é indispensavel o esforço de todos os homens de bôa vontade e patriotismo, para que a transição se opere sem grande abalo para a ordem e tranquilidade da nação.

Para esse tentamen patriotico, para a consecução de todos os melhoramentos moraes e materiaes urgentemente reclamados e especialmente para os da classe commercial, a que me ufano de pertencer, empregaria, si porventura fosse eleito, todo o esforço de que fosse capaz.

Parecendo inopportuno entrar em desenvolvimento sobre a organisação futura da republica, julgo, entretanto, necessario declarar, como declarei, quando publicamente me confessei republicano, que conservo intactas todas as crenças que formam por assim dizer o meu caracter; sigo convicto os grandes, beneficos e fecundos principios do catholicismo, á cuja sombra e sob qualquer fórma se podem organisar governos livres, fortes e honestos: sou catholico, apostolico, romano!

Colloco nas mãos do eleitorado do 2.º districto a sorte de minha candidatura; a elle cumpre resolver se devem ter entrada no parlamento as idéas que represento.

Não procurarei a cada eleitor pessoalmente. Entendo que o pedido de voto é uma desconsideração em lugar de uma homenagem que se lhe presta: porque, quem pede, considera o eleitor incapaz de julgar por si qual o candidato que mais convém ao paiz ou (o que é peior) suppõe-se com força para fazel-o mudar de opinião com o seu pedido.

O que pediria, com instancia, mesmo se me julgasse com direito a qualquer pedido, era que nenhum faltasse aos comicios eleitoraes. O voto não é só um direito de que se usa ou não á vontade; é uma obrigação que deve ser cumprida, e no regimen das maiorias os que se abstêm e não votam, tomam parte na responsabilidade dos actos das maiorias que se formaram pela sua e outras abstenções.

Recife, 7 de Agosto de 1888.

Manoel Gomes de Mattos.

Despedida

O abaixo assignado, seguindo no dia 29 do corrente, com sua familia, para o povoado—Preguiças,—afim de assumir, no 1.º de Setembro futuro, o exercicio de suas funcções magistraes n'essa cadeira, para a qual foi removido por conveniencia do serviço publico, (isto é, politico) e não tendo podido despedir-se pessoalmente de todos os seus parentes, de seus dignos collegas, dos pais de seus ex-discipulos, os quaes lhe prodigalisaram toda consideração e confiança no seu magisterio, por mais de oito annos, assim como dos mesmos seus ex-discipulos; e, finalmente, d'aquelles que o honraram com sua amizade sem distincção de côr politica, o faz, juntamente com sua familia, por meio destas phrases toscas, e, ternamente grato, offerece seus tenues prestimos n'aquelle povoado.

Sitio em Caruarú, 27 de Agosto de 1889.

O professor

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcanti.

Ao publico

O professor particular Thomaz Cavalcante da Silveira Lins, declara que deixa de pertencer às politicas de seu paiz; continuando a ser bibliothecario do Club Republicano Frei Caneca, porém, com toda a moralidade e respeito ás leis e ás idéas contrarias..., e para que prove a modestia e independencia com que tem sempre procedido, vai dar o seu voto livre, na eleição que hoje deve proceder-se: o voto da consciencia, e, não o voto do interesse proprio e dos caprichos!...

Recife, 31 de Agosto de 1889.

Thomaz C. da Silveira Lins.

Ao publico

Declaro ao publico desta capital, que não recebi das mãos da Sra. D. Helena Balsemão dinheiro algum do espectaculo que em meu beneficio deu a mesma senhora; espectaculo esse realizado na noite de sabbado, 24 do corrente, no theatro de Santo Antonio.

Ao mesmo tempo peço ás pessoas que se dignaram aceitar bilhetes e que ainda não satisfizeram sua importancia, o favor de o fazerem em minha mão unicamente.

Recife, 30 de Agosto de 1889.

Francisca de Britto.

Eleição

DOS DEVOTOS E DEVOTAS QUE TEEM DE FESTEJAR O MILAGROSO SENHOR BOM JESUS DO BOM FIM EM OLINDA, NO 1º DE JANEIRO DE 1890.

Provedor por eleição

O Illm. Sr. Francisco de Figueirôa Faria.

Procurador geral

O Illm. Sr. Leoncio Feliciano Marques.

Primeiro procurador

O Illm. Sr. João Baptista de Oliveira Ferrer.

Segundo procurador interino

O Illm. Sr. Diogo Thomaz Esteves Vianna.

Mezarios

Os Illms. Srs.:

Dr. José de Moraes Guedes Alcoforado.
Feliciano Candido de Aguiar.
Antonio Francisco Romão da Silva.
José Coelho de Carvalho Dias.
José Joaquim de Sant'Anna Lobo.
Damião Pedro Celestino.
Antonio Simphronio de Luna.
Hortulano Antonio Ferreira da Silva.

Thesoureiro

O Illm. Sr. João Paulino Ferreira da Silva.

Provedora por eleição

A Exma. Sra. D. Urcicina, esposa do Illm. e Exm. Sr. Dr. José de Moraes Guedes Alcoforado.

Secretaria por eleição

A Exma. Sra. D. Ignez, esposa do Illm. Sr. professor José Candido da Silva Pessoa.

Juizas por devoção

A Exma. Sra. D. Maria Thereza, esposa do pharmaceutico Alpheu Soares Raposo.
A Exma Sra. D. Maria Ermelinda, esposa do negociante José Carneiro da Silva.
A Exma. Sra. D. Maria José de Medeiros Palmeira, esposa do negociante José Jovino Palmeira.
A Exma. Sra. D. Delmira, esposa do capitão Liberato Tributino de Miranda Rocha Pitta.
A Exma. Sra. D. Olympia de Pinho Borges Vianna, esposa do Illm. Sr. Dr. Miguel Nunes Vianna.
A Exma. Sra. D. Antonia Medeiros Gomes do Rego, esposa do Sr. Jacintho Dionizio Gomes do Rego.
A Exma. Sra. D. Maria, esposa do Illm. Sr. Francisco Gomes de Mattos.
A Exm. Sra. D. Maria, mãi do nosso irmão clerigo Juvenal do Coração de Jesus David Madeira.
A Exma. Sra. D. Maria Clara de Mello Figueira, esposa do Illm. Sr. professor Manoel Figueira de Menezes.
A Exma. Sra. D. Thereza Francisca Monteiro, esposa do Sr. Eleuterio José Monteiro.
A Exma. Sra. D. Philomena, esposa do Exm. Sr. desembargador Hermoneges Socrates Tavares de Vasconcellos.
A Exma. Sra. D. Emilia, esposa do Illm. Sr. Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
A Exma. Sra. D. Henriqueta, esposa do Illm. Sr. professor Custodio da Silva Pessoa.
A Exma. Sra. D. Matildes Julieta, esposa do Sr. Mariano Jayme da Silva.
A Exma. Sra. D. Aguida de Faria Pereira, esposa do Sr. Manoel Joaquim Pereira.
A Exma. Sra. D. Joaquina Victoria Coelho Simões, filha do Illm. Sr. Dr. Antonio Pereira Simões.
A Exma. Sra. D. Clementina Botelho, esposa do Sr. alferes José Samuel Botelho.
A Exma. Sra. D. Josephina, esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira.

Escrivães por devoção

A Exma. Sra. D. Francisca de Salles da Assumpção, filha do negociante Lepoldo Marques da Assumpção.
A Exma. Sra. D. Maria Matildes dos Santos Peixoto, esposa do nosso irmão Manoel Marques de Santiago Junior.
A Exma. Sra. D. Leopoldina Adelia Medeiros Vianna.
A Exma. Sra. D. Francisca, esposa do alferes Umbelino Adonio Maciel Monteiro.
A Exma. Sra. D. Maria Julia, esposa do Sr. Antonio Firmiano Marques dos Santos.
A Exma. Sra. D. Elisa Marinho de Araujo, filha do Sr. João Marinho de Araujo.
A Exma. Sra. D. Maria Villar de Azevedo Amorim, filha do capitão Demetrio de Azevedo Amorim.
A Exma. Sra. D. Bemvinda, esposa do Sr. Primo Vicente Borges.
A Exma. Sra. D. Joaquina, esposa do Sr. Marcolino José Medeiros.
A Exma. Sra. D. Champita, esposa do Sr. capitão João Francisco da Lapa Junior.
A Exma. Sra. D. Maria Firmina Marques de Gusmão, esposa do negociante João Evangelista de Gusmão.
A Exma. Sra. D. Cosma do Espirito-Santo dos Anjos, esposa do Sr. Silvino Miguel dos Anjos.
A Exma. Sra. D. Maria Angelica Monteiro de Lima Botelho.
A Exma. Sra. D. Enedina Matildes Leite, filha do negociante Antonio Marques Leite.
A Exma. Sra. D. Ignez Maria da Hora, esposa do Sr. Manoel José da Hora.

Juizes por devoção

Os Exms. Srs.:

Monsenhor conego Joaquim Arco-Verde Cavalcante de Albuquerque.
Conego Manoel João Gomes.
Conego penitenciario Marcolino P. do Amaral.
Conego thesoureiro-mór Antonio Manoel da Assumpção.
Capitão Florentino Nunes de Mello.
Negociante Joaquim Ferreira da Silva.
Negociante Sigismundo Joaquim da Silveira.
Negociante Claudino Coelho Leal.
Negociante Mariano Francisco Ferreira.
José da Costa Ferreira.
Tenente Frazão Nunes de Alencar.
Euzebio da Cunha Beltrão.
Capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães.
Capitão Antonio Martins Pereira.
Tenente José Estevão Baptista.
Tenente-coronel Henrique Gibson.
Dr. Ansberto Rodrigues dos Passos.
Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Dr. Bernardino de Senna Dias.
Negociante Silvio Lucchetho.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:

Antonio Rodrigues Tavares.
Tenente Thomaz José das Neves.
Tenente Lucio José Monteiro.
Capitão Manoel Alcantilado Torres.
Capitão José Guilherme da Silva Duarte.
João da Matta do Rego Leite.
Professor Antonio de Almeida Nobre.
Professor José Augusto Porto Carreiro.
Aureliano Alves de Souza.
Ignacio Francisco Arruda de Mello.
Joaquim Candido de Sant'Anna.
José Marcelino da Silva Braga.
Capitão Francisco Teixeira de Faria.

Consistorio da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom-Fim em Olinda, 1 de Janeiro de 1889.

O secretario.

Francisco Xavier Pereira da Silva.

Nossa Senhora do Monte

Continuação da subscripção e receita de obulo para as obras da capella-mór da mesma Senhora.

No mez de Julho proximo passado, subscreveram-se 37 assignaturas, resultando a somma de 109$500.

Receita dos seguintes Srs.:

Dr. Antonio Pereira Simões	30$000
Major Joviniano Manta	20$000
Dr. Carlos Alberto	10$000
Alexandre Feitosa (3ª vez)	7$000
Capitão João B. Manguinho	5$000
Antonio Joaquim Cavalcante A.	5$000
Francisco José Gomes	5$000
João Antonio Costa Pereira	5$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão	5$000
Manoel Alves Barbosa	5$000
Uma devota	4$000
D. Christina Fioravante	4$000
Miguel Motta, mais	4$000
Pelo Sr. Jacintho G. do Rego	4$000
Arcelino de O. Souza	2$000
Um devoto (por mez)	4$000
José Barcellos, mais	2$000
D. Thereza A. V.	2$000
Um devoto	2$000
P. da Penha	2$000
D. Bernardina L. Lins (2ª vez)	2$000
Lauriano José de Barros, mais	2$000
D. Maria B. d'Assumpção	2$000
Tenente Manoel Eustaquio	2$000
D. Maria R. Costa	2$000
Professor Tertuliano Ernesto	2$000
Conego arcediago	2$000
José Figueira de Faria	2$000
Manoel Barbosa	2$000
Antonio Manguinho	2$000
Felix Cavalcante A.	2$000
Domingos Miguel	2$000
Amaro Francisco de Paulo	2$000
José Raymundo de Moraes	2$000
D. Carlota A. R.	2$000
Miguel Rego	2$000
Eleuterio Monteiro	2$000
Dr. Braz F.	2$000
Dr. A.	1$500
Pedro Ratis	1$000
D. Anna Rego (mensalidade)	1$000
Antonio Jorge	1$000
Cordeiro Lima (2ª vez)	1$000
Christovão Paulino (2ª vez)	1$000
Capitão Vicente Ferreira	1$000
Catharina	1$000
Capitão Joaquim da Fonseca	1$000
Antonio Mattos	2$000
Um devoto	1$000
Gonçalves Filho	1$000
Pedro Guedes	$500
Abilio Monteiro	$500
Resultado das caixas do Monte, Varadouro e Aurora:	
Da igreja do Monte, collocada no dia 6	11$270
Varadouro, dia 19	11$740
Aurora, dia 26	3$720
Somma	205$230

Participa-se ao respeitavel publico de Pernambuco e Olinda, e em particular aos verdadeiros e fervorosos devotos da Excelsa Senhora do Monte, que, além de estar salva do abysmo que ameaçava uma contra verga, desde a noite do dia 6 deste corrente, está quasi terminado o concerto da talha, tendo-se collocado já as columnas em seus lugares, na tarde de 23 deste; como esta mudada a ruina de muitas peças, e transformada a capella daquelle venerando templo.

Que de differença não apresenta hoje, para o triste estado de outr'ora?!?...

Em um dos artigos antecedentes, eu disse e pedi que os devotos e aquelles que desejam a reedificação daquella capella, que vão apreciar o que se acha feito e o que se pretende fazer; e esta necessidade da visita augmenta, em razão de, augmentando o serviço, augmenta a necessidade de recurso pecuniario para a realisação.

Quanto não deve ser grato a Deus e a sua Virgem Mai, a prova de fé, amor e dedicação d'aquelles que, não obstante o mau tempo que hodiernamente atravessamos, e comtudo, sempre se vai sustentando a obra começada desde o dia 4 de Abril proximo passado!!!

Bemdito seja Deus.

A religião, a fé e a esperança, sempre ha de reinar até o fim dos tempos; e aquelles que mais fizer, maior direito terá em recompensa; e quanto reservará o Justo Juiz dos vivos e mortos?!

Temos ainda muito reparo e melhoramento a fazer n'aquelle templo.

Não se conseguirá sem a quantia de 4 a 5 contos de reis. Já dispendemos perto de um conto. A obra que se está fazendo, é boa e segura; não se poupando trabalho nem fadiga até o sacrificio!!!... porém, só a esperança e consolação de ver realisada tão justa empresa, ha momentos de tanta consolação até as lagrimas...

Bemaventurado o crente. Havemos de entoar aquelle hymno inspirado nos Ambrosios e Agostinhos, pouco depois de realisadas as obras; vamos tratar do throno em que ha de receber o Deus tres vezes sancto; e nesse dia de eterna recordação, pela prova de fé e o triumpho da difficuldade, havemos de ir depor aos pés da melhor das Mãis, as nossas vassalagens e testemunhar nosso amor, nossa gratidão; e ella, Benigna, nos escutará, nos apresentará ao Filho, dizendo:

« Eis aqui em redor de mim, os filhos que ainda me reconhece por sua boa Mãi; recebe, Filho Meu, Eu t'os apresento, abençôa-os, dá-lhe o osculo de paz, recebe-os em tua amisade.... » Ah! feliz dia, feliz momento!

Prosigamos, não esmoreçamos.

« Não será salvo, aquelle que legitimamente, não combater, » disse o filho de Deus.

Desde já vos asseguro que a obra daquelle templo, hade ser um pregador mudo, porem eloquentissimo do vosso esforço e piedade. Desde a sua edificação de seculos preteritos, apenas fizeram-lhe uma nova coberta e esta má, porque má, foi a direcção; não ha exaggeração nesta proposição; todos sabem, a necessidade de um reparo nella; e não será para menos de 4 a 5 contos. Mas, isto pouco nos importa por ora, o que queremos, é segurar a capella-mór, tornando-a digna de boa Mãi; considero assim: Si a igreja do Monte, pelo despreso viesse a desapparecer, esta triste circumstancia, causaria um clamor geral, e este subiria até aos ceos!!!.. mas, não! Deus providenciou.

Até outra vez.

Olinda, 24 de Agosto de 1889.

O devoto.

N. 399

Oleo puro medicinal de Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp

Quando os orgãos da respiração são demasiados debeis para expellir a mucosidade engendrada pela enfermidade inflammatoria, não ha nos arcanos da sciencia medica, nada que se possa como tonico, ao Oleo de Figado de Bacalhão.

Porém ouvimos dizer que os resultados da sua operação variam. Algumas são compostas de materias rançosas, outras adulteradas, emquanto que uma grande parte das composições que tomam o mesmo nome são completamente espureas.

Volvendo de todas estas, o Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp, nelle temos um especifico de prima face e de uma reputação universal, que até hoje nunca desmentio as esperanças dos doentes.

Os medicos o recommendam, porque a sua efficacia está mais que provada, nos peores casos de affecções pulmonares e escrofulosas.

Outros oleos de Figado de Bacalhão, podem ser puros, porém este indisputavelmente o é.

Como seja um objecto da maior importancia, para aquelles que padecem dos pulmões e da garganta; aquelle que for senhor de uma preparação legitima, fará bem em confiar-se unicamente na de Lanman & Kemp.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 30 DE AGOSTO DE 1889.

O movimento limitou-se a transacções no mercado de cambios e á venda de 43 apolices proviciaes no valor de 1.000$ cada uma.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 30 de Agosto de 1889

Apolices provinciaes, juros de 7 0/0, valor de 1:000$ a 980$ cada uma.

Na Bolsa Venderam-se 43 apolices provinciaes de 1:000$.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Não constou vendas, sendo a posição do mercado a mesma de hontem.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 28, attingio a 1.109.638 kilos, sendo 707.406 para o exterior e 402.232 para o interior.

As entradas verificadas até hoje sobem a 7.238 saccas, sendo por:

Barcaças	850	Saccas
Vapores	2.760	«
Animaes	1.955	«
Via-ferrea de Caruarú	91	«
Via-ferrea de S. Francisco	148	«
Via-ferrea de Limoeiro	1.424	«
Somma	7.238	Saccas

Cambio

Os bancos conservaram ainda no balcão a taxa de 27 1/4, saccando, porém, reservadamente a 27 5/16.

Ha falta absoluta de papel particular.

No Rio foram cotados: papel bancario, a 27 1/4 e particular 27 7/16, com tendencia para alta.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London à vista	Do English 90 d/v	Do English à vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional à vista
Londres	27 1/4	27	27 1/4	27	27 1/4	27
Pariz	350	353	350	353	350	353
Italia	...	353	...	353	...	353
Hamburgo	432	436	432	436	432	436
Lisboa e Porto	195	197	195	197	195	197
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	202	...	202
Açores	...	...	...	205	...	...
Madeira	...	...	...	202	...	...
New-York	...	1$83	...	1$830	...	1$830

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$600 a 4$000
Somenos		2$700 a 3$000
Mascavado purgado		2$200 a 2$600
« bruto	(firme)	1$600 a 2$000
Retame		1$200 a 1$400

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 28, subio a 1.791.746 kilos, sendo 93.520 para o exterior e 1.698.226 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 4.172 saccos, sendo por:

Barcaças	252	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	239	«
Via-ferrea de Caruarú	78	«
Via-ferrea de S. Francisco	3.423	«
Via-ferrea do Limoeiro	170	«
Somma	4.172	Saccos

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 335 réis, e os verdes a 210 réis.

Aguardente

Cota-se a 105$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 26 A 31 DE AGOSTO DE 1889

Vide o Diario de 25 de Agosto

Navios á descarga

Barca norueguense *Gilead*, ferragens.
Barca nacional *Cecilia*, varios generos.
Barca norueguense *Solid*, carvão.
Escuna hollandeza *Jan Smit*, farinha de mandioca.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar americano *Belle Hooper*, farinha de trigo.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho dinamarquez *Jugor*, xarque.
Patacho dinamarquez *Gefion*, xarque.
Vapor inglez *Historian*, varios generos.

Exportação

RECIFE, 29 DE AGOSTO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Reoleins*, carregaram:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 355 saccas com 26,553 kilos de algodão; Blackbum & C. 85 saccos com 6,045 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Tejuca*, carregaram:

Para Hamburgo, Borstelman & C. 852 fardos com 141,202 kilos de algodão.

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 100 saccas com 7,827 1/2 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Sergipe*, carregaram:

Para Villa-Nova, M. A. Senna & C. 4 barricas com 346 kilos de assucar refinado.

Para Bahia, A. Oliveira & C. 2 barricas com 120 kilos de doce.

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:

Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente, 370 saccos com 27,750 kilos de assucar mascavado e 1,110 litos com 83,250 ditos de dito branco.

Para Rio de Janeiro, F. M. de Moura 105 barris com 6,080 litros de mel; P. Carneiro & C. 300 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 25 barricas com 2,800 kilos de assucar mascavado e 45 litas com 4.860 ditos de dito branco.

Para Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 18 saccos com 13,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregaram:

Para Penedo, P. Alves & C. 5 barricas com 452 kilos de assucar branco.

Para Maceió, P. Alves & C. 2 barricas com 150 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregaram:

Para Camossim, F. A. Monteiro 40 barricas com 402 kilos de assucar branco.

Para Aracahy, R. Lima & C. 1 barrica com 70 kilos de assucar branco.

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para Rio Grande do Norte, J. F. Leite 3 saccos com 75 kilos de fio de algodão.

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 29	661:010$532	
Idem de 30	26:310$742	
		687:321$274
Renda provincial:		
Do dia 1 a 29	74:219$460	
Idem de 30	2:566$943	
		76:786$403
Somma total		764:107$677

Segunda secção da Alfandega, 30 de Agosto de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 29	61:859$808	
Idem de 30	14:367$548	
		76.227$356

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 29	25 472$049	
Idem de 30	1:947$819	
		27:419$868

EXPOSITION UNIVERSAL DE 1889

— Segun nos escriben nuestros corresponsales, los **Srs Amédée Prince y C.** el *Pabellon de Guatemala*, en donde han organizado un gabinete de lectura de los principales périodices de las Americas del Centro, del Sud, de las Antillas y del Extremo-Oriente es una construccion de madera, de las mas lindas.

Está situado dicho pabellon a mano derecha de la Torre de Eiffel, del lado derecho y en frente de la parte central del Palacio de los Artes liberales. Se encuentra a proximidad de todas las secciones de las Republicas de las Americas y del imperio del Brazil, quienes han construido palacios que rivalizan de riqueza, y que serán una de las mayores atracciones de la *Exposicion*.

Encomendamos particularmente a nuestros compatriotas que visiten, en el *Pabellon de Guatemala*, la instalacion que han hecho nuestros corresponsales, **Srs. Amédée Prince y C.** gracias a la amabilidad del senor comisario general de Guatemala.

S. Bento

Chama-se a attenção de S. Exc. o Sr. bispo desta diocese para o procedimento irregular e escandaloso do vigario de certa villa que com a maior ostentação vive com uma Julia de tal, na mais doce convivencia, tendo-a teúda e manteúda; chegando a sua desfaçatez ao ponto de fazel-a habitar uma casa contigua á propria matriz de que é parocho, com a qual tem communicação pelo interior, afim de poder mais facilmente fazer suas orações acompanhado.

No tempo do Sr. frei Vital foram separados os dois pombinhos, e a bem da moral carece o sacerdote Pentecoste de nova correção.

Que nos seja perdoada a indiscripção pertubando a paz do lar do Sr. parocho.

João Galope.

Registro de marca

Nº 253

A marca consiste em um quadrilongo formado por uma fita grega de cor branca, sobre fundo cor de café; no centro de um oval, duas creanças nuas, meio envolvidas em um manto fluctuante, tendo a do primeiro plano um arco na mão direita e uma séta na mão esquerda, sendo todo este dezenho cor de carmim, no alto do oval do lado de fóra e formando canto á direita, um arabesco e o monogramma C. A., e á esquerda outro arabesco e o monogramma & C.; á direita circulando o oval a palavra—Cigarros—; á esquerda, do mesmo modo, a palavra—Especiaes—; em baixo, a palavra—Delicias—e dois arabescos um de cada lado, formando canto; todos estes dizeres em letras capitaes brancas, com sombra branca, sobre fundo cor de café: ao lado, em letras capitaes cor de café sobre fundo branco, as palavras—Fabrica Diana—Carlos de Arruda & C.—Rua de Marcilio Dias n. 17—Antiga Direita telephone n. 341—Pernambuco—Separando estas linhas arabescos cor de café.

Estava sellado com uma estampilha de duzentos reis inutilisada da seguinte forma.

Recife, 8 de Agosto de 1889.

Carlos de Arruda & C.

Certifico que a presente marca foi apresentada a registro ás 11 horas do dia de hoje.

Secretaria da junta commercial do Recife, 8 de Agosto de 1889.

Em fé de verdade.

Telesphoro Fragoso.

Certifico que foi registrada sob o n. 253 em virtude do despacho da meritissima junta em sessão de hoje.

Pagou 6$300 de sello, e addicional do registro no segundo exemplar.

Secretaria da junta commercial do Recife 16 de Agosto de 1889.

Em fé de verdade.

Telesphoro Fragoso.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manhã ás 4 da tarde.

A VERDADE ACIMA DE TUDO

Eis o que em data de 10 de Junho de 1888 escreveu o reputado clinica Sr. Dr. rias A. da Silveira, residente em Barra Mansa, provincia do Rio de Janeiro, em relação a um precioso preparado, que grande tão aceitação encontra hoje na America do Sul.

« O PEITORAL DE CAMBARA', importante preparado do Illm. Sr. J. Alves de S. Soares, de Polotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito-urinario. As affecções catharraes do larynge, dos bronchios e da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do PEITORAL DE CAMBARA'.

« As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

« E', portanto o PEITRRAL DE CAMBARA', um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar, tão frequente no Brasil.

« Em nossa longa pratica temos tirado extraordinarios resultados da tintura do Cambará, no curativo das feridas recentes, obtendo quasi sempre união por primeira intensão, pelo que deduzo que o PEITORAL DE CAMBARA' encerra principios altamente anti-scepticos, virtudes therapeuticas procuradas, hoje, para combater-se as molestias da causa parasitaria, como soem ser a maior parte das affecções broncho-pulmonares e genito-urinarias. »

Exposição Universal de 1889

Segundo a carta que nos escrevem nossos correspondentes, os Srs. Amédée Prince & C., o Pavilhão do Guatemala onde elles acabam de organisar uma sala de leitura de todos os principaes jornaes das Americas do Centro, do Sul, das Antilhas e do Extremo-Oriente é uma construcção de madeira muito bonita.

Este pavilhão acha-se situado á direita da Torre Eiffel, pelo lado direito e defronte da parte cental do Palacio das Artes Liberaes. Está perto de todas as secções das Republicas Americanas e do Imperio do Brasil cujos riquissimos palacios hão de constituir, por sem duvida, uma das maiores attracções da Exposição.

Aos nossos patricios recommendamos encarecidamente que visitem no Pavilhão de Guatemala a installação dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., devida ao obsequio do illustre commissario geral do Guatemala.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Estreitamento da urethra

AO ILLM. SR. DR. CARLOS BETTENCOURT

Eu, abaixo assignado, declaro que, estando soffrendo de um estreitamento da urethra, acompanhado de blennorrhéa, recorri ao Illm. Sr. Dr Bettencourt, por quem fui operado pela electrolyse sem dor, ficando radicalmente curado em curto espaço de tempo

Ao muito digno Sr. Dr. Bettencourt os meus mais sinceros agradecimentos.

João Rodrigues de Britto.

Recife Drainage

Do dia 1 a 29	39:418$343	
Idem de 30	3:187$562	
		42:605$905

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Pará,» para:

Parahyba	1.000$000
Ceará	8.766$520
Maranhão	1.590$000
Pará	206.000$000

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 29 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:	
43 1/2 bois pesando 6,032 kilos.	
306 kilos de peixe a 20 réis	6$120
14 cargas com farinha a 200 réis	2$800
2 ditas de milho a 200 réis	400
15 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$500
10 taboleiros a 200 réis	2$000
16 suinos a 200 réis	3$200
33 matutos com legumes a 200 réis	6$600
Foram occupados:	
26 columnas a 600 réis	15$600
1 escriptorio a 300 réis	300
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
24 ditos de comidas a 500 réis	12$000
79 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	31$600
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
45 talhos a 2$	90$000
	204$120
Rendimento do dia 1 a 28 do corrente	5:947$780
Foi arrecadado liquido até hoje	6:151$900

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 600 a 800 réis a cuia.
Milho de 320 a 360 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 82 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Europa	*Argentina*	1
Sul	*Tijuca*	2
Liverpool	*Handel*	2
Sul	*Atrato*	3
Norte	*Alagoas*	3
Europa	*Orenoque*	4
Sul	*Nerthe*	4
Europa	*Ville de Rosario*	5
Sul	*Manáos*	7
Sul	*Urubá*	9
Sul	*Ville de Pernambuco*	10
Norte	*Cearense*	10
Europa	*Tagus*	13
Liverpool	*Actor*	14
Norte	*Pernambuco*	14
Sul	*La Plata*	15
Sul	*Maranhão*	17
Norte	*Savona*	20
Europa	*Metlekowits*	22
Norte	*Pará*	24
Sul	*Espirito Santo*	27
Europa	*Trent*	28

Advogado

O bacharel Arthur da Silva Rego tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 34, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Estreita do Rosario n. 10, 1º andar.

Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e nas comarcas visinhas as vias ferreas.

Pode ser procurado á rua 1º de Março n. 7 A.—Livraria Parisiense.

SILVEIRA

ADVOGADO

69--RUA DO IMPERADOR--69

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Pariz e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

(Premiado na Exposição)

Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.

Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.

Deposito do verdadeiro, rua do Bom Jesus n. 1.

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Santos e esc.	*Argentina*	2 as	2 h.
Hamburgo	*Tijuca*	3 as	2 h.
Southamptom	*Atrato*	3 as	2 h.
Sul	*Alagoas*	3 as	5 h.
Montevidéo	*Orenoque*	4 as	3 h.
Bordeaux	*Nerthe*	4 as	2 h.
Ceará e esc.	*Jaguaribe*	5 as	5 h.
Santos e esc.	*Ville de Rosario*	6 as	2 h.
Bahia e esc.	*S. Francisco*	7 as	5 h.
Norte	*Manáos*	8 as	5 h.
Havre e esc.	*Ville de Pernambuco*	11 as	6 h.
Buenos-Ayres	*Tagus*	13 as	2 h.
Sul	*Pernambuco*	14 as	5 h.
Southampton	*La Plata*	15 as	11 h.
Norte	*Maranhão*	18 as	5 h.
Sul	*Pará*	24 as	5 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 as	5 h.
Buenos Ayres	*Trent*	28 as	5 h.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 30

Rio de Janeiro—15 dias, lúgar portuguez *Jocem Alberto*, de 403 toneladas, capitão Antonio Gonçalves Molledo, equipagem 11, carga varios generos, a Silva Guimarães & C.

Ceará—17 dias, hiate nacional *Deus te Guarde*, de 60 toneladas, mestre José Antonio de Moura, equipagem 5, carga varios generos, a Bartholomeu Lourenço.

Navio sahido no mesmo dia

Camossin—Hiate nacional *D. Julia*, mestre Laurentino F. da Costa, carga varios generos.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue ; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

O autor deste preparado póde ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Cuidado com as falsificações

Beriberi

N 80

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade Recife, 29 de Novembro de 1882.—E' com a maior satisfação que communico a V. S. que soffrendo por muito tempo de umas empingens e sem tirar resultado dos remedios que foram receitados, recorri ao seu Elixir Depurativo, preparado por S. S. e fiquei perfeitamente curado, assim como tive occasião de apreciar uma cura brilhante em pessoa de minha familia, que soffrendo de grande fraqueza e dormencia nas pernas, braços, mãos, falta de appetite e anciedade (repetição de beriberi) com o uso de trez garrafas de tão precioso Elixir está perfeitamente boa.

Autorisando a V. S. a fazer o uso que lhe approver do acima mencionado, assigno-me

De V. S. amigo, criado e obrigado.—*Elysio A. da Silveira.*

N. 81

Attesto que soffrendo de beriberi, fui aconselhado pelos Illms. Srs. Drs. José Felix. Maia e Matheus Vaz, a fazer uma viagem embarcado, e não me sendo possivel fazel a de prompto por falta de recursos, fiz uso do Elixir preparado pelo Sr. Angelino José dos Santos Andrade, a espera que houvesse vapor para Fernando de Noronha, porém com a primeira garrafa que tomei fui sentindo melhoras e com o uso de seis garrafas fiquei bom, e ha seis mezes nada mais tenho soffrido, portanto a este Elixir devo o meu restabelecimento e para constar passo o presente o qual o Sr. Angelino poderá publicar, querendo.

Recife, 24 de Julho de 1884.—*Urculiano Clinio de Torres Gallindo.*

N. 82

Recife, 30 de Dezembro de 1882. Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Proveniente de molestias syphiliticas fui atacado fortemente de rheumatismo e uma erupção na pelle ; procurei e usei todos os remedios para debellar o mal e sempre sem resultado eram os meus esforços, quando a conselho de amigos usei do seu preparado e no fim de tres garrafas, vi satisfeito o meu maior desejo, fiquei bom.

Aceite portanto Vmc. as expressões sinceras de agradecimento de quem é com toda estima. De Vmc. att. venerador e criado.—*Carlos Lopes Guimarães.*

Estavam selladas e reconhecidas as firmas pelo abellião.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

EDITAES

Edificio da Faculdade de Direito

De accordo com a commissão nomeada pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia acha-se aberta, com o prazo de 8 dias a contar desta data, concurrencia publica para o recebimento de propostas das pessoas que pretenderem fornecer para as obras do novo edificio da Faculdade de Direito os materiaes abaixo designados.

As propostas serão feitas em cartas fechadas e entregues no dia 2 de Setembro vindouro, ás 11 horas da manhã, na repartição de Obras Militares, em palacio, obrigando-se cada proponente a fornecer todos os materiaes conjunctamente ou cada classe que preferir.

O contracto vigorará até 31 de Dezembro deste anno.

O transporte dos materiaes será por conta dos fornecedores, ficando obrigados a deposital-os no largo do Hospicio e lugar indicado pelo engenheiro encarregado da construcção.

O fornecimento começará a ser feito dentro de 8 dias a contar da aceitação das propostas, sob pena de 20 por cento de multa, deduzidos da fiança de 500$000 previamente depositada na Thesouraria, como garantia.

Areia d'agua doce. metro cubico.
Pedra granito de lastro, arrumada, metro cubico.
Pedra granito em *blocs* (grandes pedaços) metro cubico.
Cimento Portland em barrica de 146 kilogrammas, uma.
Cal preta, hectolitro.
Tijolos de alvenaria grossa d'agua doce de 0,m31X0,m15X0,m05, milheiro.
Telhas convexas de 0,m57X0,10 de corda, milheiro.
Trave de madeira de lei (páo ferro, sucupira preta, sapucaia, imberiba preta, páo d'arco, bacury) de 0,m22 a 0,m25 de face até o cumprimento de 4m e de 0,m25 a 0,m30 sendo maior de 4m, o metro linear.
Enchamel de madeira de lei, de 4m a 6m por 0,m17X0 17, metro linear.
Dito de 4m a 6m por 0,m14X0,14, metro linear.
Mão travessa de 4m a 6m, metro linear.
Caibro de madeira de 6m a 9mX0,08 a 0,m11 de diametro, metro linear.
Dito de mangue de 4m a 6mX0 a 8 a 0,m11, metro linear.
Ripas de 2,m5X0,05 de largura, duzia.
Taboas de refugo, duzia.
Corda para andaime, peça.
Ferro forjado para arganeis, ponteiras, parafusos e porcas, kilogramma.
Pregos grandes, idem.
Pregos caibraes francezes, idem.
Ditos ripaes, idem, idem.

Recife, 26 de Agosto de 1889.

G. Thaumaturgo de Azevedo.

3.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco. 10 de Agosto de 1889.

O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Visconde de Ouro Preto, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, faz saber ao commercio de Pernambuco e mais interessados, que nesta secretaria recebem-se até 31 do corrente reclamações sobre a tarifa das Alfandegas e regulamentos de 22 de Fevereiro de 1888, relativos aos impostos de industrias e profissões, afim de serem consideradas na revisão a que vai proceder o Ministerio da Fazenda.

O secretario,

Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei :

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante sera obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.

George Windsor,

1.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de Agosto de 1889

Faço publico, para os devidos fins, que nesta data foi remettida para a Thesouraria de Fazenda a 2.ª via da carta de pensão do soldado reformado do exercito, Florentino Antonio do Espirito Santo.

O official-maior,

Emiliano E. de Mello Tamborim.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

Emprestimo de 100.000:000$

Em cumprimento da ordem contida em telegramma do Exm. Sr conselheiro ministro da fazenda, de hontem, fica aberta nesta Thesouraria de hoje até 10 de Setembro proximo futuro em que será devidamente encerrada, a subscripção para o emprestimo de 100,000:000$000, autorisado pelo decreto n. 10.322, tambem de hontem, sob as seguintes condições :

Os titulos serão de 500$000 e 1:000$000 do capital inscripto na baixa de amortisação ou ao portador, á vontade do subscriptor ; os juros de 4 % serão pagos trimensalmente por meio de *coupons* ; e a amortisação de 1 %, ao anno.

Os juros e a amortisação serão pagaveis em ouro ou em moeda corrente ao cambio de 27 dinheiros sterlinos por 1$000 no Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Pará, Maranhão, S. Pedro do Rio Grande do Sul, S. Paulo, Londres, Pariz, Lisbôa, Porto, Berlim, Amsterdam e New York.

O preço minimo da inscripção será de 90 %, que poderá ser elevado pelo subscriptor para ter preferencia.

As entradas serão : no acto da assignatura 100$000 e a quantia que mais se offerecer ; 150$ em 30 de Outubro deste anno ; 200$000 em 15 de Janeiro ; 250$ em 15 de Fevereiro ; e 200$ em 5 de Abril ; sendo facultado ao subscriptor antecipar o pagamento de qualquer ou de todas as entradas abonando-se pelo tempo que faltar o premio correspondente a 4 % ao anno.

Outrosim, para maior esclarecimento dos interessados vão abaixo transcriptos os artigos das instrucções annexas ao decreto n. 7,381 de 19 de Julho de 1879, pelos quaes será regulado o processo para a subscripção, endosso, sorteio e pagamento :

Art. 7.º No acto da primeira entrada dar-se-ha ao subscriptor um recibo, que, depois de terminada a distribuição do emprestimo, será resgatado por um conhecimento em fórma.

As outras entradas serão notadas nesse conhecimento, que mais tarde ha de ser substituido pelos titulos e *coupons*.

Art 8.º Os subscriptores que não fizerem effectiva alguma entrada nos prazos determinados... ficarão sujeitos ao pagamento do juro de 10 % se a mora fôr de menos de 30 dias, e perderão o direito á entrada ou entradas já realizadas, se a mora fôr de mais tempo.

Art. 9.º O recibo e o conhecimento de que trata o art. 7º serão transferiveis por endosso e o titulo por simples tradicção.

Art 11.º O sorteio mencionado no art. 5º (que vai tambem abaixo transcripto) do decreto 7,381, se effectuará em presença da junta da Caixa de Amortisação tres mezes antes de ser devido o resgate. Os numeros sorteados serão publicados, como é de estylo, no *Diario Official*, e communicados immediatamente por tres vias ás repartições que nas provincias e na Europa forem encarregadas de attender ao serviço do emprestimo ; as quaes por sua vez farão os necessarios annuncios na folha ou folhas de maior circulação.

Art. 12.º Os juros das apolices sorteadas cessarão desde o dia em que principiar a respectiva amortisação.

Art. 13.º No acto do pagamento da apolice sorteada ou comprada, descontar-se-ha o equivalente de qualquer *coupon* de juro ainda não vencido que haja sido cortado.

Art. 15º Oito dias antes de se vencerem os juros deverão ser apresentados aos encarregados do serviço do emprestimo os respectivos *coupons* por ordem de numeração e acompanhados de uma declaração assignada pelo portador ou possuidor de titulos.

Em troca darão os ditos encarregados um bilhete em que se determinará o numero de *coupons* recebidos e a quantia que elles representarem e que se pagará se os *coupons* não offerecerem duvidas.

Art. 5.º (do decreto 7,381). A amortisação será semestral e far-se-ha ao par por sorteio se os titulos estiverem com cotação acima de cem, e por compra no mercado se se acharem cotados a cem ou abaixo de cem.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Agosto de 1889.

O inspector,

Manoel Antonio Cardoso.

1.ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 2 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, 75 caixas, marca HF e contra marca Pernambuc, ns. 1/75, vindas de New-York no vapor allemão *Catania*, entrado no corrente mez, abandonadas aos direitos por Henry Forster & C., contendo obras impressas (folhinhas para 1890) e cartazes annuncios de uma côr, pesando liquido legal 5,967 kilogrammas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Agosto de 1889.

O chefe.

Domingos Joaquim da Fonseca.

Instituto dos Advogados do Recife

De ordem do Sr. Dr presidente, convido os senhores socios do Instituto dos Advogados do Recife, a reunirem-se na segunda-feira 2 de Setembro, ás 6 horas da tarde, á rua do Imperador numero 34.

Recife, 30 de Agosto de 1889.

O 1.º secretario,

A. Estevão de Oliveira.

Obras Publicas

Ponte da Magdalena

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro director geral de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de 23 do corrente, faço publico que no dia 14 de Setembro proximo vindouro, n'esta directoria recebe-se propostas, em cartas fechadas competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita a ponte sob o rio Capibaribe, na passagem da magdalena, orçados em 9:587$200 réis.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se n'esta secretaria onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no thesouro provincial a quantia de 479$360 réis equivalente a 5 % do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas, em 24 de Agosto de 1889.

O engenheiro secretario,

Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.

Companhia de Edificação

A commissão liquidadora da Companhia de Edificação, convida os Srs. accionistas da alludida companhia a reunirem-se em assembléa geral, no dia 2 de Setembro vindouro, ao meio dia, no 1.º andar do predio n. 77 ao Largo de Pedro II. para o fim de tomarem conhecimento das contas e do balanço encerrado em 20 de Julho do corrente anno, e ouvirem a leitura do parecer da commissão fiscal.

N'esta mesma assembléa geral se tratará acerca do disposto pelo art. 94 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882.

Escriptorio da Companhia de Edificação em liquidação. 17 de Bgosto de 1889.

José Gomes Ferreira Maia.
Joaquim de Oliveira Borges.
Bernardino da Costa Campos Junior.

Relação dos novos estabelecimentos que no exercicio de 1889 estão sujeitos ao imposto de 80 rs. por litro d'aguardente ou alcool quer preso quer transformado em licor, conforme a lei n. 1884, e verificada pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira, na freguezia de S. José.

Lomas Valentinas n. 39. Paulina Alves de Oliveira	16$000
Coronel Suassuna n. 146. Eduar do Marinho	24$000
Dita n. 151. Mello & C.,	32$000
Marquez do Herval n. 146 Serafim Carneiro de Araujo	40$400
Dita n. 160. Marques e & C.,	48$000
Dita n. 141. Antonio Alves Pacheco	40$000
Travessa do Pocinho n. 31: Manoel Gonçalves da Silva Araujo	24$000
Cadeia Nova n. 33 A. Silva & Almeida	56$000
Vital de Negreiros n. 93. José Rodrigues Lopes	16$000
Dita n. 151. J. L. & C.,	38$400
Dita n. 115. José Dias de Almeida	48$000
Travessa da Prata n. 20. Demetrio Carneiro	32$000
Padre Floriano n. 41. Paulo Francisco de Souza	32$000
Christovão Colombo n. 14. José da Silva Pereira	32$000
Jardim n. 11. Luzia dos C. Mello	24$000
Rua do Forte n. 54. João Cardozo & C.	48$000
Largo do Mercado n. 15. Manoel Gregorio do Nascimento	56$000
Travessa do Peixoto n. 30. Manoel Fernandes d'Almeida	38$400
Ipiranga n. 13. Miguel Fernandes dos Santos	12$000
Imperial n. 99. Bernardino José Lisbôa d'Oliveira	32$000
Dita n. 133. Manoel Gonçalves Malheiros	40$000
Dita n. 153. Bazilio Baptista Adeno	24$000
Dita n. 227. Casemiro A. Fiuza Lima	40$000
Dita n. 281. Joaquim Alves	32$000
2.ª Travessa de Domingos Villaça n. 2 B. Paulino Alves d'Oliveira	24$000
Via-Ferrea n. 5. Pergentino Pereira Caldas	24$000
Dita n. 21 A. José Trado da Costa	32$000
Becco Azul n. 44. Odoneo Feliciano Branco	24$000
Gamelleira n. 8. Manoel Coelho da Silva	24$000
Freguezia de Afogados	
Rua Direita n. 1 A. José Joaquim Fernandes de Mendonça	24$000
Motocolombó n. 51. Antonio Francisco da Costa	8$000
Rua do Rio n. 9. João Henrique de Souza Rangel	24$000
Estrada Nova n. 11. Vieira Irmão & C.	32$000
Dita n. 56 A. João Francisco de Vasconcellos	20$000
Estrada Nova n. 74. João Loureiro & C.,	32$000
Dita n. 108 A. José Pinto de Figueiredo	28$000
Dita n. 116. Francisco Alves da Silva	16$000
Dita n. 140. José Monteiro da Rocha	32$000
Dita n. 146 A. Antonio Lopes Teixeira	16$000
Dita n. 99. João Miranda & C.	24$000
Giquiá e Jaboatão n. 68. João Manoel dos Prazeres	19$200
Dita n. 128 C. Francisco & C.	8$000
Dita n. 158 A. João José do Carmo	16$000
Dita n. 242. Manoel Rodrigues	16$000
Dita n. 35. Manoel Tavares & C.	16$000
Dita n. 220. João Pinto Machado	8$000
Dita n. 233. Geraldo José de Barros	16$000
Dita n. 149 A. Cicero Gomes Pereira Guerra	8$000
Dita n. 313. João C. F. de Menezes	16$000

1.ª secção da Recebedoria Provincial 20 de Maio de 1889.

O chefe,

Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos senhores subscriptores desta companhia, para de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, até o dia 10 de Setembro proximo futuro, realisarem sua setima entrada na razão de 10 0/0 do valor de suas acções, no Banco Internacional do Brasil. Maceió, 10 de Agosto de 1889.—Os directores,

José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Pedroso Barreto.

Club 1.º de Fevereiro

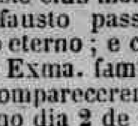

Joaquim Audfax Lima

Por ter fallecido o nosso consocio Joaquim Audfax Lima resolveu este club mandar rezar no trigesimo dia do seu infausto passamento uma missa pelo seu descanso eterno ; e convida todos os socios e bem como a Exma. familia e amigos do mesmo finado para comparecerem no convento de N. S. do Carmo, no dia 2 de Setembro. ás 7 horas da manhã.

Secretaria do Club 1.º de Fevereiro, 29 de Agosto de 1889.

O secretario,

Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Major Laurentino José de Miranda

A junta administrativa desta santa casa fará celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 3 de Setembro vindouro uma missa de *requiem*, cantada pelas educandas da casa dos expostos, pela alma do major **Laurentino José de Miranda**, que por muitos annos servio como thesoureiro desta corporação, e convida para assistir a este acto todos os membros da familia e amigos do illustre morto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de Agosto de 1889

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 19.ª CORRIDA

A' REALISAR-SE NO

Dia 1 de Setembro de 1889

Illms. Srs.

Juiz do ensilhamento—Professor Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Juizes de pesagem—Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto e Arthur de Souza Carvalho.

Juiz de partida—Benjamin A. de Freitas Pessoa.

Juiz do distanciado—Rodrigo Carvalho da Cunha.

Juizes de chegada—João Raposo de Souza, Joaquim de Oliveira Borges, Francisco Floro Leal.

Inspector geral de raia—Major Ernesto Vieira de Araujo.

Inspectores de raia—Policarpo Layne, Thomaz de Carvalho Soares Brandão Filho, Manoel José Fernandes Barros, Clito Valeriano Pereira, Gedeão Forjás de Lacerda.

Juizes de archibancada—Barão de Soledade, commendador Antonio Marques de Amorim, Dr. Joaquim de Cerqueira Leite, Antonio Marques de Amorim Junior coronel Sebastião Alves da Silva, José Eleuterio de Azevedo, Dr. Eduardo de Oliveira e Dr. João Lins

1.º Pareo—**Animação**—850 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em maior distancia. Premios : 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pombo Preto	—	Caxito	Pern.	55	Branco	Coudelaria Victoria.
2	Boreas	—	Alazão	»	55	Preto, enc. e ouro	Tattersal Pernamb.
3	Sans-souci	—	Baio	»	55	Ouro e branco	D. A. L. J. O. L. Mattos
4	Hercules	—	Rodado	»	55	Verde e amarello	José Caetano Pinto.
5	Mosquetinho.	—	Castanho	»	55	Preto e branco	Coud. Camponeza.
6	Rio da Prata 2º.	—	Rodado	»	55	Branco e encarnado	Felismino L. Rosas.
7	Corsario	—	«	»	55	....	Joaquim T. Silva.
8	Bonjour	—	Zaino	»	55	Encarnado e branco	Coud. Bella Vista.
9	Esquimão	—	Rodado	»	55	Verde e preto	Augusto de Miranda

2.º Pareo—**Prado da Estancia**—1000 metros—Animaes até meio sangue. Premios : 300$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ruy-Blas	7	Alazão	S. Paulo	57	Rosa e preto	Arthur Silva.
2	Chiron ex-Corcovado.	4	Castanho	Rio de Jan.	55	Azul e ouro	Coudelaria Paysandú.
3	Maestro	5	Tordilho	S. Paulo	55	Encarnado e branco	Coud. Pernambucana.
4	Mandarim	5	Rosilho	»	55	Rosa e preto	Coudelaria Cruseiro.
5	Aymoré	5	Castanho	»	52	Azul e ouro	Nemo.
6	Saturno	5	»	»	55	» »	Coud. Internacional.
7	Galiléo	4	Alazão	»	50	Preto e amarello	Coud. Fraternidade.
8	Minerva	4	Douradilha	»	54	Azul branco e enc.	Coudelaria Cruseiro.
9	Douro	6	Alazão	Rio de Jan.	55	Verde e amarello	Escrich.
10	Risette	5	Zaina	»	[illegible]	Ouro e branco	Coudelaria Temeraria.

3.º Pareo—**Animação** (2ª turma)—850 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em maior distancia. Premios : 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Seneca	—	Russo pedrez	Pern.	55	Azul e ouro	Urbano Pessoa.
2	Potosi	—	Castanho	»	57	Azul e grenat	Luiz Pereira.
3	Piramon	—	»	»	55	Lyrio	José Coelho. Leite.
4	Lord-Byron ex-Leo	—	Pedrez	»	55	Branco e preto	Coud. Basmaque.
5	Boa-Vista	—	Mellado	»	55	Branco e pavão	José J. dos Santos.
6	Dublin	—	Cardão	»	55	Branco e encarnado	Manoel J. de Miranda.
7	Eólo	—	Castanho	»	55	....	José Cavalcante.
8	Almirante	—	«	»	55	Azul e branco	Rufino Cardoso.
9	Bonaparte	—	Rodado	»	57	Branco e encarnado	Rodolpho G. Leal.

4.º Pareo—**Internacional**—1.609 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios : 500$ ao 1º, 100$000 ao 2º e 50$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Apollo	4	Alazão	R. da Prata	56	Ouro e preto	Dr. João de Sá C. d'A.
2	Fagotin	5	Id. queimado	França	57	Azul e ouro	oud. Internacional.
3	Derby	3	Alazão	Inglaterra.	55	Ouro e branco	Coudelaria Temeraria.
4	Vesper	4	»	»	54	» »	Coud. Emulação.
5	Ernani	5	Zaino	»	59	Encarnado e branco	Arthur Silva.
6	Diana	3	Alazã	França	51	Azul e ouro	Coud. Internacional.

5.º Pareo—**Provincia de Pernambuco**—1.300 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia. Premios : 250$ ao 1º, 40$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Florete	—	Castanho	Pern.	58	Encarnado e branco	Francisco Freire.
2	Village	—	Mellado	»	54	Grenat e ouro	José Joaquim Dias.
3	Condor	—	Baio	»	54	Grenat	Rufino Cardoso.
4	Good-morning	—	Rodado	»	54	Azul e branco	» »
5	Lamego	—	Russo	»	54	Azul e grenat	Gonçalves & C.

6º Pareo—**Compensação**—1.400 metros—Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho em maior distancia no Derby, nestes ultimos tres mezes. Premios : 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 40$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ruy-Blas	7	Alazão	S. Paulo	56	Rosa e preto	Arthur Silva.
2	Ernani	5	Zaino	Inglaterra.	60	Encarnado e branco.	» »
3	Josephus	6	Castanho	França	60	Grenat	Guimarães Oliv. & C.
4	Estephanie	4	»	Inglaterra.	55	Ouro e branco	Coud. Temeraria.
5	Africana	5	Zaina	R. da Prata	60	Branco e preto	Coudelaria Riachuelo.
6	Brazil	3	Castanho	França	54	Azul e ouro	Coud. Independencia.

7.º Pareo—**Emulação**—900 metros—Eguas da provincia. Premios : 150$000 á 1ª, 30$ á 2ª e 15$000 á 3ª.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Coruja	—	Rodada	Pern.	55	A. branco e encarnado	M. J. de Miranda.
2	Marina	—	Castanha	»	55	Grenat	H. Antonio Santos.
3	Stella	—	Zaina	»	55	Azul e branco	Rufino Cardoso.
4	Ida	—	Rodada	»	55	Azul e ouro	Rodolpho Pessoa.
5	Fantina	—	Alazã	»	55	Branco e azul	M. P. d'Albuquerque.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos, deverão estar no ensilhamento pelo menos uma hora antes da determinada para o pareo em que tiverem de correr.

Pede-se á attenção dos Srs. proprietarios para os additamentos feitos ao regimento interno do Derby Club de Pernambuco e para os artigos 9, 10, 25 95 do mesmo regimento interno.

O expediente destacorrda enc errar-se-ha Sexta-feira 30 de Agosto de 1889 ás 3 horas da tarde.

A venda de *poules* encerrar-se-ha 20 minutos antes de cada corrida.

HORARIO

1.º pareo.	11	horas	e	—	m.
2.º pareo	11	»	e	50	»
3.º pareo.	12	»	e	40	»
4.º pareo.	1	»	e	30	»
5.º pareo.	2	»	e	20	»
6.º pareo.	3	»	e	10	»
7.º pareo.	4	»	e	—	»

Recife, 29 de Agosto de 1889.

O GERENTE, *Henrique Schutel.*

Recebedoria de rendas internas geraes

Imposto de industrias e profissões

O administrador da Recebedoria faz publico que finda-se no dia 31 do corrente mez o praso para o pagamento livre de multa do imposto de industrias e profissões relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente de 1889 e depois desse praso será cobrado com a multa de 10 %.

Recebedoria 28 de Agosto de 1889.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

PRADO PERNAMBUCANO

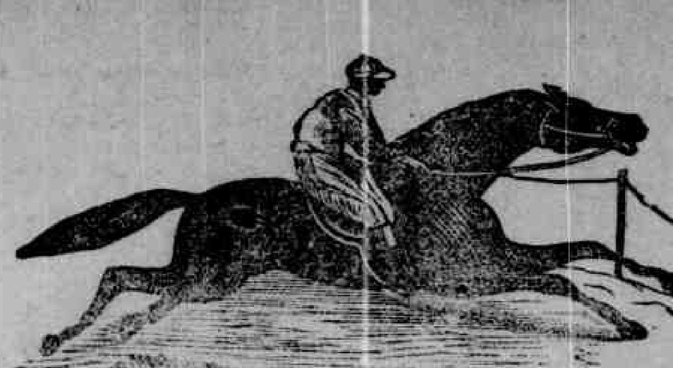

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

Para a 3.ª corrida a realizar-se no dia 8 de Setembro de 1889

1.º PAREO — **Inicio** — 800 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho premio nos prados do Recife *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — **Internacional** — 1.400 metros. Animaes estrangeiros que não tenham ganho em 1889 em maior distancia. *Premios:* 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

3.º PAREO — **Imprensa Pernambucana** — 1.500 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia. *Premios:* 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Ferro Carril** — 1,400 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. *Premios:* 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO — **Prado Pernambucano** — 1.700 metros. Animaes de qualquer paiz. *Premios:* 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO — **Velocidade** — 1.000 metros. Animaes da provincia. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO — **Consolação** — 850 metros. Animaes que não tenham sido inscripto e que não tenham ganho premio. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Só serão aceitas para cada pareo quinze propostas. Cada enveloppe deverá conter uma só proposta, e caso appareça mais de uma, só será acceita a primeira que for lida, sendo recusada a proposta que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 3 de Setembro ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado Pernambucano, á rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

Recife, 30 de Agosto de 1889.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

Em virtude do que dispõe o artigo 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Octaviano Luiz Augusto de Lagos, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento

« Diz Octaviano Luiz Augusto de Lagos, residente na cidade do Rio Formoso, provincia de Pernambuco, que tendo mais de 10 annos de pratica de pharmacia, como provam os documentos juntos, ns. 1 e 2, e havendo necessidade de uma pharmacia nesta cidade, como prova com o attestado da camara municipal, vem o supplicante requerer a V. Ex. a graça de conceder-lhe licença para abrir e dirigir uma pharmacia nesta mesma cidade do Rio Formoso, em vista do art. 65 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.554, de 3 de Fevereiro de 1886.—Nestes termos.—Pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M.—Cidade do Rio Formoso, 13 de Maio de 1889—Octaviano Luiz Augusto de Lagos. » Sobre uma estampilha de quatrocentos réis.

E declara que se nesse praso nenhum pharmaceutico formado lhe communicar, o á Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 2 de Agosto de 1889.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

Banco Internacional do Brazil

Emprestimo nacional Rs. 100,000:000$000

O governo brazileiro abrio subscripção no Banco Internacional do Brazil no Rio de Janeiro para um emprestimo de *cem mil contos de réis* nas seguintes condições:

Preço 90 %.

Juro annual 4 % a contar de 1 de Julho deste anno pago por trimestre, em Outubro, Janeiro, Abril e Julho.

Amortisação annual 1 %.
Juros e amortisação pagaveis em ouro no Brazil, Lisbôa, Porto, Pariz, Londres, Amsterdam, Berlim, Nova-York.

Titulos ao portador com os respectivos coupons escriptos em portuguez, francez e inglez, valor de 500$ e 1:000$000 e seus equivalentes em libras e francos.

Pagamento em papel moeda.
10 % no acto da subscripção.
15 % em 30 Outubro 1889.
20 % « 15 Janeiro 1890.
25 % « 15 Fevereiro «
20 % « 5 Abril «
com a faculdade de antecipar os pagamentos, desconto á razão de 4 % ao anno.
Terão preferencia os subscriptores que melhor preço offerecerem.

Listas para subscripções acham-se na Caixa Filial do Banco Internacional do Brazil nesta provincia.

Recife, 28 de Agosto de 1889.

Obras publicas

Cadeia da cidade da Victoria

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de . do corrente, faço publico que no dia 14 de Setembro proximo vindouro, nesta directoria recebe-se propostas em cartas fechadas competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita o edificio da cadeia da cidade da Victoria, orçados em 954$800.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverá o licitante depositar no Thesouro Provincial a quantia de 47$740, equivalente a 5 0/0 do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas Provinciaes de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1889.

O engenheiro secretario
Luiz Antonio C. de Albuquerque

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

Companhia de Seguros CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE
Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia Imperial DE Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL
Rs. 16.000:000$000

AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 7 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Nerthe

Commandante Camoin

E' esperado dos portos do sul no dia 4 de Setembro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Faz-se abatimento de 15 0/0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 3 de Setembro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado da Europa no dia 4 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Rosario

Commandante Portier

E' esperado da Europa até o dia 5 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O vapor
Ville de Pernambuco

Commandante Lenormand

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** tocando em **Lisboa.**

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPHIANA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 5 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 5.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Vapores nacionaes

EMPREZA NORTE E SUL
Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor Arlindo

Seguirá para os portos acima indicados amanhã ás 7 horas da manhã.

Recebe carga, passagens e encommendas a tratar com os
CONSIGNATARIOS
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

Royal Mail Steam Packet Companhy

O vapor Atrato

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado do sul no dia 1 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

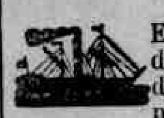

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1º andar

LEILOES

— Segunda feira 2, deve ter lugar o leilão da barca *Cicilia* arribada neste porto, sendo o casco em um lote, as velas, ancoras correntes e mais pertences em differentes lotes.

— A's 10 1/2 horas em ponto encontrarão os concurrentes botes na cáes da Companhia Pernambucana que darão passagem gratis aos pretendentes dos objectos do leilão.

Leilão

da barcaça *Fenix*, solidamente construida com todos os pertences que conduz 450 saccos, estacionada no caes do Ramos.

Segunda-feira, 2 de Setembro
A's 11 horas em ponto
Em frente ao caes do Ramos

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da referida barcaça por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

Da barca *Sicilia*, **arribada neste porto por força maior**

CONSTANDO:

Do casco e mais pertences em um lote e em differentes lotes as velas, ancoras, correntes, espias, pharóes, lanternas, globos, cadernaes, mortões, tanque, pipas, escadas, sinos, bitacula, agulha de marear, 1 fugão, trem de cosinha, encerados, pás, manilhas, macacos, cabos de linho, lona, tinta, signaes, bandeiras, 4.000 achas de lenha, 6 saccos com curvão, 1 relogio, 2 mesas, 1 bote grande, 4 remos, 2 forquetas, 4 velas, 1 catraia com 2 remos, 2 forquetas, 1 vela e outros objectos existentes a bordo da mesma barca.

Segunda-feira, 2 de Setembro
A's 11 horas
A bordo da mesma barca

O agente Pinto levará á leilão por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento do capitão da barca « Sicilia » com licença do Sr. Dr. inspector da alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição para este fim nomeado o casco e mais pertences da referida barca em muitos e differentes lotes, no estado e lugar em que se acha ancorada neste porto onde foi legalmente condemnada por inavegavel.

Em tempo

A's 10 1/2 horas em ponto serão encontrados na rampa do cáes da Companhia Pernambucana botes que darão passagem gratis aos concurrentes de leilão.

Leilão
Agente Britto

De uma importante armação de amarello envidraçada, com balcão, podendo servir para qualquer negocio, sendo este o ultimo leilão, pois se entregará pelo maior lance que se obtiver.

Garante-se a casa.

Segunda-feira, 2 de Setembro
A's 11 horas
Praça do Conde d'Eu n. 18

Leilão

De fazendas, miudezas e objectos para sapateiro, constando de madapolões, chitas pretas e de cores, lans para vestidos, cambraia victoria, bramante inglez de linho e algodão, brins pardos, camisas de meia, colarinhos, chales, espartilhos, fichús, fio para sapateiro, botões de madreperola, ditos de vidros e louça, ditos para sapatos, escovas para roupa, ditas para sapatos, arame de latão, extratos, espelhos, lapes, perneiras, e muitos outros artigos de miudezas e fazendas que serão vendidos em lotes e ao correr do martello, por occasião do leilão de fazendas da massa fallida de D. P. Wild.

Terça-feira, 3 de Setembro
A's 11 horas
Por intervenção
Do agente Gusmão
No armazem n. 5 da rua Marquez de Olinda

Leilão

Do cavallo de corridas denominado Falstaff outr'ora Meroreu, de puro sangue inglez e de pouco mais de 3 annos.

Um cavallo de sella, com andares.

Duas vaccas tourinas.

Terça-feira, 3 de Setembro
A'S 11 HORAS
Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n 45, onde haverá leilão de moveis, louça, vidros quadros, espelhos e instrumentos.

Leilão
Agente Brito

Da armação de louro envidraçada com balcão e 3 fiteiros para o mesmo, 2 fiteiros para porta, grande sortimento de miudezas e quinquilharias, porção de charutos e cigarros, 3 caixões com fogos, 1 relogio de parede, 1 espelho oval grande, 1 sofá, 1 cama franceza e 3 mezas de amarello, joias de ouro e plaquet e muitos outros objectos existentes no estabelecimento sito á

Rua Direita n. 73

Garantem-se as chaves.

Terça-feira, 3 de Setembro
A's 10 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes

Agente Pestana
Leilão definitivo

Da casa terrea de azulejo sita a estrada do Remedio n. 76 com os commodos seguintes 3, quartos, 2 salas, cosinha, cacimba e quintal murado, servindo de base a offerta de 600$.

Terça-feira, 3 de Setembro
A's 11 horas
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento do inventariante Hermillo Lins Chaves a quem melhor offerta fizer, no dia e hora acima mencionado.

Leilão
De fazendas

CONSTANDO:

Da caixa n. 1,169 com 48 peças de fazendas de seda para vestido, vai a leilão pela 4.ª vez, parte da caixa n. 1,163 contendo 36 duzias de leques finos sortidos vai a 4.º leilão, caixas ns. 709 e 710 contendo 340 duzias de pares de meias de algodão de diversas qualidades para homens e senhoras, vai a leilão pela 3.ª vez a caixa n. 711 com 22 peças de casemiras de lã, vai a leilão pela 3.ª vez, parte da caixa n. 712 com 14 peças de casemira, vai pela 3.ª vez a leilão a caixa n. 1,193 com 25 peças de brim de cores, vai a 3.º leilão 1 caixa n. 54 com 41 kilos de cassas de algodão bordado.

Terça-feira, 3 de Setembro
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio levará a leilão no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 5, as mercadorias acima mencionadas pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C., que serão vendidas em lotes á vontade dos compradores.

Agente Stepple
Leilão

De bons predios na comarca de Olinda
Terça-feira 3 de setembro
A's 11 horas
No edificio da camara municipal de Olinda

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos da comarca de Olinda, levará á leilão as seguintes casas: 1 sobrado á rua de S. Pedro Martyr sob n. 30, a casa terrea á rua de Mathias Ferreira hoje Fernandes Vieira sob n. 57, a casa terrea na mesma rua sob n. 30, a casa terrea á rua do Amparo sob n. 3, a casa terrea á rua do Aljube, hoje 13 de Maio sob n. 37. Todas estas casas na comarca de Olinda e pertencentes a menor Maria, herdeira instituida no testamento do finado Domingos da Silva Torres.

Assim tambem um cavallo russo-pombo andador de baixo a meio.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua das Flores n. 18, com 3 quartos; a tratar na rua Nova n. 39, loja.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar para tres pessoas; no largo da Penha n. 8, taverna.

— Precisa-se de um caixeiro com perfeito conhecimento de retalho e que dê conhecimento idoneo de sua conducta, para uma casa de molhados: quem estiver nestas condições, dirija-se á rua de Bemfica n. 7 (Passagem), para receber informações ou dal-as e tratar.

Ama

Precisa-se de uma ama que lave e engomme com perfeição, para casa de pequena familia; na rua do Alecrim n. 26.

Cricket

Private Firms V Public Companies

A Cricket match will be played at Sant'Anna between the above parties on 7th. proximo, commencing at 10 a.m.

The Police Band, conducted by Senr Candido Filho, will play Selections at intervals during the day. Entrance free, refreshments to be had on the field.

BY ORDER
John H. Boxwell Sob.
Hon: secretary.

†

José Caetano de Carvalho

Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto e seus filhos, tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento na cidade do Porto, em o dia 8 do corrente, do seu prezadissimo amigo e compadre José Caetano de Carvalho, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem as missas, que pelo seu descanso, mandam rezar na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de segunda feira 2 de Setembro, setimo dia do recebimento da noticia. A todos os que comparecerem agradecem penhorados.

†

Francisca de Paula de Vasconcellos e Carvalho

Ignacio Ferreira Serrano, seus filhos, genros, noras e netos, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mui prezada esposa, mãi, sogra e avó, Francisca de Paula de Vasconcellos e Carvalho, e participam aos mesmos e demais parentes e amigos, que as missas do setimo dia pelo eterno repouso de sua alma, terão lugar ás 7 horas da manhã de sabbado 31 do corrente na igreja da Santa Cruz.

Criado fiel

Na rua do Caldeireiro n. 7-A, precisa-se de um menino de 8 á 9 annos, que tenha boa conducta, para fazer compras e algum pequeno serviço da casa, paga se bem.

Ao commercio

José Gonçalves de Oliveira scientifica que vendeu o seu estabelecimento em Olinda, sito á rua do Coronel Joaquim Cavalcante (outr'ora do Sol) n. 14, á sua filha D. Maria Filgueira Vianna livre e desembaraçado de qualquer onus.

Olinda, 30 de Agosto de 1889.
José Gonçalves de Oliveira.

Ao commercio

Não são mais empregados de nossa casa commercial os Srs. Anatholio do Rego Monteiro e Joaquim Machado Lima. Recife, 28 de Agosto de 1889.

Fonseca Irmãos & C.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro

Protesto

Constando-me que o Sr. Manoel da Paixão Ramos, preso na cadeia do Recife, pede a diversas pessoas para lhe assignarem um documento falso, sobre a minha visita á dita casa de Detenção, dizendo cousas não reaes, apenas o fui visitar por muito pedido que me fez seu irmão Antonio; creio que o documento tem por fim desmanchar alguma testemunha, para o que eu não posso-me prestar. Venho por este meio protestar contra a falsidade que possa haver.

Recife, 28 de Agosto de 1889.
Manoel J. Ramos.

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino, offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista: póde ser procurada á rua do Queimado n. 74.

Licôr depurativo vegetal ioadado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 41

Cylindro para padaria

Compra-se um cylindro americano; a tratar na rua da Aurora n. 85.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de idade de 12 á 14 annos; na rua da Ponte Velha n. 77.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 58
Telephone 316

Edificio da Faculdade de Direito

Pede-se á commissão que reduza a fiança do fornecimento de materiaes, de 50$ para 20$, que assim facilitará a concurrencia das propostas.

FUNDIÇAO DE FERRO E BRONZE DE CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directo ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.

CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

IMPORTANTE

REDUCÇÃO DE PREÇOS

21-RUA DO CRESPO-21

OLIVEIBA CAMPOS & C. tendo de receber brevemente um sortimento e artigos novos de alta novidade, resolveram fazer uma grande reducção nos preçosdos artigos abaixo mencionados, para os quaes chamam a attençãodas suas Exmas. freguezas.

aphnos ravestido padrões modernos a 160 rs. o covado.
Cretones francezes, côres claras, a 260 rs. o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs. o dito.
Ditos de côres, lavrados, de 2$000 a 1$000 o dito.
Lãs de côres, desenhos de cachemira, de 900 a 600 rs. o dito.
Merinó de quadros de 320 rs. o dito.
Fustão branco de 400 e 500 rs. o dito.
Mursolina branca para casacos a 500 rs. o dito
Zephir de côr, listas e quadros a 500 rs. o dito.
Ditos arrendados, lindos gostos, a 600 rs. o dito.
Ditos de listas arrendados, alta novidade, a 800 rs. o dito.
Etamines arrendados, de côres, de 800 a 500 rs. o dito.
Flôr de Italia em quadrinhos, a 500 rs. é de 900 rs.
Mursolinas de côr, de listas, a 400 rs. o dito.
Cortes de cambraia bordados transparente e tapado, de 15$000 e 20$000 por 9$000 e 12$000 cada um.
Linão, padrões em quadros, a 440 rs. o covado.
Nanzukes padrões mimosos, de 280 rs. o dito.
Percales miudinha se pannos finos, a 200 rs. o dito.
Merinó preto fino, de 2$000 a 1$000 o covado.
Setim Macáo de todas côres, a 900 rs. o dito.
Brim fino pardo para vestido, a 400 rs. o covado.
Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$000 a peça.
Mantas hespnholas, de seda preta 3$000 uma.
Espartilhos, ao que ha de melhor, de 4$000, 5$00, 6$000 7$000 um.
Fichús de côr arrendados, de 1$000 um.
Capinhas hespanholas de côr a 2$000 uma.
Fichúsde seda, muito lindos, a 3$000 um.
Sargeli m diagonal, todas as côres, a 240 rs. o covado.
Casacos de cambraia branca bordados, a 3$000 e 4000 o par.
Luvas de seda, todos os tamanhos, de 2$000 a 3$000 um.
Lençóes de linho do Porto, a 4$000 um.
Ditos grandes para cama franceza, a 6$000 um.
Colchas de côr, de 2$000 a 5$000 uma.
Fichús, sortimento completo, de 2$000 a 6$000 um.
Lenços de linho com barrinha a 2$000 uma duzia.
Camisas francezas, de 24$000 e 36$000 a duzia.
Meias crúas para homen, de 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.
Ditas brancas crúas e de côres para senhoras.
Ditas brancas crúas e de côres para crianças.
Chambres de cretone, de 5$000 e 6$000 um.
Cortes de casemira de côr, de 6$000 a 8$000 um.
Cortes de fustão para collete, de 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Camisas inglesas de franella, lã pura, a 5$000 uma.
Além de outros artigos que deixamos de mencionar.

21---Rua do Crespo---21

NÃO SE DÃO AMOSTRAS

INSTANTANEA

(MARCA REGISTRADA)

Tinta de copiar sem prensa

52—Rua do Amorim—52

ESNATY RODRIGUES & C.ª

Esta maravilhosa tinta de copiar é a MAIS UTIL descoberta americana, **imprescindivel a todas as pessoas que escrevem e que,** sem uso da classica e tradicional prensa de copiar, **desejam guardar copia nitida, inalteravel de seus trabalhos manuscriptos.**

A **INSTANTANEA** é o mais prompto auxiliar material para a **Correspondencia** Commercial ou particular, porque simplificando o trabalho, diminue-lhe tempo: o escripturario não necessita sahir da sua carteira ou mesa para levar o manuscripto á prensa de copiar, retiral-o da mesma, voltar á carteira, etc., etc.

Os Srs. negociantes, usando da **INSTANTANEA** para a sua escripturação do Diario, Caixa, Contas Correntes, Facturas, Contas de Vendas, Preços Correntes, etc., podem obter duplicata authentica, d'esses livros em papel de seda.

A **INSTANTANEA** depois de dar copia *conserva-se inalteral, preta,* fixa não só no original como na copia.

A **INSTANTANEA** não oxida absolutamente as pennas, assim como não demanda penna especial para com ella escrever se.

MODO DE EMPREGAR

Com uma esponja, ou pincel embebido n'agua, humedece se ligeiramente o papel de seda proprio para copiar, e enxulto com qualquer mata-borrão, colloca-se o manuscripto em baixo do papel de seda e mesmo sem fazer pressão corre-se a mão rapidamente em todas as direcções, e a copia é admiravel; nitida, **INSTANTANEA.**

Tambem dá copia, correcta, sem molhar o papel de séda

Preços de venda a dinheiro

Um frasco.................... 1$500

VICTORIA

Especial tinta, garrafas a 800 réis, meias ditas, a 500 réis.

Para a festa

Aluga-se uma excellente casa na Boa Viagem, rua d'Aurora, com muito bons commodos; a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na praça de Conde d'Eu n. 32, segundo andar.

REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES OU MALEITAS.

O Remedio do Dr. Ayer, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provém dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O Remedio de Ayer curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell. Mass.. Est.-Unidos.

DOENÇAS —DO— ESTOMAGO —E DO— FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL

PURAMENTE VEGETAES

são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males

Regularizam a Digestão

PURIFICAM A BILIS

e curam radicalmente

A DISPEPSIA.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio numero 41.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e que durma em casa do emprego; na rua do Cooncelção n. 4, 1· andar

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na travessa do Pires (Geriquiti) n. 5.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma criadinha que tenha boa conducta, para andar com uma criança; na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma; na praça do Conde d'Eu n. 26, sobrado amarello.

Aluga-se

por barato preço duas casas com bastantes commodos, á rua da Aurora; trata-se com o Paulino á rua do Imperador n. 28.

Aluga-se

o 1· andar do sobrado n. 24 á rua da Imperatriz, com commodos para familia, grande quintal e preço modico; a tratar na rua do Padre Nobrega numero 36.

Aluga-se

a casa á rua da Amizade (Capunga) n. 40; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Aluga-se

Por barato preço o 1º e 2º andares do Caes de Apollo n. 75, com muito bons commodos; tratar na botica á rua Larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

Por preço baixo o 1º e 3º endares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastantes commodos; a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Alugam-se

As casas da rua do Lima ns. 18 e 30, em S. Amaro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluguel barato

Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua da Palma n. 11
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1· andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Banhos nos arrecifes

Completo sortimento de sapatos proprios para banhos, receberam Joaquim Pinheiro & C., rua do Livramento n. 14.

Agrimensura

C. C. Carlini continúa a encarregar-se de medições de terra, levantamento de plantas topographicas, nivellamentos, projectos de parques, jardins, chalés, etc.; na rua da Atalaia, na cidade da Escada.

Aos agricultores

Pessoa habilitada offerece-se para contrahir emprestimos com o Banco do Brasil, em favor dos S. S. agricultores desta provincia, de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, encarregando-se de adiantar as quantias necessarias para pagamento de avaliações e preparo de documentos, mediante modica retribuição. Os pretendentes podem dirigir-se nesta cidade á rua do Atalho n. 9, e por carta á G. C.

Cosinheira

Precisa-se de uma, que cosinhe bem e durma em casa do patrão; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1· andar, de meio dia até 2 horas.

CAL

DE

JAGUARIBE

a 4$ a barrica

com abate de 10 % em porções maiores de 10 barricas.

A RUA DO BOM JESUS N. 23

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro* sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que achamse em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Casa na Capunga

Aluga-se a casa terrea n. 24 a rua da Ventura na Capunga, preço modico, e está limpa; tratase no sitio ao pé da ponte grande, com o Sr. Henrique Lasserre.

Predios á venda

6 casas nos Afogados, sendo uma no largo dos Remedios n. 62.
5 ditas na travessa de S. Miguel ns. 38, 40, 42, 44 e 46.
1 sobrado de um andar na rua dos Martyrios n. 101.
1 dito na rua Thomé de Souza n. 5, com dous andares e sotão.
A tratar na rua General Abreu e Lima, antiga Santo Amaro n. 8.

Compra-se

uma casa terrea em perfeito estado, com 4 quartos ou 3 com sotão, no bairro da Boa-Vista e em boa rua, podendo a pessoa que pretender vendel-a, deixar os esclarecimentos exigidos á rua das Larangeiras, freguezia de Santo Antonio, officina de ourives n. 5.

Cosinheiro

Offerece-se um cosinheiro para forno e fogão, por preço commodo; a tratar na rua da Santa Cruz n. 34.

Aos plantadores

D. Jeronyma Cousseiro compra batatas de araruta e matarana; para explicações, dirijamse á rua da Aurora n. 81 e Imperatriz n. 2 ou larga do Rosario n. 14 e em sua residencia á rua do Lima, travessa de João Veiga n. 19, em Santo Amaro das Salinas.

Ao commercio

Joaquim Dias da Silva de Azevedo Lemos Jovita Gonçalves da Silva, associados sob a razão Dias & Jovita, declaram a quem interessar possa, que em data de 12 do corrente mez compraram, livre e desembaraçado de quaesquer onus, ao Sr. Francisco José da Silva Lapa, o seu estabelecimento e officina de alfaiate, que girava sob a firma Dias & Silva, sito á rua 1.º de Março n. 18.

Declaram tambem aos seus amigos e freguezes que benignamente lhes dispensaram suas attenções, durante o tempo que estiveram na extincta officina de alfaiate, do finado Emilio Soares, que se acham habilitados a continuar a bem servil-os, não só em especialidades de todas as fazendas para roupas de apurado gosto, como em perfeição de trabalho, porque o socio Jovita (antigo mestre da officina de Emilio Soares) continúa a ser em nossa casa o mestre da officina, garantia bastante para o desempenho de toda e qualquer obra a capricho. Esperam, pois, os abaixo assignados a protecção do respeitavel publico, a quem antecipam seus sinceros agradecimentos.

Recife, 28 de Agosto de 1889.

Dias & Jovita.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA OTONIA

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES E DEDENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE

POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES PARA VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia** e **lithographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

A 500 rs. 1|2 gfa.
A 800 rs. 1 gfa.

A melhor tinta de escrever é a

TINTA VICTORIA

Vende-se nos depositos:

LIVRARIA CONTEMPORANEA
DE
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua 1.º de Março n. 2.

LOJA DE FERRAGEM
DE
ALBINO SILVA & C.
Rua da Cadeia n. 42

A 500 rs. 1|2 gfa.=A 800 rs. 1 gfa.

CASA DE CONFIANÇA

(JUNTO AO LOUVRE)

Cachemira de listras a 1$000 o covado.
Gazes arrendadas a 400 rs. o dito.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o dito.
Toile pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Cortes de vestidos em cartões.
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cachemiras lisas a 1$000 o covado.
Popelinas brancas a 300 e 1$000 o dito.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o dito.
Fustão para roupa, de 1$000 a 700 rs. o dito.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Merinó preto e 800, 1$000 1$200, 1$500 1$800
Chitas percales a 200 rs. o covado.
Velbutina preta a 700 rs. o dito.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito.
Merinós de côr duas larguras a 440 rs.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim do Japão a 240 rs. o dito
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o covado.
Cambraia bordada a 4$000 a peça.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Leques transparentes a 2$500 um.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Camisas de flanella a 2$500, 4$000 e 5$000 uma.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Meias inglezas para homens a 5$000 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Casemira diagonal a 2$000 o covado.
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Chevioth preto a 3$000 e 4$000 o covado.
Cachemira de quadro a 320 rs. o dito.
Popelina de seda de 1$500 a 1$000 o dito.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Brim pardo a 280 e 320 rs. o covado.
Espartilhos a 5$000 um.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Palitots de brim pardo a 4$500.
Bolsas para viagens.
Casemira para costumes, corte.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Guardapó para senhora a 10$000.
Arcos cobertos a 120 rs. o metro.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Bramante de algodão a 1$000 o metro.
Algodão branco a 4$000 e 4$500 a peça.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Cortinado bordado a 7$000 o par.
Zephyr de quadro a 200 e 240 rs. o covado.
Atoalhado bordado a 1$200 o metro.
Peça de esguião de algodão a 3$500.
Regatas a 1$000 e 1$500 e 2$000 uma.
Palha de seda a 1$000 o covado.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Bramante de linho a 1$800 o metro, 4 larguras.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Chambres para homem a 6$000 um.
Setins de côres a 800 rs. o covado.
Algodão trançado, 2 larguras, a 1$100.
Cortes de casemiras, a 5$500, 7$000, e 9$000.
Brim branco, todos os numeros.
Cretones francezes a 400 rs. o covado.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Flanella de côr a 300 rs. o covado.

Grande sortimento de fichús, casemiras, brim, algodão, camisas, collarinhos, punhos, meias, perfumarias, e bordados.

20—Rua Primeiro de Março—20

AMARAL & C.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

FUNDICAO GERAL

ALLANPATERSON & C.

44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Peitoral de Cambará

de S. SOARES sempre foi, e será o principal remedio para as molestias do larynge, bronchos e os pulmões.

A bronchite, asthma, molestia do peito, rouquidão, coqueluche e qualquer tosse são perfeitamente curadas com o verdadeiro remedio PEITORAL DE CAMBARA', de S. Soares, approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Brasil, premiado com duas medalhas de ouro, e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas, tanto nesta provincia como em outras do imperio.

Preços: frascos 2$500, 1|2 duzia 13$000, duzia 24$000.

Vende-se em casa dos unicosagentes e proprietarios geraes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

VENDAS

— Vende se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina á vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

A Loja das Listras Azues

Está vendendo fazendas muito baratas

Com desconto

a quem comprar de 20$000 para cima.

E VENDE PELOS SEGUINTES PREÇOS:

Madapolão lavado com um metro de largura a 6$800 a peça,
Morim das **Llistras Azues** com 20 varas, a 6$000, a peça.
Chitas percales finas, côres seguras a 180 e 200 rs.
Cassas de uma só côr a 100 e 120 rs. com palminhas.
Lanzinhas de quadros a 160, 200 e 240 rs.
Cortes de linhos com 16 1/2 covados, tecido phantasia, a 4$000
Bordados finos com 3 metros a 500 rs.
Bicos brancos a 600 rs., a peça com 9 metros.
Sargelim diagonal, todas as côres, a 180 e 200 rs.
Crinolina de côres para vestidos a 360 rs. o metro.
Luvas de seda, lisas e bordadas a 1$500.
Leques transparentes lindas côres, a 2$000.
Grinaldas com véos para noiva a 7$000.
Setim de Macáo branco, e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.
Fichús phantasia a 800 rs.
Lenços de sêda a 500 rs.
E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Troca-se a fazenda vendida se não fôr de muito agrado para quem fôr comprada.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Surpreza agradavel

UM RETRATO

Que se offerece a um amigo no dia do seu anniversario

De 25$000 até 100$000

Obtem-se um lindo retrato pela quantia acima, com linda moldura fina dourada em alto relevo, e com cordões de lã e seda; trabalho feito nos Estados-Unidos da America

POR FRED. PLATT

Qualquer familia que desejar um perfeito retrato, é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um retrato perfeito, e muito lindo para um presente, ou sala de visita.

Os retratos de Fred. Platt

Estão expostos ao publico na

AGENCIA GERAL

Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para as Exmas. familias verem o quanto são lindos, e muito facil fazer encommenda.

QUALQUER ENCOMMENDA

Por maior que seja se apromptá em menos de 90 dias, e restitue-se a importancia recebida, se não chegar um retrato de muito agrado.

Para encommendas da cidade e de outras provincias devem dirigir seus pedidos ao agente geral n'esta cidade.

JOSÉ AUGUSTO DIAS

PERNAMBUCO

Camisas de cretone, cousa bôa [e barata.

Alta novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Por menos 30 °|° do que em outra qualquer parte

Merinós setins, lisos e de quadros com 2 metros de largura a 2$000 o covado.
Renda hespanhola muito larga a 2$000 o covado.
Espartilhos, verdadeiros couraças, a 4$000 5$000 e 6$000 um.
Lindos córtes de fustão para collete a 500 rs., um.
Cobertores de lã a 2$000, um.
Palitots de seda amarella e chumbo a 8$ 10$000 um.
Redes francezas a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.
Enchovaes para baptisados a 8$ e 10$000
Toalhas felpudas a 3$000 a duzia
Meias cruas para homem a 3$000 a dita.
Nansuks finas de 120 e 240 rs. o covado.
Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cortes de linon e cretones com todos os preparos, a 5$000 a 12$000.
Atoalhado muito largo 1$200, e 1$500 o metro.
Pannos de crochet para cadeiras a 500, 600, 700 e 800 rs. um.
Colchas de crochet, bordadas para noivos a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.
Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.
Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.
Saias ricamente bordadas, a 3$000 uma.
Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Cretones claros e escuros e 200 e 240 rs. o covado.
Zefiros de quadres a 120, 160, e 200 rs. o covado.
Camisas finas de meias a 1$000 um.
Leques de penna, ultima moda, a 4$000 e 5$000 um.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.
Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 um.
Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.
Bicos de côres e brancos a 1$000 e 2$000 a peça.
Collarinhos e punhos, borracha, a 1$800.
Cobertas de ganga forradas com 2 pannos a 2$800 uma.
Lenços brancos a 1$500 e 2$000 a duzia.
Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.
Algodãosinho com 20 jardas a 4$ e 5$000 a peça.

Assim como em sua officina de alfaiate apromptá-se com perfeição e elegancia por preços commodos, de brim ou casemira, costumes para meninos e homens.

A Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Farello superior

2:800 rs.

cada sacca de genero superior e de peso de 42 kilogrammas, vende-se no trapiche da Companbia, largo do Corpo Santo n. 19.

Bom negocio

Vende-se, arrenda-se ou hypotheca-se a metade do engenho Fortaleza, sito no termo do Bonito; a tratar na rua Coronel Suassuna numero 232.

Casa á venda

Vende-se uma casa terrea, sita á rua do Tambiá n. 3, bairro da Boa-Vista, por commodo preço, podendo os pretendentes desde já examinal-a: trata-se na rua de Santa Thereza n. 20.

Muita attenção

Na rua da Imperatriz n. 80, vende-se sapatos de felpos para frio a 600 rs. o par, e de crianças a 500 rs.

PECHINCHAS!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.
Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.
Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.
Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.
Percales finas a 200 e 240 rs. o dite.
Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.
Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.
Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.
Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.
Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.
Idem bordadas chics a 4$000.
Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.
Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.
Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.
Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.
Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.
Linons branco bordados a 460 rs. o covado.
Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.
Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.
Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.
Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.
Colchas de côres a 2$000 e 3$000.
Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.
Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.

Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots. merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

DESCOBERTA NO MAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

É barato

Venham ao **55** ver como se vende fazendas com 50 °/₀ mais barato que em outra qualquer parte.

Cortes de cretone, combinação, ultima novidade, a 5$000.
Cachemiras, combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Vestuarios de jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Amor da China, cousa chic, a 200 rs. o covado.
Linons bordados com quadros, novidade, a 800 rs. o covado,
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Sargelins de todas as côres, a 200 rs. o covado.
Merinós de côres a 500, 600 e 800 rs. o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Vestuarios para baptisados, muito bonitos.
Guardanapos a 1$600.
Cortinados para cama a 5$500.
Sedinhas lavradas, o que ha de mais gosto.
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Cortes de casemira para vestido a 25$000
Renda da China a 200 e 240 rs.
Tecidos arrendados, a 400 e 500 rs.
Zefiros, grande variedade, a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Bicos de côres a 3$000 a peça.
Madapolão muito largo a 6$000.
Luvas de seda a 2$000, 2$5000 e 3$000.
Mantilhas pretas a 4$500.
Cambraia Victoria a 2$800.
Atoalhado bordado, lindos gostos, a 1$000 o metro.
Grande sortimentos em toalhas de rosto.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Nunzucks a 240 rs. o covado.
Pannos de crochet.
Cretones para coberta, muito bonitos a 500 rs. o covado.
Cambraia suissa, fina e muito bonita a 7$000.
Babados e entremeios grande sortimento e barato.
Fichús de linho a 1$000.
Ditos de seda a 4$000.
Ditos de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande quantidade em tapetes pequenos e grandes.
Cretones muito lindos a 400 rs. o covado.
Chitas brancas, escuras e claras a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Grande sortimento em colchas brancas e de côres.

Objectos para homem:

Cortes de casemiras, finas, a 4$000, 6$000 e 8$000.
Ditas de casineta a 1$500 e 2$000.
Collarinhos de linho e algodão a 4$000 e 6$000 a duzia.
Meias para homem de todas as côres e brancas.
Casemiras de côr a 2$000, 3$000 e 5$000 o covado.
Ditas diagonal, lindos desenhos a 2$, 3$ e 4$000.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Cassinetas, grande sortimento, a 400 e 500 rs. o covado.
Brins Angola, muito chiques e baratos.
Molesquins bons e bonitos.
Camisas de madapolão a 2$000!!
Ditas inglezas a 4$500.
Ceroulas francezas a 1$600.
Flanella azul a 1$200 o covado.
Grande sortimento em lenços de algodão e linho.

Além de outros muitos objectos.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Taverna

Vende-se a taverna sita á estrada de Luiz do Rego n. 47-D, propria para principiante por ter poucos fundos; a tratar no Caminho Novo numero 87.

A 2$500

Vende-se o frasco do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, em casa dos agentes e depositarios geraes Francisco Manoel da Silva, á rua Marquez de Olinda n. 23.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 11 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade. mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1|2 metros, de qualque argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 105

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

FOLHETIM

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

LOUCURA DE MME. GONSSOLIN

(Continuação do n. 195)

V

— Fingirei uma subita paixão pela caça e ajudarei seu marido na guerra aos javalis.

— Bem. Depois irei a Saint-Claude. Vel-o-hei lá. Teremos alguns minutos de liberdade. Demais, minha familia habita Besançon. Poderei, talvez, ausentar-me, ir passar cinco ou seis dias nessa cidade, e ahi o senhor me irá encontrar, dizendo em Saint-Claude que parte para Pariz. E' possivel?

— Sim. E para mais precauções, irei realmente a Pariz. Uma vez em Besançon, a senhora escreverá para prevenir-me e eu seguirei logo.

— Então, o senhor ama-me, ama-me deveras?

— Como um louco.

— E assim será sempre; não me deixará, conservar-se-ha fiel a mim?

— Juro-o.

Calaram-se.

Ella tornara-se de repente pensativa.

— O que tem? perguntou elle admirado.

Ella não respondeu.

— Que pensamento teve? Parece-me que a senhora empallideceu. Affasta os olhos!

— E' verdade, Francisco, veio-me um pensamento louco...

— Qual?

— Não; não posso dizer isso...

— Magdalena, supplico-lhe!

— Uma loucura, digo lhe... comtudo!

Elle tomou-lhe as mãos, attrahio-a para si, muito perto, beijando com paixão os seus olhos.

— Falla, disse, não me occultes nada. Tens qualquer cousa a pedir-me, o que temes? Não sabes que te pertenço? Tu me déste tua vida, dou-te a minha toda inteira tambem. O que queres? Que sacrificio exiges de mim?

— E', com effeito, um sacrificio.

— Aceito-o já.

— Escute ao menos o que eu quero... O senhor é medico, habita Saint-Claude ha pouco. Deve fazer clinica. Ora essa clinica, não póde vir senão sendo o senhor casado. Seu pai, seus amigos, tratarão, em breve, no interessse do senhor, de fazel-o estreitar relações com alguma moça que lhe destinem para mulher.

— Não me casarei.

— Obrigal-o-hão.

— Não, desde que conheçam minha resolução.

— Medico, o senhor não póde ficar solteiro.

— Porque não?

— Seria sacrificar sua fama, crear obstaculos á sua carreira, inspirar desconfiança. E'-lhe preciso uma cousa, um interior, uma vida de familia.

— Pois bem, o seu amor compensará todas as satisfações que me forem recusadas. Não procurarei clinica. Sou felizmente rico bastante e por conseguinte goso da mais completa independencia. O numero de meus clientes será, sem duvida, restricto, mas não trabalharei menos feliz por saber-me amado pela senhora e de amal-a.

— E não terá desgosto algum, inquietação?

— Garanto-o, Magdalena.

— Mas a severidade de seu pai?...

— Não cederei nem á severidade, nem aos seus rogos. Demais, meu pai, póde estar certo, não me quererá mal por isso. Dar-lhe-hei os motivos e elle achal-os-ha sufficientes. Tranquillise-se, pois, e sobretudo tenha confiança em mim.

— Oh! tenho confiança, disse ella. Assim, amar-me-has mais do que a tudo, mais do que a teu pai, a tua irmã Suzana á tua gloria, ao teu trabalho, aos teus amigos...

— Amar-te-hei, como queres ser amada.

— Sou muito feliz.

Tinham deixado o fundo da estufa e approximavam-se do jardim.

As nuvens dispersavam-se no azul do céo e a lua brilhava agora, apenas velada por instantes por alguns vapores fugitivos levados pelo vento.

As aleas do jardim estavam seccas; as folhas das arvores não sacudiam mais suas gottasinhas em globulos, as flôres guardavam perfumes penetrantes.

A mesma calma os rodeava, tudo em torno delles dormia, o jardim e essa casa, alvejada pelos raios da lua, em que repousava Gonssolin, confiando na honra de sua mulher.

Abraçaram-se uma ultima vez, não podendo deixar-se, como se se assustassem com o ficar sós, com este amor e a certeza de nunca ser um do outro livremente.

Foi ella que teve a coragem da separação.

Ella desprendeu-se, depois de um ultimo abraço.

— Ver-nos-hemos amanhã, disse ella, aqui á mesma hora, queres? Quanto tempo conta teu pai ficar em Bouchoux?

— Quinze dias.

— Então, serão quinze noites em que nos veremos. Adeus, deixa minhas mãos, ordeno-te. Devo ser prudente, sabes. São duas horas. A's tres horas, o dia desponta. E' preciso separar-nos. Fica. Continúa a occultar-te. Vou partir em primeiro lugar.

Elle acompanhou-a com o olhar, vio-a desapparecer atraz das arvores, esperou alguns minutos e, por sua vez voltou para casa.

VI

Conforme o combinado, viam-se os dous todas as noites.

De dia, nada parecia mudado nas suas relações, nas suas maneiras, teria sido impossivel, mesmo, a quem estivesse prevenido, mosmo ao mais attento observador, adivinhar na sua attitude, nos seus olhares, nos seus gestos, o menor signal dessa ardente paixão, que os havia unido um ou outro.

Era uma segurança completa.

Gonssolin, conservando sempre o mesmo amor á sua mulher, estava a cem leguas de qualquer desconfiança do crime dos dous.

Qualquer outra que não Magdalena, para illudir a sua vigilancia, teria dobrado de cuidados, de attenções. Assim se passa o facto de ordinario, e a ternura apparente da mulher culposa, por seu marido, augmenta á medida que o affastamento se accentua e se approxima a queda.

A Sra. Gonssolin era muito dissimulada, principalmente demasiado prudente, para testemunhar, então, ao madeireiro, mais affeição, do que a que havia recebido della desde o seu casamento.

Ella se conservara em uma reserva extrema, evitando oppôr sua vontade a de Gonssolin, justamente quando este fazia apparecer todas as occasiões de satisfazer as suas mais caprichosas phantasias.

Desde aquellas irritantantes discussões, que haviam perturbado os primeiros tempos de sua installação em Bouchoux, a moça tinha opposto uma physionomia de marmore, uma gelida indifferença aos testemunhos de affeição que lhe prodigalisava Gonssolin.

Os annos se passavam sem diminuir esse rancor.

Ella não amava a Gonssolin, não podia, pois, perdoar-lhe.

A obstinação do bom homem tinha deitado por terra seus sonhos de moça bonita e todos os projectos de futuro que sua fortuna subita lhe tinha inspirado.

A lembrança dessa decepção ficava vivaz e cruel.

Depois de muitos mezes de paz profunda, durante os quaes nem uma unica allusão lembrava o passado, de repente uma palavra, por acaso dita por Magdalena, rebentava imprudente e de novo mergulhava o velho nas inceetezas de seu amor.

Agora que ella tinha um amante, agora que ella amava com paixão, que era obrigada a continua prudencia, não seria para despertar desconfianças de Gonssolin, testemunhar-lhe uma sympathia á qual não estava acostumado?

Inebriado, nos primeiros dias, por essa apparição subita de affectos, não acabaria o madeireiro por admirar-se delles, não tentaria uma investigação de suas causas, e assim não cercaria sua mulher de uma espionagem tanto mais para temer quanto Magdalena acreditaria ter adormecido o seu ciume?

De sorte que mais habil era, e mais convinha tambem á aversão da moça, acolher com a mesma rudez, com a mesma seccura, o mesmo rigor, a dedicação sem limites, a ternura inquieta de Gonssolin.

A menor suspeita não entrara ainda nessa alma recta, embora um pouco vulgar; mais doçura o deslumbraria, uma revolução o inquietaria.

No meio dessas reflexões, conservava Magdalena a mais completa tranquillidade de espirito.

O sacrificio de sua honra está feito, definitivamente.

Ter-se-hia mostrado publicamente nos braços de Francisco, se este houvesse exigido tal prova de amor.

Mas, pois que competia-lhe prever tudo, como um acaso tudo podia descobrir, por isso que, no fundo de seu coração, ella sentia-se amedrontada da violencia de seu marido contra seu amante, se soubesse desse ultraje, preferia cercar de mysterios a sua nova união e pesava com inaudito sangue frio as probabilidades maiores ou menores do exito das precauções que deviam tomar.

Thomaz Lhoir era quem mais a inquietava.

Perguntava a si mesma se o contramestre não seria mais perspicaz do que Gonssolin, se elle não sentiria suspeitas e se não vigiaria suas relações com Francisco.

Certamente que isso devia temer-se.

Entretanto, correram em absoluta tranquillidade os quinze dias que a familia Hormais passou em Bouchoux e nada fazia crer que os dous amantes previssem inquietações futuras.

Francisco e Magdalena tornaram a ver-se, depois, com intervallos, ora muito proximos, ora affasttados, sem nunca esquecer as precauções que deviam empregar para garantir a segurança de seus amores.

Magdalena não quizera alterar em cousa alguma as relações de amisade e de amiliaridade que existiam entre ella e Thomaz Lhoir.

Comquanto seu coração se occupasse inteiro de Francisco, ella tinha bastante presença de espirito e imperio sobre si mesma para occultar ao lenheiro, cuja violencia e cujo ciume temia, a paixão que a absorvia.

Seus passeios continuavam, mas havia menos expansão em suas conversas e, se Lhoir testemunhava a mesma admiração por esse idolo, cuja belleza escaldava-lhe o sangue, Magdalena, de seu lado, começava a experimentar, escutando-o, fadiga e tédio.

Outr'ora tinha-a distrahido ser assim amada, ella havia-se interessado pela aventura; agora, as effusões do camponez a enervayam, pareciam-lhe enfadonhas.

Outr'ora Lhoir correspondia-se com ella, quando o máo tempo forçava Gonssolin a ficar em casa ou quando o madeireiro o encarregava de um negocio que o affastava de Bouchoux. Se elle a não via antes pe partir, tinha meios de fazer chegar-lhe ás mãos uma carta, que elle proprio lançava-a em seu quarto e se ia embora depois menos desgostoso com essa ausencia.

Agora, ella nem mesmo lia o que elle lhe escrevia.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42